

**Proposta da
Administração
Assembleias
Gerais
Ordinária e
Extraordinária**

2025

Proposta da Administração

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2025

Prezados senhores,

A Administração da Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus acionistas sua proposta sobre as matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias” ou “AGOE”), a serem realizadas cumulativamente em **30 de abril de 2025, às 10h**, de modo exclusivamente digital via plataforma Zoom, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

1. Assembleia Geral Ordinária

- 1.1. Apreciação do relatório e das contas da administração e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 1.2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2024.
- 1.3. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração em 13 membros titulares e 1 (um) membro suplente.
- 1.4. Eleição individual dos membros do Conselho de Administração.
- 1.5. Eleição do Presidente do Conselho de Administração.
- 1.6. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração.
- 1.7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 1.8. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025.

2. Assembleia Geral Extraordinária

- 2.1 Aprovação do Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações.

Para deliberar sobre a presente proposta, estão disponíveis:

Item	Descrição	Página
Anexo I	Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Vale, nos termos do item 2 do Formulário de Referência (“FRE”), conforme Resolução CVM nº 80/2022 (“Resolução 80”).	12
Anexo II	Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 e suas alterações posteriores (“Resolução 81”).	50
Anexo III	Informações sobre os candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, nos termos da Resolução 81.	56
Anexo IV	Informações sobre remuneração anual global dos administradores e do Conselho Fiscal, nos termos do Seção 8 do FRE.	107
Anexo V	Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações e as informações constantes do Anexo B da Resolução 81.	145
Anexo VI	Relatório Final de Indicação para a Assembleia Geral Ordinária de 2025.	159

Os documentos pertinentes a cada item da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, em sua página de investidores (www.vale.com/investidores) e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Securities and Exchange Commission (www.sec.gov). As informações sobre a Ordem do Dia, o exercício do voto e a participação dos acionistas nas AGOE estão descritas no Manual de Participação nas Assembleias, disponível em www.vale.com/investidores.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia das AGOE poderão ser dirimidas ou obtidos, conforme o caso, por meio de contato com a área de Relações com Investidores, por mensagem eletrônica para assembleias@vale.com.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.
A Administração

1. Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária

Nos termos da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a Companhia deve promover a realização de uma Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

1.1. Relatório, contas da administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Em 19.02.2025, foram aprovados pelo Conselho de Administração da Vale (“CA”) o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras (“DFs”) da Vale, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024. Para deliberar esse item, são disponibilizados aos acionistas:

- (i) [Relatório da Administração](#) e [DFs](#) relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes publicados nos jornais no dia 02.28.2025;
- (ii) Pareceres do [Comitê de Auditoria e Riscos](#) de 14.02.2025 e do [Conselho Fiscal](#) (“CF”), e do [CA](#) de 19.02.2025, já divulgados ao mercado;
- (iii) Formulário DFP de 2024 ([DFs padronizadas](#)); e
- (iv) Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Vale ([Anexo I](#)).

1.2. Proposta para a destinação do resultado do exercício de 2024

Para deliberar sobre esse item, são disponibilizados aos srs. acionistas:

- (i) Proposta para a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024, nos termos do Anexo A da Resolução 81 ([Anexo II](#)); e
- (ii) Pareceres do [CF](#) e do [CA](#) sobre a destinação de resultados de 19.02.2025.

1.3. Fixação do número de assentos do Conselho de Administração em 13 (treze) membros titulares e 1 (um) membro suplente

Conforme previsto no Artigo 11, *caput*, do Estatuto Social da Vale, os acionistas devem fixar o número de assentos do CA. Nesse sentido, com base na recomendação do Comitê de Indicação e Governança (“CIG”), propõe-se que o CA seja composto por **13 (treze)** membros titulares e **1 (um)** membro suplente para o prazo de gestão de 2025–2027, incluídos nesse cômputo um membro efetivo e um suplente eleitos, em votação em separado, pelo conjunto dos empregados da Vale.

Para deliberar sobre esse item, é disponibilizado aos srs. acionistas o Relatório Final de Indicação para a Assembleia Geral Ordinária de 2025 (“Relatório Final”), elaborado pelo CIG ([Anexo VI](#)).

1.4. Eleição individual dos membros do Conselho de Administração

A eleição dos membros do CA observará o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Vale e a legislação aplicável. Serão colocados para votação, individualmente, conforme recomendação do CIG e do CA, os seguintes candidatos para membros efetivos¹:

Daniel André Stieler
Marcelo Gasparino da Silva <i>(independente)</i>
Anelise Quintão Lara <i>(independente)</i>
Fernando Jorge Buso Gomes
Franklin Lee Feder <i>(independente)</i>
Heloísa Belotti Bedicks <i>(independente)</i>
João Luiz Fukunaga
Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (Ollie) <i>(independente)</i>
Rachel de Oliveira Maia <i>(independente)</i>
Reinaldo Duarte Castanheira Filho <i>(independente)</i>
Shunji Komai
Wilfred Theodoor Bruijn <i>(independente)</i>

Ressalte-se que o processo de indicação dos candidatos acima seguiu as diretrizes gerais e os direcionadores estabelecidos na Política de Administração da Vale, bem como que o CA, na reunião de 24.02.2025, avaliou o enquadramento dos candidatos acima mencionados aos critérios de independência previstos no Estatuto Social e na legislação aplicável.

Para deliberar sobre esse item, são disponibilizados aos srs. acionistas:

- (i) [Extrato da ata do CA](#) datada de 24.02.2025 e o [Relatório Final do CIG](#);
- (ii) Informações sobre cada um dos candidatos indicados à eleição/reeleição no [Anexo III](#), nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do FRe, conforme disposto no Art. 11 da Resolução 81 e no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, de 27.02.2025 (“Ofício Circular”); e
- (iii) Manual de Participação com CV e perfil dos indicados disponível nesse [link](#).

Os acionistas poderão incluir nomes de candidatos ao CA da Companhia no Boletim de Voto a Distância (“Boletim” ou “BVD”), mediante o envio de solicitação por escrito ao Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores, no e-mail vale.ri@vale.com, acompanhada de cópia da documentação que comprove que o signatário tem poderes para representar o acionista, desde que observado o percentual mínimo de participação equivalente a 0,5% do capital social da Vale e os demais procedimentos e requisitos previstos na Resolução 81 e na Resolução 80, notadamente (i) as informações relativas aos candidatos indicados, conforme previstas no FRe, itens 7.3 a 7.6; (ii) cópia do instrumento de declaração de que trata o art. 2º do Anexo K da Resolução 80 ou declaração que obteve do candidato indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (iii) currículo dos candidatos indicados, contendo,

¹ A aprovação do CA na reunião de 24/02/2025 foi por unanimidade.

no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso; e (iv) declaração, encaminhada pelos candidatos ao cargo de conselheiro independente, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução 80, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social da Companhia, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no § 2º do art. 6º do Anexo K da Resolução 80.

De acordo com a Resolução CVM nº 204 ("Resolução 204"), que entrou em vigor em 02.01.2025, os acionistas poderão apresentar tal solicitação até 25 dias antes da data de realização da Assembleia Geral (neste caso, 05.04.2025) e a Companhia tem até 20 dias antes da data da realização da Assembleia Geral (neste caso, 10.04.2025) que tiver como item da ordem do dia a eleição de membros do CA para rerepresentar o BVD, com objetivo de incluir candidatos para tal órgão que venham a ser indicados por acionistas detentores de, no mínimo, 0,5% das ações de sua emissão e que cumpram com os requisitos aplicáveis à solicitação, conforme acima descritos.

O Contrato de Depósito do Programa de ADRs (sigla inglês, American Depositary Receipts) prevê que as informações necessárias para preparação dos *proxy cards* para votação dos detentores de ADRs devem ser enviadas até 30 dias antes da Assembleia. Considerando os termos do Contrato de Depósito do Programa de ADRs e os procedimentos praticados pelo banco depositário do programa de ADRs, o Citibank, e outros prestadores de serviços envolvidos no processo para a elaboração e distribuição de *proxy cards* para votação dos detentores de ADRs nos assuntos constantes da ordem do dia das AGOE, a Companhia foi informada de que não será possível rerepresentar os *proxy cards* aos detentores de ADRs no prazo de até 20 dias antes das AGOE, data limite para a rerepresentação do Boletim, conforme previsto na Resolução 204.

Não obstante o prazo de 30 dias previsto no Contrato de Depósito e o prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 39 da Resolução 81, a Companhia fará os esforços razoáveis para incluir nos *proxy cards* das AGOE as solicitações de inclusão de candidatos ao CA no Boletim, nos termos do disposto acima, que tenham sido recebidos pela Companhia até 05.04.2025, desde que tais solicitações observem os termos retromencionados e estejam devidamente acompanhadas da documentação correta e completa aplicável, na forma exigida nas Resoluções 80 e 81, pois, no dia 07.04.2025, serão iniciados pelo depositário os processos de elaboração e distribuição dos *proxy cards*. Eventuais solicitações que não estiverem devidamente acompanhadas da documentação correta e completa não poderão ser incluídas nos *proxy cards* das AGOE e não haverá tempo hábil para complementação de tais *proxy cards*, sem prejuízo da possibilidade de retificação de tais solicitações para a inclusão dos candidatos indicados no Boletim.

Assim sendo, a Companhia recomenda que o acionista que pretenda solicitar a inclusão de candidatos ao CA no Boletim encaminhe a solicitação, acompanhada da documentação correta e completa aplicável, o quanto antes, a fim de permitir a inclusão de tais candidatos tanto no Boletim como nos *proxy cards* das AGOE. Não obstante, mesmo nas hipóteses em que não haja tempo hábil para a inclusão de solicitações nos *proxy cards* das AGOE, os detentores de ADR podem cancelar seus ADRs e receber o correspondente número de ações de emissão da Vale, conforme regras, prazos e pagamento de taxas estabelecidos pelo banco depositário do Programa de ADRs da Vale, nos termos do Contrato de Depósito. Nesse cenário, já na qualidade de acionista da Companhia, ele pode votar nas AGOE, por meio do Boletim ou por meio de participação virtual via plataforma digital Zoom, observadas as regras estabelecidas na Resolução 81, no Edital de Convocação e no Manual de Participação das AGOE.

1.4.1 Indicados pelos empregados da Vale

Conforme previsto no § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, um membro e seu suplente do CA serão eleitos e destituídos, em votação em separado, pelo conjunto de empregados da Vale. Nesse sentido, como resultado do processo de votação direta, pelo conjunto dos empregados da Vale, a eleição dos srs. **André Viana Madeira** e **Wagner Vasconcelos Xavier**, como, respectivamente, membros efetivo e suplente do CA será homologada por ocasião das AGOE.

Cenários que podem se verificar no processo de eleição dos membros do CA

Em atendimento ao Ofício Circular, destacam-se a seguir alguns cenários, dentre outros, que podem se verificar no processo de eleição de membros do CA durante as AGOE. A eleição dos membros do CA poderá ser realizada por meio de 3 (três) sistemas de votação, quais sejam: (i) via processo de votação individual; (ii) por processo de voto múltiplo; e (iii) por votação em separado.

Processo de votação individual

Nos termos do Art. 11 do Estatuto Social, a eleição dos candidatos indicados pela administração no item 1.4 acima, bem como eventual candidatura avulsa apresentada até a data das AGOE, inclusive mediante inclusão de candidato no BVD, será realizada pelo processo de votação individual, ressalvada a adoção do processo de voto múltiplo nos termos da legislação em vigor.

Caso **ocorra candidatura avulsa** juntamente com os candidatos indicados pela administração, serão eleitos individualmente aqueles 12 primeiros candidatos que reunirem o maior número de votos dos acionistas presentes nas Assembleias.

Processo de voto múltiplo

Nos termos do Art. 141 da Lei das S.A. combinado com a Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital votante da Vale necessário à requisição do voto múltiplo para eleição dos membros do CA é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto. Eventuais requerimentos de adoção do procedimento de voto múltiplo somente serão considerados válidos se recebidos pela Vale até 48 (quarenta e oito) horas antes das Assembleias.

Não obstante o prazo acima mencionado, destaca-se a importância de que eventuais pedidos de voto múltiplo sejam feitos com o máximo de antecedência possível, de forma a facilitar o processamento da solicitação pela empresa e a participação dos demais acionistas.

No processo de voto múltiplo, cada ação passa a dispor de tantos votos quantos sejam os cargos a preencher e o acionista pode concentrá-los em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Além disso, uma vez adotado o processo de voto múltiplo para eleição dos membros do CA, os votos proferidos por acionista que, via BVD, tenham optado por abster-se no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no Boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação das Assembleias, de modo que os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participam do processo de eleição dos membros do CA.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo e a indicação de candidatos além dos indicados pela administração no item 1.4 acima, os acionistas poderão concentrar seus votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos, sendo eleitos aqueles 12 primeiros candidatos que reunirem o maior número de votos dos acionistas presentes nas Assembleias.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo formulado por meio de Boletim sem que haja a indicação de candidatos além dos indicados pela administração no item 1.4 acima, tal pedido ficará sem efeito, nos termos da legislação em vigor.

Votação em separado

Nos termos do Art. 11, §2º do Estatuto Social, há votação em separado para eleição de um membro efetivo e seu suplente pelo conjunto dos empregados.

Ressalta-se que, como a Vale não possui acionista controlador, não se aplica o sistema de votação em separado para eleição dos membros do CA de que trata o Artigo 141, §4º da Lei das S.A.

1.5. Eleição do Presidente do Conselho de Administração

O CA propõe a eleição do seguinte candidato para ocupar a posição de Presidente do CA: **Daniel André Stieler**. Para deliberar sobre esse item, são disponibilizados aos Acionistas:

- (i) [Extrato da ata do CA](#) datada de 24.02.2025; e
- (ii) Informações do candidato nos moldes dos itens 7.3 a 7.6 do FRe e do Ofício Circular ([Anexo III](#)).

Os acionistas poderão incluir candidatos a Presidente do CA da Companhia no Boletim, mediante o envio de solicitação por escrito ao Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores, no e-mail vale.ri@vale.com acompanhada de cópia da documentação que comprove que o signatário tem poderes para representar o acionista, desde que observado o percentual mínimo de participação equivalente a 0,5% do capital social da Vale e os demais procedimentos e requisitos previstos na Resolução 81 e na Resolução 80.

Alertamos que o disposto nos cinco últimos parágrafos do item 1.4 acima também se aplica à indicação de candidatos a Presidente do CA, portanto, eventuais solicitações de inclusão de candidatos a Presidente do CA no Boletim que não tenham sido apresentadas até 05.04.2025 ou que não estiverem devidamente acompanhadas da documentação correta e completa não poderão ser incluídas nos *proxy cards* das AGOE e não haverá tempo hábil para complementação de tais *proxy cards*, sem prejuízo da possibilidade de retificação de tais solicitações para a inclusão dos candidatos indicados no Boletim.

1.6. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração

O CA propõe a eleição do seguinte candidato para ocupar a posição de Vice-Presidente do CA: **Marcelo Gasparino da Silva**. Para deliberar sobre esse item, são disponibilizados aos srs. acionistas:

- (i) [Extrato da ata do CA de 24.02.2025](#); e
- (ii) Informações do candidato nos moldes dos itens 7.3 a 7.6 do FRe e no Ofício Circular ([Anexo III](#)).

Os acionistas poderão incluir candidatos a Vice-Presidente do CA da Companhia no Boletim, mediante o envio de solicitação por escrito ao Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações

com Investidores, no e-mail vale.ri@vale.com, acompanhada de cópia da documentação que comprove que o signatário tem poderes para representar o acionista, desde que observado o percentual mínimo de participação equivalente a 0,5% do capital social da Vale e os demais procedimentos e requisitos previstos na Resolução 81 e na Resolução 80.

Alertamos que o disposto nos cinco últimos parágrafos do item 1.4 acima também se aplica à indicação de candidatos a Vice-Presidente do CA, portanto, eventuais solicitações de inclusão de candidatos a Vice-Presidente do CA no Boletim que não tenham sido apresentadas até 05.04.2025 ou que não estiverem devidamente acompanhadas da documentação correta e completa não poderão ser incluídas nos *proxy cards* das AGOE e não haverá tempo hábil para complementação de tais *proxy cards*, sem prejuízo da possibilidade de retificação de tais solicitações para a inclusão dos candidatos indicados no Boletim.

1.7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Vale é órgão de funcionamento permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. Os membros do CF exercerão mandato até a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2025.

A Vale recebeu de acionista, até a data da publicação deste material, as indicações listadas abaixo, além da indicação da União, detentora das ações preferenciais de classe especial. O número de vagas será determinado, na forma da lei, nas próprias Assembleias, pelos acionistas, dado que tal decisão não cabe à administração. As indicações recebidas de acionista foram:

Membro efetivo	Membro suplente	Indicado por	Data da indicação
Márcio de Souza	Alessandra Eloy Gadelha	Previ ¹	20.02.2025
Aristóteles Nogueira Filho	Leda Maria Deiro Hahn	Franklin Templeton Investimentos Brasil, Argucia Capital Management e Capstone Partners ²	17.03.2025

¹Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ.

²Argucia income fundo de investimentos em ações – bdr nível I, Sparta fundo de investimentos em ações – bdr nível I, Capstone macro master fundo de investimento multimercado, Franklin emerging markets core equity fund, Franklin fund allocator series – franklin emerging market core equity (iu) fund, Franklin templeton investment funds, Franklin templeton variable insurance products trust – templeton developing markets vip fund, Templeton developing markets trust, Templeton emerging markets fund, Templeton emerging markets fund (us), Templeton emerging markets investment trust plc, Fundo de investimento em ações rva emb ii, Franklin templeton ff índice ativo fia, Franklin multiprev ibovespa ativo fia, Fundo de investimento em ações rva emb ii e Franklin templeton ff índice ativo fia; Franklin multiprev ibovespa ativo fia.

Para deliberar sobre esse item, são disponibilizadas na forma recebida pela Companhia a carta de indicação e as informações requeridas de cada candidato, fornecida pelo acionista que os indicaram, conforme [Anexo III](#).

A eventual indicação de candidatos a membros do CF por acionista(s) detentores de ações ordinárias deverá observar as previsões legais, incluindo aquelas constantes da Lei das S.A., da Resolução 81 e do Ofício Circular. Os acionistas poderão incluir candidatos a membro do CF da Companhia no

Boletim mediante o envio de solicitação por escrito ao Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores, no e-mail vale.ri@vale.com, acompanhada de cópia da documentação que comprove que o signatário tem poderes para representar o acionista, desde que observados o percentual mínimo de participação (equivalente a 0,5% do capital social da Vale) e os demais procedimentos e requisitos previstos na Resolução 81 e na Resolução 80.

Alertamos que o disposto nos cinco últimos parágrafos do item 1.4 acima também se aplica à indicação de candidatos ao CF, portanto, eventuais solicitações de inclusão de candidatos a membros do CF no Boletim que não tenham sido apresentadas até 05.04.2025 ou que não estiverem devidamente acompanhadas da documentação correta e completa não poderão ser incluídas nos proxy cards das AGOE e não haverá tempo hábil para complementação de tais proxy cards, sem prejuízo da possibilidade de retificação de tais solicitações para a inclusão dos candidatos indicados no Boletim.

Além das indicações acima mencionadas, a Companhia recebeu, em 11.03.2025, a indicação pelo único detentor de ações preferenciais de emissão da Vale dos srs. **Dario Carnevalli Durigan** e **Rogério Ceron de Oliveira**, aos cargos de membros efetivo e suplente do CF, respectivamente. Lembramos que, nos termos do Estatuto Social da Vale, o detentor das *golden shares* tem o direito de eleger e destituir um membro do CF e o respectivo suplente, em processo de votação em separado.

1.8. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 2025

A proposta de remuneração anual global é elaborada de forma a buscar o alinhamento dos interesses e propósito do pessoal-chave da administração aos objetivos estratégicos da Vale e atender às melhores práticas de remuneração de executivos adotadas pelas principais mineradoras e outras grandes empresas globais do setor de indústria e outros similares, identificadas por meio de pesquisas de mercado realizadas periodicamente, além de outros elementos, alinhando o sucesso de longo prazo da Companhia às políticas e práticas de remuneração da sua administração, dentro de uma perspectiva de competitividade global.

O CA deliberou sobre a proposta de remuneração anual global dos administradores (membros do CA, dos Comitês de Assessoramento ao CA e do Comitê Executivo) e do CF, referente ao exercício social de 2025, no valor de R\$ **195.389.263,00** (cento e noventa e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais) **sem encargos**, a ser individualizada pelo CA da Vale.

Tal proposta prevê que a remuneração mensal de cada membro em exercício do CF, correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída, mensalmente, a cada membro do Comitê Executivo, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do CF terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

Ressalta-se que o montante proposto considera as responsabilidades e o escopo dos administradores, a competência e desempenho apresentados, alinhamento às estratégias de curto e longo prazos da Companhia e a sustentabilidade dos negócios.

Para deliberar sobre esse assunto, são disponibilizados aos acionistas:

- (i) [Extrato da ata da reunião do CA](#) de 17.03.2025; e
- (ii) Informações previstas nos moldes da Seção 8 do FRe e no Ofício Circular ([Anexo IV](#)).

2. Matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Aprovação do Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações

Para deliberar sobre esse assunto, são disponibilizados aos acionistas:

- (i) [Extrato da ata da reunião do CA](#) de 19.02.2025; e
- (ii) Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações e as Informações sobre o plano, nos termos do Anexo B da Resolução 81 ([Anexo V](#)).

Anexo I

2. Comentários dos diretores

2.1. Condições financeiras e patrimoniais e resultado das operações

As informações financeiras incluídas nesta seção 2, exceto quando mencionado de outra forma, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia"), preparadas e apresentadas de acordo com as normas do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (IFRS® Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (IFRIC® *Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (SIC® *Interpretations*) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

As informações constantes nesta seção 2 devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Vale, disponíveis no *website* da Companhia (<https://www.vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita de vendas, líquida totalizou R\$206.005 milhões em 2024, representando uma redução de R\$2.061 milhões em comparação a 2023. Essa redução é atribuível principalmente ao segmento de Metais para Transição Energética, em função da queda do preço realizado do níquel em 21,8% ou R\$4.244 milhões e da redução nos volumes vendidos de níquel em 8% ou R\$604 milhões; parcialmente compensados pelo efeito positivo do câmbio, com um impacto de R\$3.350 milhões.

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados totalizaram R\$131.318 milhões em 2024, um aumento de R\$11.302 milhões em relação a 2023, em função, principalmente, do aumento no custo de frete, serviços e materiais, que, somados, representam um impacto de R\$9.801 milhões.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado totalizou R\$80.121 milhões em 2024, representando uma redução de R\$12.473 milhões em comparação ao valor de R\$92.594 milhões registrado em 2023, em função principalmente do segmento de Soluções de Minério de Ferro, que teve o LAJIDA (EBITDA) ajustado reduzido em R\$12.690 milhões, seguindo a queda do preço médio realizado de minério de ferro. O LAJIDA (EBITDA) ajustado foi reconciliado com o lucro antes dos tributos sobre o lucro da Companhia no item 2.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia encerrou o ano de 2024 com R\$31.002 milhões em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto de prazo, e R\$96.012 milhões em dívida bruta e arrendamentos, portanto, com dívida líquida de R\$65.010 milhões em 2024.

A dívida líquida expandida foi de R\$101.958 milhões, representando um aumento de R\$23.709 milhões, em comparação a 2023. As reconciliações da dívida líquida e da dívida líquida expandida estão apresentadas no item 2.5 deste Formulário de Referência.

b. estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta o padrão de financiamento das atividades da Companhia, considerados o capital próprio e capital de terceiros:

	Em 31 de dezembro de 2024	
	Em milhões de R\$	% do total
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	282.605	56,9
Capital próprio (patrimônio líquido)	213.720	43,1
Capital total (terceiros + próprio)	496.325	100,0

A estrutura de capital da Companhia apresenta uma proporção equilibrada entre capital próprio e capital de terceiros, considerando o desempenho do caixa operacional, os indicadores financeiros e a condição patrimonial da Companhia.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No curso normal dos negócios, as principais necessidades de recursos financeiros da Companhia são para investimentos em ativo imobilizado e pagamentos de obrigações relacionadas ao evento de Brumadinho, ao acordo referente ao acidente da Samarco em Mariana, além de serviço da dívida. A Companhia espera atender a essas necessidades principalmente pela utilização do caixa gerado pelas atividades operacionais.

A Companhia avalia constantemente oportunidades para geração de caixa adicional e está comprometida em continuar reduzindo seus custos e despesas, mantendo o nível de endividamento e a disciplina na alocação de capital.

A Companhia adotou o conceito de dívida líquida expandida para gestão de sua liquidez e gestão de seu fluxo de caixa, que inclui em seu cálculo, além das obrigações contratadas com instituições financeiras, as obrigações de entregar recursos a terceiros fora do seu processo operacional regular, mais especificamente os passivos relacionados ao evento de Brumadinho e à Samarco.

A tabela abaixo apresenta as informações sobre o endividamento da Companhia:

	Em 31 de dezembro de 2024
	Em milhões de R\$
Dívida bruta	91.598
Dívida líquida	65.010
Dívida líquida expandida	101.958
LAJIDA (EBITDA) ajustado	80.121
Relação dívida líquida expandida / LAJIDA (EBITDA) ajustado	1,27

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida bruta (saldo do passivo de empréstimos e financiamentos) da Companhia, totalizou R\$91.598 milhões (R\$60.375 milhões em 31 de dezembro de 2023), representando um aumento de 51,7%, decorrente principalmente (i) da emissão de debêntures em 2024 no valor de R\$6.000 milhões, (ii) do montante líquido de captações e pagamentos de R\$6.944 milhões referente a contratos de dívida no mercado internacional com instituições bancárias diversas; e (iii) do efeito de taxa de câmbio de R\$17.451 milhões, majoritariamente sobre o saldo de empréstimos e financiamentos fixados em dólar.

O aumento da dívida líquida expandida em R\$23.709 milhões no período foi influenciado principalmente pelo crescimento da dívida líquida em R\$18.731 milhões e pelas provisões adicionais relacionadas ao rompimento da barragem da Samarco em R\$5.299 milhões.

A Companhia entende que, baseada na posição financeira atual e na projeção de seus fluxos de caixa mais recentes, possui plenas condições de honrar os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A tabela abaixo apresenta as condições patrimoniais da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
	Em milhões de R\$		
Ativo circulante	83.476	71.488	16,8
Passivo circulante	81.055	68.234	18,8
Patrimônio líquido dos acionistas da Vale S.A.	206.772	190.965	8,3
Índice de liquidez corrente¹	1,03	1,05	(1,7)
Total do ativo	496.325	455.984	8,8
Total do passivo	282.605	257.659	9,7
Índice de liquidez geral²	1,76	1,77	(0,8)

¹O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante pelo passivo circulante.

²O índice de liquidez geral é calculado dividindo-se o total do ativo pelo total do passivo.

Os índices de liquidez mantiveram-se em linha em relação ao ano anterior, o que demonstra que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais saudáveis para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia para financiamento do capital de giro e investimentos em ativos não circulantes são a própria geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos. O valor do fluxo de caixa operacional é fortemente afetado pelos preços globais dos produtos comercializados pela Companhia. Em 2024, o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$50.199 milhões. O saldo de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$30.671 milhões no final do exercício.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A principal fonte de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia é a sua própria geração de caixa operacional. Adicionalmente, para mitigar o risco de liquidez, a Companhia possui duas linhas de crédito rotativo (*revolving credit facilities* - RCF) no montante de R\$30.962 milhões (US\$5.000 milhões), dos quais R\$12.385 milhões (US\$2.000 milhões) têm vencimento em 2026 e R\$18.577 milhões (US\$3.000 milhões) em 2029.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Estrutura da dívida	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Em milhões de R\$	
Contratos de dívida	91.598	60.375
Prazo médio das amortizações (em anos)	8,7	7,9
Custo médio (em % por ano)	5,7	5,6

O prazo médio da dívida de 8,7 anos calculado em 31 de dezembro de 2024 aumentou 10,1%, em comparação aos 7,9 anos calculados em 31 de dezembro de 2023, como reflexo da captação dos *bonds* de 30 anos e emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, com prazos de 10, 12 e 15 anos. O custo médio da dívida, após *swaps* cambiais e de juros, aumentou em 0,1 p.p. em comparação ao ano anterior, passando de 5,6% em 31 de dezembro de 2023 para 5,7% em 31 de dezembro de 2024, em decorrência, principalmente, de maiores taxas de juros praticadas nos mercados local e internacional.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A posição dos empréstimos e financiamentos da Companhia no final do exercício de 2024 está apresentada a seguir:

	Taxa de juros média	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
		2024	2023	
		Em milhões de R\$		
Cotados no mercado secundário:				
US\$ Bonds	6,04%	44.502	34.649	28,4
R\$, Debêntures	7,28%	7.794	1.036	652,3
Contratos de dívida no Brasil em:				
R\$, indexados à TJLP, TR, IPCA, IGP-M e CDI	8,19%	1.140	1.207	(5,6)
Cesta de moedas e títulos em US\$ indexados a SOFR	9,92%	929	726	28,0

Contratos de dívida no mercado internacional em:				
US\$, com juros variáveis e fixos	5,35%	35.655	21.520	65,7
Outras moedas, com juros variáveis	3,94%	55	44	25,0
Outras moedas, com juros fixos	4,47%	383	384	(0,3)
		90.458	59.566	51,9

As categorias mais relevantes da dívida total da Companhia, excluindo os encargos incorridos, são apresentadas a seguir:

Cotados no mercado secundário

Papéis de renda fixa emitidos em dólares americanos (equivalentes a R\$44.502 milhões em 31 de dezembro de 2024). A Companhia tem diversos títulos emitidos no mercado de capitais, incluindo bonds.

Em junho de 2024, a Companhia emitiu bonds com cupom de 6,40% ao ano, pagos semestralmente e com vencimento em 2054, no montante de R\$5.389 milhões (US\$1 bilhão). Em julho de 2024, a Vale resgatou um título com vencimento em 2026 e recomprou títulos com vencimento em 2036 e 2039, no valor total de R\$5.251 milhões (US\$970 milhões) e pagou um prêmio de R\$275 milhões (US\$50 milhões) como “Despesas com recompra de bonds”.

Papéis de renda fixa emitidos em reais (equivalentes a R\$7.375 milhões em 31 de dezembro de 2024). A Companhia tem diversos títulos emitidos no mercado de capitais, incluindo debêntures.

Em outubro de 2024, a Companhia realizou a décima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R\$6.000 milhões, com cupom de Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) acrescido de 6,38% a 6,43% ao ano, pagos semestralmente, e com vencimento em 2034, 2036 e 2039. Os recursos foram recebidos em novembro de 2024 e serão utilizados em projetos de investimento em infraestrutura relativos às concessões ferroviárias.

Contratos de dívida no Brasil

Empréstimos contraídos no Brasil (R\$9.863 milhões em 31 de dezembro de 2024). A Companhia tem vários empréstimos contraídos no Brasil, principalmente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e bancos privados brasileiros.

Contratos de dívida no mercado internacional

Empréstimos e financiamentos contratados em dólares americanos (equivalentes a R\$35.655 milhões em 31 de dezembro de 2024). Esses empréstimos incluem linhas de financiamento de exportação, empréstimos com bancos comerciais, empréstimos com bancos de desenvolvimento e agências multilaterais.

Dentre as operações ocorridas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, destacam-se:

- Entre janeiro e fevereiro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o Banco Bradesco no valor de R\$1.238 milhões (US\$250 milhões), com taxa fixa e vencimento em 2025;
- Em fevereiro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o Banco Santander no valor de R\$827 milhões (US\$166 milhões) indexado à *Secured Overnight Financing Rate* ("SOFR") acrescido de *spread* e com vencimento em 2025;
- Em fevereiro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o Banco Credit Agricole no valor de R\$170 milhões (US\$34 milhões) indexado à SOFR acrescido de *spread* e com vencimento em 2025;
- Em março de 2024, a Companhia desembolsou R\$1.791 milhões (US\$360 milhões) de um empréstimo contratado com o *Japan Bank of International Cooperation* ("JBIC"), atrelado à SOFR e com vencimento final em dezembro de 2035;
- Em julho de 2024, a Companhia recomprou títulos com vencimentos em 2026, 2036 e 2039, no valor total de R\$5.251 milhões (US\$970 milhões), e pagou um prêmio de R\$275 milhões (US\$50 milhões);
- Em julho de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o Scotiabank no valor de R\$2.632 milhões (US\$475 milhões) indexado à SOFR acrescido de *spread* e com vencimento em 2027;
- Em setembro de 2024, a Companhia contratou um pré-pagamento de exportação com o *China Construction Bank* no valor de R\$1.036 milhões (US\$187 milhões), atrelado à SOFR, com vencimento em 2029;
- Em setembro de 2024, a Companhia contratou um pré-pagamento de exportação com o *Bank of China* no valor de R\$1.662 milhões (US\$300 milhões), atrelado à SOFR, com vencimento em 2029;
- Em outubro de 2024, a Companhia contratou um pré-pagamento de exportação com o *Bank of Nova Scotia* no valor de R\$1.672 milhões (US\$300 milhões), atrelado à SOFR, com vencimento em 2027;
- Em dezembro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o DBS Bank no valor de R\$305 milhões (US\$50 milhões) indexado à SOFR acrescido de *spread* e com vencimento em 2026;
- Em dezembro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o *The Hongkong and Shanghai Banking Corporation* no valor de R\$1.524 milhões (US\$250 milhões) indexado à SOFR acrescido de *spread* e com vencimento em 2028; e
- Em novembro de 2024, a Companhia contratou um empréstimo com o BBM Bank no valor de R\$1.704 milhões (US\$300 milhões) indexado à SOFR acrescido de *spread* e com vencimento em 2029.

Empréstimos e financiamentos contratados em outras moedas (equivalentes a R\$438 milhões em 31 de dezembro de 2024). Esta categoria inclui agências multilaterais, entre outras instituições.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações comerciais no curso normal dos seus negócios com algumas das principais instituições financeiras internacionais e brasileiras, de acordo com práticas usuais do mercado financeiro. As operações mais relevantes estão apresentadas no item 2.1.f acima.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A totalidade das dívidas financeiras são de natureza quirográfaria e não possuem garantia real. Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas corporativas quirográfarias da Companhia.

Os títulos emitidos pela Companhia por meio de sua controlada Vale Overseas Limited são total e incondicionalmente garantidos por ela própria.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Quase a totalidade dos contratos de dívida da Companhia possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross acceleration*), e cerca de 18% do saldo total da dívida, ou R\$16,7 bilhões, contém obrigações relacionadas à observância dos indicadores de alavancagem (relação entre dívida bruta em dólares e LAJIDA (EBITDA) ajustado) e cobertura de juros (relação entre LAJIDA (EBITDA) ajustado e despesas de juros) ao final de cada ano fiscal.

O principal contrato com cláusulas com restrições financeiras em relação aos indicadores supracitados é entre a Companhia e um banco comercial chinês, no valor de R\$6.192 milhões (US\$1 bilhão), contratado em 2022 e com vencimento em 2029.

Para mais informações sobre LAJIDA (EBITDA) ajustado, incluindo o seu cálculo, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2024

Alavancagem <i>Limite máximo de 4,5x</i>	1,07
Cobertura de juros <i>Limite mínimo de 2,0x</i>	16,91

A Companhia tem outras obrigações não financeiras relacionadas aos contratos de financiamento consideradas alinhadas ao padrão de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou nenhum evento de não conformidade com os níveis requeridos para os indicadores de Alavancagem e Cobertura de Juros. O montante de dívidas sujeitas a essas cláusulas foi de R\$16,7 bilhões em 31 de dezembro de 2024.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Todos os financiamentos em aberto em 31 de dezembro de 2024 encontravam-se com 100% do percentual utilizado, exceto as duas linhas de crédito rotativo (*revolving credit facilities* – RCF) citadas no item (e), que não foram utilizadas, e um saldo de R\$743 milhões (US\$120 milhões) do empréstimo de R\$2.972 milhões (US\$480 milhões) contratado em março de 2024 com o JBIC, em que foi utilizado 75% do total.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
Demonstração do resultado	Em milhões de R\$		
Receita de vendas, líquida	206.005	208.066	(1,0)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(131.318)	(120.016)	9,4
Lucro bruto	74.687	88.050	(15,2)
Despesas operacionais			
Com vendas e administrativas	(3.397)	(2.758)	23,2
Pesquisa e desenvolvimento	(4.307)	(3.598)	19,7
Pré operacionais e paradas de operação	(2.189)	(2.249)	(2,7)
Reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos	510	(1.317)	(138,7)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8.275)	(7.422)	11,5
Lucro operacional	57.029	70.706	(19,3)
Receitas financeiras	2.281	2.159	5,7
Despesas financeiras	(7.968)	(7.276)	9,5
Outros itens financeiros, líquido	(15.548)	(4.601)	237,9
Resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e <i>joint ventures</i>	(1.570)	(5.434)	(71,1)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	34.224	55.554	(38,4)
Tributos sobre o lucro	(3.793)	(15.000)	(74,7)
Lucro líquido	30.431	40.554	(25,0)

Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	(1.161)	614	(289,1)
Lucro líquido atribuído aos acionistas da Vale S.A.	31.592	39.940	(20,9)
Lucro líquido	30.431	40.554	(25,0)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores	(1.161)	614	(289,1)
Lucro líquido atribuído aos acionistas da Vale S.A.	31.592	39.940	(20,9)

Alterações significativas em itens da demonstração de resultado

Em 2024, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$30.431 milhões, uma redução de R\$10.123 milhões em comparação ao lucro de R\$40.554 milhões registrado em 2023. O LAJIDA (EBITDA) ajustado totalizou R\$80.121 milhões em 2024, uma redução de R\$12.473 milhões em comparação ao valor de R\$92.594 milhões do ano anterior. A redução do lucro líquido foi influenciada substancialmente (i) pelos menores preços realizados de minério de ferro e níquel, refletidos na redução de R\$2.061 milhões da receita de vendas líquidas, e (ii) pela despesa financeira líquida de R\$11.517 milhões, influenciada pela depreciação do real frente ao dólar em 27,9% comparado com 2023, gerando perda na marcação a mercado dos derivativos.

Receita de vendas, líquida

Receita operacional líquida	Exercício social findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
	Em milhões de R\$		
Soluções de Minério de Ferro			
Minério de ferro	134.335	138.006	(2,7)
Pelotas de minério de ferro	31.898	28.971	10,1
Outros produtos e serviços	3.898	2.568	51,8
	170.131	169.545	0,3
Metais para Transição Energética			
Níquel e outros produtos ¹	19.883	26.009	(23,7)
Cobre ⁽²⁾	15.231	11.835	28,7
Outros	760	-	100,0
	35.874	37.844	(7,2)
Outros	-	677	12,3
	206.005	208.066	(1,0)

¹Inclui coprodutos de níquel (cobre) e subprodutos (metais preciosos, cobalto e outros).

²Não inclui cobre produzido nas operações de níquel.

A receita de vendas líquida totalizou R\$206.005 milhões em 2024, representando uma redução de R\$2.061 milhões, ou 1%, quando comparada a 2023. Essa redução é atribuível principalmente à redução na receita do segmento de Metais para Transição Energética em R\$2.730 milhões, em função da queda do preço realizado do níquel em 21,8% ou R\$4.244 milhões e redução nos volumes vendidos de níquel em 8% ou R\$604 milhões; parcialmente compensados pelo efeito positivo do câmbio, com um impacto de R\$3.350 milhões, em função da depreciação do real frente ao dólar americano em 27,9%, comparado com 2023.

Custos dos produtos vendidos e serviços prestados

Em 2024, o custo dos produtos vendidos e serviços prestados totalizou R\$131.318 milhões, um aumento de R\$11.302 milhões comparado a R\$120.016 milhões em 2023. Esse aumento reflete os custos mais altos de R\$4.716 milhões de frete spot, de R\$3.793 milhões em serviços em virtude de melhorias realizadas no processo de produção do Sistema Norte e Sudeste, que ocorreram no primeiro semestre de 2024 e do efeito negativo do câmbio nos contratos de frete de R\$1.559 milhões.

No segmento de Metais para Transição Energética, houve redução em R\$274 milhões ou 1%, de R\$27.615 milhões em 2023 para R\$27.341 milhões em 2024. Essa diminuição reflete principalmente menores custos associados a aquisição de produtos de terceiros de R\$1.591 milhões e menor volume de vendas de níquel de R\$663 milhões, impactada pela extensa manutenção planejada no Canadá e a reforma no forno de Onça Puma, parcialmente compensado pelo efeito da desvalorização do real frente ao dólar em R\$1.489 milhões.

Reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos

Em 2024, a Companhia registrou um ganho de R\$510 milhões com reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos, uma variação de R\$1.827 milhões em comparação a uma perda de R\$1.317 milhões registrada em 2023, principalmente devido (i) ao ganho decorrente dos desinvestimentos na PT Vale Indonesia Tbk ("PTVI") e na Vale Oman Distribution Center ("VODC"), nos valores de, respectivamente, R\$5.710 milhões e R\$6.776 milhões; e (ii) ao *impairment* dos ativos de níquel em Thompson e Newfoundland and Labrador, nos valores de, respectivamente, R\$8.566 milhões e R\$3.292 milhões.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	Em milhões de R\$		
Despesas relacionadas ao evento de Brumadinho	(2.670)	(4.598)	(41,9)
Reversões (complementos) de provisão relacionados à descaracterização de barragens e descomissionamento de ativos	931	(1.124)	(182,8)
Provisão para processos judiciais e administrativos	(1.681)	(1.138)	47,7
Programa de participação nos lucros	(997)	(742)	34,4
Despesas com compromissos socioambientais	(2.108)	(895)	135,5
Outros	(1.750)	(1.075)	(262,8)
	(8.275)	(7.422)	11,5

As outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, totalizaram R\$8.275 milhões em 2024, o que representou um aumento na despesa de R\$853 milhões em comparação aos R\$7.422 milhões registrados em 2023.

Resultado financeiro, líquido

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
Resultado financeiro, líquido	Em milhões de R\$		
Receitas financeiras¹	2.281	2.159	5,7
Despesas financeiras²	(7.968)	(7.276)	9,5
Outros itens financeiros, líquido			
Perdas cambiais e monetárias, líquidas	(7.702)	(8.185)	(5,9)
Debêntures participativas	(1.048)	(871)	20,3
Instrumentos financeiros derivativos	(6.798)	4.455	(252,6)
	(21.235)	(9.718)	118,5

¹Inclui rendimentos de aplicações financeiras de curto prazo e outras receitas financeiras (vide nota 7 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale).

²Inclui juros de empréstimos e financiamentos (líquidos dos juros capitalizados), juros sobre REFIS, juros sobre passivos de arrendamento, despesas com recompra de bonds e outras despesas financeiras (vide nota 7 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale).

Em 31 de dezembro de 2024, o resultado financeiro líquido totalizou uma perda de R\$21.235 milhões, em comparação com uma perda de R\$9.718 milhões em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de R\$11.517 milhões, principalmente em função da desvalorização do real frente ao

dólar americano. Essa variação é principalmente atribuída à perda de R\$6.670 milhões decorrente da variação da marcação a mercado dos *swaps* de riscos de câmbio e taxa de juros, para converter para o dólar o fluxo de certos passivos em reais, enquanto em 2023 houve um ganho de R\$4.457 milhões, representando uma variação de R\$11.127 milhões no período.

Resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e joint ventures

Em 2024, o resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e *joint ventures* totalizou uma perda de R\$1.570 milhões, uma redução de R\$3.864 milhões em comparação a uma perda de R\$5.434 milhões em 2023. Em 2024 o resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e *joint ventures*, foi principalmente impactado em razão da despesa de R\$5.299 milhões devido ao Acordo Definitivo para Reparação Integral, parcialmente compensada por um ganho de R\$1.693 milhões em 2024 devido à remensuração ao valor justo da participação acionária detida anteriormente na Aliança Energia em comparação com a despesa de R\$5.841 milhões em 2023 relacionada a mudanças nas estimativas com base em todas as informações disponíveis naquele momento sobre o status de um potencial acordo de reparação.

Tributos sobre o lucro

Em 2024, a Companhia registrou uma despesa de imposto de renda de R\$3.793 milhões, uma redução de R\$11.207 milhões em comparação à despesa de imposto de renda de R\$15.000 milhões registrada em 2023, principalmente pela redução do lucro tributável em 38% após o reconhecimento de ganhos decorrentes de aquisições e alienações, sem impactos fiscais. A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados conforme a alíquota efetiva é apresentada na nota explicativa 9 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

Alterações significativas em itens da demonstração dos fluxos de caixa

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
	Em milhões de R\$		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	50.199	65.905	(23,8)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(30.781)	(31.425)	(2,0)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(11.468)	(37.002)	(69,0)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa, líquido	7.950	(2.522)	(415,2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.474	24.711	(29,3)
Efeito da variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	4.829	(1.314)	(467,5)
Efeito de transferência da PTVI para ativos não circulantes mantidos para venda	-	(3.401)	(100,0)
Caixa e equivalentes de caixa de subsidiárias incorporadas, adquiridas e vendidas, líquido	418	-	100,0
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.671	17.474	75,5

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Os fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais foram reduzidos em 23,8%, passando de R\$65.905 milhões em 2023 para R\$50.199 milhões em 2024, principalmente em função (i) do resultado financeiro, que apresentou uma despesa de R\$21.235 milhões em 2024, atribuída principalmente a perdas decorrentes de riscos de câmbio e taxa de juros, em comparação com uma despesa de R\$9.718 milhões em 2023; e (ii) pagamentos de juros totalizaram R\$4.710 milhões em 2024, representando um aumento de 27% em comparação com o mesmo período de 2023.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Os fluxos de caixa utilizados nas atividades de investimento da Companhia totalizaram R\$30.781 milhões em 2024, principalmente em função: (i) do recebimento de caixa na venda de participação na Vale Base Metals Limited (“VBM”) e PTVI de R\$12.697 milhões e R\$862 milhões respectivamente, (ii) do desembolso na aquisição de participação societária na Anglo American Brasil de R\$181 milhões; (iii) do valor de R\$34.509 milhões de investimentos em projetos de capital; (iv) do desembolso de caixa a título de pagamento antecipado relacionado à repactuação dos contratos de concessão ferroviária, totalizando R\$4.000 milhões; (v) do desembolso relacionado ao rompimento da barragem da Samarco de R\$4.651 milhões em 2024, atribuído substancialmente ao acordo definitivo sobre demandas relacionadas ao rompimento da barragem do Fundão em Mariana.

Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

Os fluxos de caixa utilizados nas atividades de financiamento da Companhia totalizaram R\$11.468 milhões em 2024, em comparação aos R\$37.002 milhões no mesmo período de 2023. A menor utilização do caixa nas atividades de financiamento em R\$25.534 milhões deve-se principalmente: (i) ao menor volume de ações recompradas em 2024, no valor de R\$2.054 milhões, em comparação com R\$13.593 milhões em 2023; (ii) à emissão de debêntures no valor de R\$6.000 milhões; e (iii) ao pagamento de R\$20.662 milhões em dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas da Vale, representando uma redução de R\$7.097 milhões em comparação aos valores pagos em 2023.

2.2. Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial

- (i) **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Minério de ferro e pelotas

A produção de minério de ferro totalizou 327,7 Mt em 2024, 2% maior em relação a 2023, principalmente devido (i) à estratégia de manutenção otimizada no S11D, que permitiu maior disponibilidade de ativos e estabilidade operacional; (ii) ao menor tempo de parada de manutenção nas plantas de Conceição 1 & 2 em Itabira, após a concentração das atividades no primeiro semestre durante período chuvoso; e (iii) à estratégia de priorizar a produção de produtos de maior margem em resposta às condições atuais de mercado no quarto trimestre, resultando em menor produção de produtos de alta sílica e melhorando os prêmios *all-in*. A produção de pelotas foi de 36,9 Mt, 1,2%

superior a 2023, resultado da maior produção de *pellet feed* em Brucutu em 2024, no total de 6,8 Mt, um aumento de 2 Mt ou 42%, comparado à produção de 4,8 Mt em 2023.

Os preços médios realizados dos finos de minério de ferro (incluindo vendas CFR/FOB) na Vale foram de US\$95,3 por tonelada métrica, o que representa uma redução de 11,8% em comparação com 2023, devido principalmente ao impacto negativo dos mecanismos de preços, relacionado aos ajustes de preços provisórios. Os preços médios realizados das pelotas de minério de ferro foram de US\$154,6 por tonelada métrica em comparação com US\$161,9/t no ano anterior, devido principalmente ao impacto negativo dos preços defasados dos mecanismos do sistema de precificação.

Os preços médios realizados do minério de ferro são fortemente afetados pela dinâmica de oferta e demanda no mercado marítimo, embora mudanças estruturais na produção de aço possam perturbar os fundamentos do mercado e a realização dos preços do minério de ferro.

Finos de minério de ferro, minério granulado e pelotas de minério de ferro são produzidos em uma ampla variedade de níveis de qualidade e características físicas. As diferenças de preço derivam de vários fatores, como o teor de ferro, tamanho de partícula, teor de umidade e o tipo e concentração de contaminantes (como fósforo, alumina, sílica e manganês) no minério. Além disso, finos de minério de ferro, minério granulado e pelotas de minério de ferro geralmente têm preços diferentes.

A demanda pelos produtos de minério de ferro está relacionada à demanda global por aço. A demanda por aço, por sua vez, é fortemente influenciada pelo setor imobiliário, construção de infraestrutura e produção industrial global. A demanda da China tem sido o principal impulsionador da demanda mundial e dos preços.

Em 2024, o preço médio do minério de ferro fechou em US\$109,44/dmt (preços de minério de ferro Platts IODEX 62% Fe – preço de referência global), 8,61% inferior a 2023. Durante 2024, os preços caíram gradualmente ao longo dos três primeiros trimestres do ano, em linha com o aumento dos estoques de minério de ferro nos portos chineses, e com a queda do ritmo de produção de aço no país, indicando um menor apetite do mercado em relação ao que estava sendo ofertado. Ao longo desse período, fatores atrelados ao sentimento de mercado, desvinculados a seus fundamentos, como a expectativa da implementação de estímulos econômicos pelo governo chinês, aumentaram a volatilidade dos preços. Com o menor nível de preços no terceiro trimestre, a oferta de minério começou a se ajustar. Ao longo do quarto trimestre, os preços de aço na China recuperaram partes das perdas do ano e um conjunto de fatores equilibrou o mercado, acarretando a recuperação dos preços de minério de ferro.

Do ponto de vista de demanda por minério de ferro, o ano de 2024 foi novamente marcado por tensões geopolíticas, com a continuidade da guerra entre Gaza e Israel e continuidade do conflito entre Rússia e Ucrânia. Em 2024, também foram observados bancos centrais transicionando de medidas de combate à inflação para a criação de um ambiente favorável ao consumidor e aos negócios, no entanto, os sinais de recuperação econômica ainda estão para ser vistos. Como resultado, a Associação Mundial do Aço (WSA, na sigla em inglês) divulgou as estatísticas de 2024, com a produção global de aço bruto atingindo 1.882 Mt, uma queda de 0,8% em relação a 2023.

Entre os principais produtores, a produção de aço bruto na China foi de 1.005 Mt em 2024. Isso representa uma queda de 1,7% ao ano, diante de um mercado imobiliário ainda fraco, assim como construção de infraestrutura e baixa confiança do consumidor. A produção de aço resultou em um

excesso de oferta e menores preços, forçando as siderúrgicas a buscar mercados externos para escoar seus produtos. Em contrapartida, a produção industrial de valor agregado na China registrou crescimento de 5,8% em 2024, impulsionada pelos esforços contínuos do país para otimizar e atualizar sua estrutura industrial.

Cabe destacar a forte performance da Índia, registrando um crescimento de produção de 6,3% ao ano, com 149 Mt, refletindo os robustos investimentos em infraestrutura que estão sendo implementados no país, porém contando com a maior parte do consumo por minério sendo suprida por minas locais.

Houve também uma pequena recuperação na produção de aço na União Europeia, com um aumento de 2,6%, com 129Mt, na África com um aumento de 3,5%, com 28 Mt, e na América do Sul com pequeno aumento de 0,6%, com 42 Mt.

Em comparação com 2023, a produção de aço caiu 3,6% ano-a-ano no JKT (Japão, Coreia e Taiwan), com 166 Mt, e 4,2% na América do Norte, com 105 Mt. Nessas regiões, em 2024, a recessão no setor industrial foi causada por incertezas econômicas e condições de financiamento ainda restritivas. A construção civil manteve-se fraca, afetando a demanda por aço em mercados importantes como EUA, Europa, Japão e Coreia.

Níquel

O níquel é um metal negociado em bolsa, listado na London Metals Exchange (“LME”) e, a partir de 2015, na Shanghai Futures Exchange (SHFE). A maioria dos produtos de níquel são precificados com base em um desconto ou prêmio em relação ao preço da LME, dependendo principalmente das características físicas e técnicas do produto de níquel. A liquidez continuou a melhorar em 2024 após vários fatores fundamentais e técnicos impactarem o comércio e reduzirem a liquidez em 2023, resultando no anúncio de um programa de mudanças de dois anos pela LME para fortalecer e aprimorar seus mercados. O mercado de níquel é fortemente afetado pela produção de aço inoxidável, que representou 65% do consumo global de níquel primário em 2024.

A Companhia mantém contratos de curto prazo de volume fixo com os clientes para a maioria das vendas anuais previstas de níquel. Esses contratos proporcionam uma demanda estável para uma parcela significativa da produção anual da Companhia. Em 2024, 89% das vendas de níquel refinado foram feitas para aplicações de aços não inoxidáveis (aços liga, ligas de alto teor de níquel, galvanização e baterias), em comparação com a média do setor para produtores de níquel de 35%, trazendo mais diversificação e estabilidade ao volume de venda. Como resultado do foco nesses segmentos de maior valor, os preços médios de níquel refinado normalmente excedem os preços à vista do níquel na LME.

Historicamente, a produção doméstica chinesa de ferro-gusa de níquel representou a maior parte do crescimento da oferta mundial de níquel, utilizando minério de níquel não processado das Filipinas e da Indonésia. No entanto, a produção chinesa de ferro-gusa de níquel foi adversamente afetada pela restrição de exportação de minérios não processados da Indonésia, reiniciada em 2020, permitindo que a Indonésia emergisse como o maior produtor de ferro-gusa de níquel. Em 2024, aproximadamente 9% da oferta mundial de níquel primário foi produzida como ferro-gusa de níquel na China. Aproximadamente 41% da oferta mundial de níquel primário foi produzida como ferro-gusa de níquel na Indonésia, com grande parte integrada diretamente para produzir aço inoxidável.

Em 2024, aumentos na capacidade de produção foram observados em precipitado intermediário de hidróxido misto (MHP) e conversão de ferro-gusa de níquel em matte de níquel para posterior conversão em material adequado para baterias, bem como níquel Classe I entregável pela LME. A Vale espera que o crescimento futuro se concentre em matte e MHP para alimentar as cadeias de suprimento de baterias e Classe I.

O aço inoxidável é um fator significativo na demanda por níquel, particularmente na China. Em 2024, a produção de aço inoxidável na China representou 42% da demanda total de níquel primário. Portanto, mudanças na produção de aço inoxidável na China têm um grande impacto na demanda global de níquel. Em 2024, a produção chinesa de aço inoxidável aumentou 7%, comparado a um aumento de 11% em 2023, à medida que o aumento da nova capacidade foi compensado por cortes na produção devido aos baixos preços do aço inoxidável.

Embora a produção de aço inoxidável seja um grande impulsionador da demanda global de níquel, os produtores de aço inoxidável podem obter níquel com uma ampla gama de conteúdo de níquel, incluindo níquel secundário (sucata). A escolha entre níquel primário e secundário é amplamente baseada em sua disponibilidade, processos tecnológicos e preços relativos. Em média, entre 2020 e 2024, o níquel secundário representou aproximadamente 35% do total de níquel usado para aço inoxidável. A disponibilidade regional e o consumo de níquel secundário variam. Na China, devido à baixa disponibilidade de sucata e à abundância de ferro-gusa de níquel, o uso de níquel secundário representou 22% do total de níquel usado para aço inoxidável em 2024.

Além disso, o segmento de alto valor, que consiste no uso de níquel em galvanoplastia, ligas não ferrosas, fundição, aço-liga e outras aplicações, excluindo o níquel usado em baterias, é o segundo maior mercado, representando 20% da demanda de níquel em 2024. A demanda global de alto valor aumentou 5% no ano de 2024, liderada pelo crescimento no setor de ligas não ferrosas, comparado a um aumento de 3% em 2023, com aumentos concentrados na China, França e EUA.

O segmento de baterias é o terceiro maior mercado, representando 15% da demanda de níquel em 2024. A demanda global de níquel em precursores de baterias aumentou 6% em 2024, impulsionada pelo aumento das vendas de veículos elétricos, comparado a um aumento de 7% em 2023. A taxa de crescimento ligeiramente mais lenta se deve às vendas mais altas do que o esperado na China, que é dominada por químicas de fosfato de ferro e lítio (LFP) e uma retração das metas de veículos elétricos a bateria (BEV) e sua substituição por veículos elétricos híbridos plug-in (PHEV) de menor capacidade. O segmento de baterias ainda apresenta uma demanda significativa em alta, à medida que a produção de veículos elétricos continua a atrair investimentos substanciais.

O mercado de níquel apresentava superávit em 2024, com aproximadamente 286 kt. Os estoques globais de bolsas (LME e SHFE) aumentaram 119 kt de 29 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, impulsionados por um aumento nos estoques nos armazéns da LME na Ásia. Os dados do país de origem da LME mostraram que, no final de 2024, 51% do material de níquel nos armazéns da LME originou-se na Ásia. Para 2025, espera-se que o mercado permaneça em superávit, principalmente devido ao aumento da oferta na Indonésia.

Cobre

A demanda de cobre nos últimos anos foi impulsionada principalmente pela China, devido ao importante papel que o cobre desempenha na construção civil, além de aplicações elétricas e de consumo. O cobre é um facilitador da transição energética devido às suas excelentes propriedades

como condutor de energia, com aplicações generalizadas em energia renovável e veículos elétricos. Os preços do cobre são determinados com base (i) nos preços do metal de cobre nos mercados finais, como a LME, SHFE e Commodities Exchange (“COMEX”), e (ii) em relação aos produtos intermediários, como concentrado de cobre (que representam a maior parte das vendas da Companhia) e anodo de cobre, nas taxas para tratamento e refino negociadas com cada cliente.

A demanda por cobre refinado aumentou 3,2 % em 2024 na comparação ano a ano, com a China sendo responsável por aproximadamente 57% do consumo mundial. Para 2025, a Companhia espera que o mercado esteja relativamente equilibrado com oferta e demanda estáveis.

(ii) **fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Em 2024, o lucro operacional totalizou R\$57.029 milhões, comparado a R\$70.706 milhões em 2023, representando uma redução de R\$13.677 milhões. Os principais fatores que afetaram o resultado operacional são: (i) aumento de R\$4.320 milhões no custo de frete no segmento de minério de ferro, em virtude de maiores preços do frete *spot*, maiores preços do combustível *bunker* utilizado nos navios e maiores volumes de minério de ferro na modalidade CFR (onde a Vale é responsável pelo transporte até o porto de destino), totalizando impacto de R\$2.761 milhões, e do efeito do câmbio nos contratos de frete de R\$1.559 milhões; (ii) aumento do custo com serviços em R\$3.793 milhões, principalmente em virtude de melhorias realizadas no processo de produção do Sistema Norte e Sudeste; e (iii) a redução na receita líquida em R\$2.061 de 2023 para 2024, decorrente principalmente da redução no preço médio realizado de finos de minério de ferro e pelotas, aos menores volumes vendidos de níquel e redução no preço médio realizado de níquel.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Variações de volumes e preços

A tabela a seguir indica as variações nos preços médios realizados dos principais produtos nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
	US\$ por tonelada métrica		
Soluções de Minério de Ferro			
Finos de minério de ferro	95,3	108	(11,8)
Pelotas de minério de ferro	154,6	162	(4,5)
Metais para Transição Energética			
Níquel	17.078	21.830	(21,8)
Cobre	8.811	7.960	10,7
Cobre como subproduto do níquel	8.413	7.720	9,0

A tabela a seguir indica as variações nos volumes vendidos dos principais produtos nos períodos indicados.

	Exercício findo em 31 de dezembro de		Variação em %
	2024	2023	
	Em milhares de toneladas métricas		
Soluções de Minério de Ferro			
Finos de minério de ferro	260.314	256.789	1,4
Pelotas de minério de ferro	38.300	35.840	6,9
ROM	8.038	8.290	-3
Metais para Transição Energética			
Níquel	155	168	(7,6)
Cobre	250	234	7,0
Cobre como subproduto do níquel	77	74	4,2

Soluções de Minério de Ferro – Em 2024, a receita do negócio de Soluções de Minério de Ferro totalizou R\$170.131 milhões, com um aumento de R\$586 milhões, principalmente atribuível ao efeito positivo do câmbio de R\$13.259 milhões; aumento dos volumes vendidos com impacto de R\$5.052; e aumento da receita com “Outros produtos e serviços” no segmento em R\$1.330 milhões (R\$2.568 milhões em 2023 e R\$3.898 milhões em 2024), parcialmente compensado pelo impacto negativo de R\$19.056 milhões em função da redução do preço médio realizado de finos e pelotas de minério de ferro.

Metais para Transição Energética – Em 2024, a receita dessas operações totalizou R\$35.874 milhões, o que representa 5,2% de redução ou R\$1.970 milhões, em relação aos R\$37.844 milhões registrados em 2023, em função principalmente da queda do preço realizado do níquel de R\$4.244 milhões, redução nos volumes vendidos de níquel em R\$604 milhões, impactado pela reforma no forno de Onça Puma e pela manutenção planejada em Ontário, parcialmente compensado pelo efeito positivo do câmbio, com um impacto de R\$3.350 milhões.

Variações nas taxas de câmbio

	2024	2023	Variação em %
Taxa de câmbio média (Real/Dólar)	5,3920	4,9954	7,94
Taxa de câmbio de fechamento (Real/Dólar)	6,1923	4,8413	27,91

A maioria das receitas da Companhia é fixada em dólares norte-americanos. Durante o exercício de 2024, o dólar norte americano valorizou 7,94% em relação à moeda brasileira, resultando em um efeito positivo do câmbio no negócio de Soluções de Minério de Ferro e Metais para Transição Energética em R\$13.259 milhões e R\$3.350 milhões, respectivamente.

Variações nas taxas de inflação

As receitas da Companhia não são significativamente afetadas pela inflação, sendo as principais variações da receita operacional atribuíveis a modificações de preços e alterações de volumes.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Inflação

O resultado operacional e o resultado financeiro da Companhia não são significativamente afetados pela inflação.

Preço dos principais insumos

Os custos de frete e serviços são os componentes mais relevantes do custo dos produtos vendidos e serviços prestados em 2024, representando 19,7% e 18,6%, respectivamente. Os custos de frete e serviços aumentaram em 22,3% e 18,4% em 2024, respectivamente.

Os custos e as despesas, sem considerar os efeitos de depreciação, totalizaram R\$132.306 milhões, ficando R\$9.714 milhões maior do que em 2023, devido a (i) maior custo de frete com impacto de R\$4.716 milhões (ii) e maior custo com serviços e materiais com impacto de R\$5.085 milhões.

Câmbio

Para os impactos relevantes da variação do câmbio, vide os itens 2.1.h e 2.2.b acima.

Taxa de Juros

A Companhia está exposta aos riscos da taxa de juros de empréstimos e financiamentos. A dívida atrelada à taxa de juros em dólares americanos consiste principalmente em empréstimos, incluindo operações de pré-pagamento de exportações, empréstimos em bancos comerciais e organizações multilaterais. Em geral, essas dívidas são indexadas a taxas comumente utilizadas no mercado, como a SOFR. A taxa flutuante de suas dívidas expressa em reais inclui debêntures, empréstimos obtidos com o BNDES, ativos fixos e financiamento para a aquisição de serviços no mercado brasileiro. Os juros dessas obrigações estão atrelados principalmente ao IPCA, à taxa de juros de referência no mercado interbancário brasileiro e à Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP").

A Companhia utiliza operações de *swap* para converter grande parte da dívida para taxas fixas em dólares americanos. Em 31 de dezembro de 2024, antes das operações de *swap*, 10% da dívida era fixada em reais, e os demais 90% fixados em outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2024, cerca de 47% da dívida estava atrelada à taxa de juros flutuante.

2.3. Mudanças nas práticas contábeis / Opiniões modificadas e ênfases

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham causado resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em maio de 2023, o IASB alterou as normas IAS 7/CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, para estabelecer novos requerimentos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores. As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 e, portanto, a Companhia passou a aplicar estas alterações a partir das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentado na nota explicativa nº 13.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opinião modificada e tampouco parágrafo de ênfase no relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vale relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.4. Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2024 a Companhia não realizou introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Principais constituições de participação societária

Não houve constituição de participação societária relevante em 2024.

Principais aquisições de participação societária

Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança Energia”) – Em março de 2024, a Vale celebrou contrato para aquisição da totalidade da participação de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”) na companhia Aliança Energia, companhia de capital fechado. Em agosto de 2024, a Companhia concluiu a aquisição da totalidade da participação detida pela Cemig GT na Aliança Energia, por R\$2.737 milhões e a Companhia registrou um ganho de R\$1.693 milhões no resultado como “Resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e *joint ventures*”, decorrente da remensuração ao valor justo da participação acionária detida anteriormente. Como resultado, a Vale passou a deter 100% da participação acionária da Aliança Energia, obtendo controle sobre a companhia, e passando a consolidar seus ativos, passivos e resultado nas demonstrações financeiras da Vale. O portfólio de ativos de geração de energia da Aliança Energia consiste em sete usinas hidrelétricas no estado de Minas Gerais e três parques eólicos em operação nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará. Juntos, esses ativos têm uma capacidade instalada de 1.438 MW e uma garantia física média de 755 MW.

Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. (“Anglo American Brasil”) – Em fevereiro de 2024, a Companhia assinou um acordo vinculante com a Anglo American plc. para a compra de 15% da Anglo American Brasil, empresa que atualmente detêm o complexo Minas–Rio (“Minas–Rio”), no Brasil. A transação foi concluída em dezembro de 2024 e, nos termos do acordo, a Vale contribuiu com recursos de minério de ferro de Serra da Serpentina no valor de R\$4.573 milhões (US\$750 milhões) e realizou um desembolso de R\$181 milhões (US\$30 milhões). Adicionalmente, dependendo dos preços de minério de ferro nos próximos quatro anos, poderá haver um ajuste no preço da transação, o qual será reconhecido no resultado da Companhia, se houver.

Como resultado da transação, a Vale reconheceu um ganho de R\$3.815 milhões no resultado como “reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos” em função da diferença entre o valor justo e o valor contábil dos recursos de minério de ferro de Serra da Serpentina, os quais foram aportados na Anglo American Brasil como parte da contraprestação pela participação societária adquirida. Este ganho foi reconhecido na extensão da participação do outro sócio na investida.

A Companhia também receberá sua parcela proporcional da produção do Minas–Rio, além de deter uma opção de compra de uma participação adicional de 15% na operação. O preço de exercício da opção será o valor justo, calculado no momento do exercício.

A partir da aquisição, a Anglo American Brasil, passou a ser uma coligada, sendo o investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial em função da influência significativa exercida pela Vale na investida. Maiores detalhes estão apresentados na nota 17(a) das demonstrações financeiras da Companhia.

Principais alienações de participação societária

Vale Oman Distribution Center (“VODC”) – A VODC opera um terminal marítimo com acesso ao Porto de Sohar, em Omã, com um amplo cais de águas profundas e um centro integrado de *blending* e distribuição de minério de ferro com capacidade nominal de 40 milhões de toneladas por ano.

Em agosto de 2024, a Companhia estabeleceu uma *joint venture* com a AP Oryx Holdings LLC (“Apollo”) por meio de um acordo vinculante para a venda de participação acionária equivalente a 50% do capital social da VODC, pelo valor de R\$3.325 milhões (US\$600 milhões). A transação foi concluída em setembro de 2024, reduzindo a participação da Vale na VODC de 100% para 50% e alterando sua condição de subsidiária para *joint venture*.

Com a transação, a Vale compartilhou o controle sobre a VODC com a Apollo e, a partir de então, não irá mais consolidar a VODC, que será contabilizada como uma *joint venture* pelo método de equivalência patrimonial.

Como resultado, a VODC passou a ser uma *joint venture* e a Vale reconheceu um ganho de R\$6.776 milhões no resultado do exercício como “reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos”. Maiores detalhes estão apresentados na nota 17(b) das demonstrações financeiras da Companhia.

PT Vale Indonesia Tbk (“PTVI”) – A PTVI tem um acordo com o governo da Indonésia para operação das minas no país (“*Contract of Work*”), com vencimento em dezembro de 2025. Para prorrogação da licença para mineração além do vencimento em 2025, a PTVI deve atender a determinados requisitos do *Contract of Work*, incluindo o compromisso de atingir um determinado percentual de participação acionária detido por participantes indonésios.

Em novembro de 2023, a Companhia assinou um acordo de princípios gerais com a PT Mineral Industri Indonesia (“MIND ID”) e a Sumitomo Metal Mining Co., Ltd. (“SMM”) relativo à obrigação de desinvestimento. Sendo assim, os ativos e passivos da PTVI foram classificados como mantidos para venda em 31 de dezembro de 2023.

Em junho de 2024, a transação foi concluída e a Companhia reduziu sua participação na PTVI em aproximadamente 10,5%. O desinvestimento foi realizado por meio da: (i) emissão de novas ações pela PTVI, diluindo a participação da Vale em 2,1% e, (ii) por meio da venda direta pela Vale de 8,4% de ações para a MIND ID. Com a conclusão da transação, a MIND ID se tornou a maior acionista da PTVI, detendo aproximadamente 34,0% das ações emitidas, com a Companhia e a SMM detendo aproximadamente 33,9% e 11,5%, respectivamente. A conclusão da transação cumpre as obrigações de desinvestimento do *Contract of Work* e satisfaz uma condição fundamental para que a PTVI prolongue sua licença de mineração até 2035, com possibilidade de estender a licença para além deste período condicionada ao atendimento de determinados requisitos.

Com a transação, a Vale recebeu R\$862 milhões (US\$155 milhões) por suas ações e perdeu o controle sobre a PTVI e, a partir de então, não irá mais consolidar a PTVI, que será contabilizada como uma coligada pelo método de equivalência patrimonial, devido a influência significativa detida pela Vale.

Como resultado da transação, a Companhia reconheceu um ganho de R\$5.710 milhões no resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, como “reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos”. Este ganho é derivado da reclassificação dos ajustes acumulados de conversão para o resultado do exercício em função do desinvestimento com perda de controle na PTVI no valor de R\$5.728 milhões e do ganho com a remensuração do investimento remanescente a valor justo no valor de R\$3.654 milhões, líquidos da perda associada à redução da participação na PTVI no montante de R\$3.672 milhões.

Parceria estratégica no negócio de Metais para Transição Energética – Em julho de 2023, a Companhia assinou um acordo vinculante com a Manara Minerals, uma *joint venture* formada pela Ma’aden and Saudi Arabia’s Public Investment Fund, na qual a Manara Minerals faria um investimento na VBM, a *holding* do negócio de Metais para Transição Energética. Ao mesmo tempo, Vale e Engine No. 1 celebraram outro acordo vinculante para investimento na VBM.

Em abril de 2024, a Companhia concluiu a transação com a Manara Minerals para venda de 10% do negócio, pelo valor de R\$12.697 milhões (US\$2.455 milhões), que foi integralmente capitalizado na VBM, diluindo a Vale para uma participação acionária de 90%, mantendo o controle sob a VBM. Com isso, a Vale reconheceu um ganho pela venda no valor de R\$4.593 milhões no patrimônio líquido, com efeito atribuído aos acionistas não controladores de R\$7.828, apresentados como “Transações com acionistas não controladores”.

Adicionalmente, em abril de 2024, a Vale e Engine No. 1 concordaram em não seguir com os termos e condições previamente acordados e essa transação foi descontinuada, sem penalidades para ambas as partes.

c. eventos ou operações não usuais

Rompimento da barragem de Brumadinho

Os principais impactos em 2024 decorrentes do rompimento da barragem de Brumadinho estão resumidos abaixo:

- *Impacto na demonstração de resultado:* O impacto do rompimento da barragem na demonstração do resultado para o exercício de 2024 foi de R\$2.670 milhões, principalmente em função de despesas com itens, tais como manejo de rejeitos, serviços de comunicação, assistência humanitária, folha de pagamento, serviços jurídicos, abastecimento de água, entre outros.
- *Impacto no balanço patrimonial:* O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, incluindo provisões para remediação e obrigações de reparação de acordo com o Acordo Judicial para Reparação Integral, indenização individual e outras obrigações era de R\$12.198 milhões.

Para mais informações, vide nota explicativa 26 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

Descaracterização de barragens

Em decorrência do rompimento da barragem de Brumadinho e, em atendimento à Lei nº 14.066/20, a Companhia tomou a decisão de acelerar seu plano de descaracterizar¹ todas as barragens de rejeitos construídas sob o método a montante, certas estruturas construídas com base no método denominado “centro de linha” e diques de contenção localizados no Brasil. Os principais impactos estão resumidos abaixo:

- *Impacto na demonstração de resultado:* Em 2024, a Companhia reduziu o passivo de descaracterização de estruturas geotécnicas a montante no valor R\$1.141 milhões, substancialmente em função da atualização na taxa de desconto que variou de 5,41% em 31 de dezembro de 2023 para 7,36% em 31 de dezembro de 2024. Os projetos de engenharia de descaracterização de barragens encontram-se em diferentes estágios de maturidade, alguns em fase de desenvolvimento de engenharia, para os quais a estimativa de gastos inclui em sua metodologia o alto grau de incerteza na definição do custo total do projeto, conforme as melhores práticas de mercado.
- *Impacto no balanço patrimonial:* O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 em relação às descaracterizações barragens era de R\$13.706 milhões.

Operações paradas

Em função dos projetos de descaracterização, algumas operações foram paralisadas devido a decisões judiciais ou análises técnicas realizadas pela Companhia em suas estruturas de barragens a montante localizadas no Brasil. A Companhia vem registrando perdas, principalmente relacionadas aos custos fixos destas operações do negócio de Soluções de Minério de Ferro e, em 2024, essas despesas totalizaram R\$816 milhões. A Companhia está trabalhando em medidas legais e técnicas para retomar todas as operações com capacidade total.

Para mais informações vide nota explicativa 28 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

¹ A descaracterização significa que a estrutura será desmobilizada e perderá por completo as características de barragem.

Fundação Renova e Samarco

Em 2016, a Companhia, Samarco e BHP Billiton Brasil Ltda (“BHPB”) firmaram acordos com a União Federal, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e algumas outras autarquias federais e estaduais, estabelecendo a criação da Fundação Renova, uma fundação privada sem fins lucrativos, para desenvolver e implementar programas de remediação e compensação social e econômica, dentre outras obrigações decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco.

Para implementar os projetos aprovados no âmbito dos acordos firmados, a Samarco é obrigada a financiar a Fundação Renova com base nos valores exigidos para tais projetos anualmente. A Samarco possui responsabilidade primária de cumprir com os aportes financeiros da Fundação Renova, cabendo à Companhia e à BHPB responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

Em outubro de 2024, Vale, Samarco e BHPB, em conjunto com o Governo Federal do Brasil, os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, os Ministérios Públicos Federal e Estaduais e Defensorias Públicas Estaduais e da União, e demais entidades públicas brasileiras (em conjunto, “as Partes”) assinaram um acordo para a reparação integral e definitiva dos impactos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão em Mariana, Minas Gerais (“Acordo Definitivo”), o qual foi homologado em novembro de 2024.

O Acordo Definitivo substituiu todos os acordos anteriormente firmados, endereçando demandas relacionadas ao rompimento da barragem do Fundão que envolvam as autoridades públicas brasileiras signatárias, da perspectiva dos danos socioambientais e socioeconômicos.

O valor total do Acordo Definitivo é de R\$170 bilhões, compreendendo obrigações passadas e futuras, para atender as pessoas, as comunidades e o meio ambiente impactados pelo rompimento da barragem, incluindo:

- R\$38 bilhões já incorridos, desde a data do rompimento até a assinatura do Acordo, pela Vale, Samarco e BHPB com medidas de remediação e compensação e, portanto, não compõem o saldo de provisão da Companhia;
- R\$100 bilhões a serem pagos ao longo de 20 anos ao Governo Federal, aos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, aos municípios e que também serão utilizados pelas Instituições de Justiça, para financiar as ações compensatórias vinculadas a políticas públicas; e
- R\$32 bilhões em obrigações a serem executadas pela Samarco, incluindo iniciativas de indenização individual, reassentamento e recuperação ambiental. A expectativa é de que o desembolso de caixa relacionado a essas obrigações ocorra substancialmente ao longo dos próximos 3 anos.

A Samarco possui responsabilidade primária sobre as obrigações do Acordo Definitivo, cabendo à Vale e à BHPB, responsabilidade subsidiária na proporção da participação de 50%, caso a Samarco não consiga cumprir com tais obrigações.

A homologação judicial do Acordo Definitivo extinguiu uma série de processos judiciais relevantes movidos no Brasil. A Vale, em conjunto com a BHPB e a Samarco, peticionou requerendo que seja determinado o arquivamento desses processos.

Os principais impactos em 2024 decorrentes do rompimento da barragem de Fundão estão resumidos abaixo:

- *Impacto na demonstração de resultado:* A Companhia reconheceu um complemento de provisão no valor de R\$5.299 milhões registrado no resultado do exercício como “Resultado de equivalência patrimonial e outros resultados em coligadas e *joint ventures*”, que reflete a estimativa em relação ao montante de desembolsos futuros que serão necessários para resolver todos os aspectos relacionados ao Acordo Definitivo e a capacidade financeira da Samarco para realizar pagamentos futuros.
- *Impacto no balanço patrimonial:* O valor total das provisões reconhecidas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 era de R\$22.682 milhões, em relação ao rompimento da barragem da Samarco.

Para mais informações vide nota 27 das demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

2.5. Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

A Companhia utiliza o LAJIDA (EBITDA) ajustado, a dívida líquida e dívida líquida expandida como formas de medição não contábil.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Em milhões de R\$	
LAJIDA (EBITDA) ajustado	80.121	92.594
Dívida líquida	65.010	46.279
Dívida líquida expandida	101.958	78.249

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

LAJIDA (EBITDA) ajustado

A Companhia calcula o LAJIDA (EBITDA) ajustado nos termos da Resolução CVM nº 156/2022.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Em milhões de R\$	
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	34.224	55.554
(+) Depreciação, amortização e exaustão	16.525	15.300
(+) Resultado financeiro, líquido	21.235	9.718
LAJIDA (EBITDA)	71.984	80.572
Resultado de participações e outros resultados em coligadas e <i>joint ventures</i>	1.570	5.434
LAJIDA (EBITDA) de coligadas e <i>joint ventures</i>	5.094	4.198
Redução (reversão) do valor recuperável e baixa de ativos não circulantes ⁽¹⁾	1.473	2.390
LAJIDA (EBITDA) ajustado	80.121	92.594

¹Inclui o ajuste de R\$1.983 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$1.073 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), para refletir a performance das transações de streaming a preços de cotação de mercado.

Dívida líquida e dívida líquida expandida

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
	Em milhões de R\$	
Dívida bruta	91.598	60.375
Arrendamentos	4.414	7.029
Dívida bruta e arrendamentos ⁽¹⁾	96.012	67.404
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(30.671)	(17.474)
(-) Aplicações financeiras de curto prazo	(331)	(250)
(-) Caixa líquido PTVI	-	(3.401)
Dívida líquida	65.010	46.279
(+) Swaps cambiais ⁽²⁾	2.068	(3.215)
(+) Programas de reparação ⁽³⁾	22.682	14.814
(+) Passivos relacionados a participação em coligadas e <i>joint ventures</i> ⁽³⁾	12.198	20.371
Dívida líquida expandida	101.958	78.249

¹Inclui os valores apresentados no passivo circulante e passivo não circulante e arrendamentos.

²Refere-se ao saldo da marcação a mercado dos derivativos de câmbio e juros, que servem para reduzir a volatilidade do fluxo de caixa, para converter para dólares o fluxo de caixa de dívidas e obrigações financeiras em reais que fazem parte da dívida líquida expandida.

³Inclui os valores apresentados no passivo circulante e passivo não circulante, referentes a programas de reparação e compensação relacionados a Brumadinho.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Os órgãos responsáveis por tomar as decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, que incluem o Comitê Executivo, órgão estatutário de gestão ordinária e representação da Companhia, e o Conselho de Administração, utilizam o LAJIDA (EBITDA) ajustado como medida de desempenho.

Em 2024, alinhado com a forma como o Comitê Executivo e o Conselho de Administração avaliam o desempenho da Vale, a Companhia alterou sua definição de LAJIDA (EBITDA) ajustado para incluir o “LAJIDA (EBITDA) de coligadas e *joint ventures*”, que é uma medida do “resultado de equivalência patrimonial” excluindo (i) resultado financeiro líquido; (ii) depreciação, exaustão e amortização; (iii) tributos e (iv) reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos.

Portanto, o LAJIDA (EBITDA) ajustado da Companhia é definido como o lucro ou prejuízo operacional, incluindo o LAJIDA (EBITDA) de coligadas e *joint ventures*, excluindo (i) depreciação, exaustão e amortização e (ii) reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos e outros. A informação comparativa neste relatório foi revisada para refletir esta alteração na definição do LAJIDA (EBITDA) ajustado.

A Companhia também avalia a dívida líquida e a dívida líquida expandida com o objetivo de assegurar a continuidade dos seus negócios no longo prazo. A Companhia adotou o conceito de dívida líquida expandida para gestão de sua liquidez e gestão do fluxo de caixa, e inclui, além das obrigações contratadas com instituições financeiras, também as obrigações de entregar caixa a terceiros fora do seu processo operacional regular, especificamente os passivos relacionados aos eventos de Brumadinho e à Samarco.

A Companhia apresenta a dívida líquida e a dívida líquida expandida como informações adicionais, que devem ser consideradas em conjunto com outras medidas e indicadores para um melhor entendimento sobre o desempenho e as condições financeiras da Companhia.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado, a Dívida líquida e a Dívida líquida expandida não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, emitidas pelo IASB, tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Essas medições não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

2.6. Evento subsequente às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgadas em 19 de fevereiro de 2025. Constam das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Contábil CPC 24, aprovado pela Resolução CVM nº 105/2022, os seguintes eventos subsequentes:

Remuneração adicional aos acionistas – Durante o exercício de 2024, a Companhia aprovou dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas no valor de R\$22.884 milhões. Em 19 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou dividendos aos acionistas no valor total de R\$9.143 milhões, deliberado como remuneração adicional. O pagamento será realizado em março de 2025.

Recompra de ações – Em 19 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o programa de recompra de ações ordinárias, limitado ao máximo de 120.000.000 ações ordinárias ou seus respectivos ADRs, pelo prazo de até 18 meses, iniciado a partir do encerramento do programa anteriormente vigente.

Impairment na operação de níquel em Thompson, Canadá – Em janeiro de 2025, a Companhia iniciou uma revisão estratégica para avaliar alternativas, incluindo a potencial venda dos ativos associados à operação de Thompson. Assim, a Companhia revisou o plano de negócios para esta operação de acordo com a nova estratégia e mensurou o valor recuperável destes ativos, que resultou em uma perda por *impairment* no montante de R\$8.566 milhões, reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 como “reversão (redução) ao valor recuperável e ganhos (perdas) com baixa de ativos não circulantes, líquidos”. O valor contábil desta UGC (unidade geradora de caixa) após o reconhecimento da perda por *impairment* é de R\$25.983 em 31 de dezembro de 2024.

2.7. Destinação de resultados

	Exercício social findo em		Variação em %
	2024	2023	
	Em milhões de R\$		
Lucro líquido do exercício	31.592	39.940	(20,9)
Constituição de reserva de incentivo fiscal	(2.009)	(4.505)	(55,4)
Lucro líquido após destinação da reserva legal e da reserva de incentivo fiscal	29.583	35.435	(16,5)
Remuneração mínima obrigatória	8.701	10.422	(16,5)
Remuneração adicional ao mínimo obrigatório			
Conforme política de remuneração aos acionistas ¹	8.740	9.577	(8,7)
Remuneração adicional do resultado do exercício ²	2.964	10.033	(70,5)
Total de remuneração aos acionistas	20.305	30.032	(32,4)
Constituição de reserva estatutária	9.278	5.403	71,7

¹De acordo com a política de remuneração aos acionistas da Companhia, o valor mínimo da remuneração ao acionista é de 30% do LAJIDA (EBITDA) ajustado menos os investimentos realizados em manutenção de capacidade operacional, que representaram R\$24.766 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (em 2023, representaram R\$21.232 milhões). Portanto, a remuneração adicional para atendimento à política foi de R\$9.035 milhões.

²Adicionalmente, a Companhia deliberou dividendos acima da política no valor de R\$2.964 milhões, perfazendo o total de R\$20.700 milhões de remuneração aos acionistas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

a. regras sobre retenção de lucros

Conforme artigos 39 e 40 do Estatuto Social da Companhia, depois de constituída a reserva legal, deverá ser considerada na proposta para distribuição de lucros a constituição da (i) reserva de incentivos fiscais, a ser constituída na forma da legislação em vigor; e da (ii) reserva estatutária de investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, em montante não superior a 50% do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da Companhia. Em 2022, o limite de 20% do capital social para constituição da reserva legal foi atingido, conforme artigo 193 da Lei nº 6.404/1976 e artigo 39 do Estatuto Social da Companhia.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Conforme artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, pelo menos 25% do lucro líquido anual, ajustado na forma da lei, deve ser destinados ao pagamento de dividendos.

Nos termos do artigo 5º, §5º, do Estatuto Social da Companhia, o acionista titular das ações preferenciais da classe especial tem o direito de participar do dividendo a ser distribuído calculado na forma do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, de acordo com o seguinte critério: (a) prioridade no recebimento dos dividendos correspondente a (i) no mínimo 3% do valor do patrimônio líquido da ação, calculado com base nas demonstrações financeiras levantadas que serviram como referência para o pagamento dos dividendos ou (ii) 6% calculado sobre a parcela do capital constituída por essa classe de ação, o que for maior entre eles; (b) direito de participar dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de estar assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "a"; e (c) direito de participar de eventuais bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias, observada a prioridade estabelecida para a distribuição de dividendos.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Política de Remuneração aos Acionistas em vigor estipula que a remuneração ao acionista é composta por duas parcelas semestrais, a primeira em setembro do ano corrente e a segunda em março do ano subsequente, e que o Conselho de Administração pode deliberar sobre remuneração adicional, via distribuição de dividendos extraordinários.

Durante o exercício de 2024, a Companhia pagou dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) aos seus acionistas no valor de R\$20.662 milhões, dos quais R\$8.940 milhões correspondem a JCP referentes ao exercício de 2024 e R\$11.722 milhões correspondem a dividendos referentes ao exercício de 2023.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia foi aprovada em 29 de março de 2018 pelo Conselho de Administração e se encontra disponível no *website* da Companhia (<https://vale.com/pt/esg/biblioteca-de-documentos>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

2.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem em seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- (i) **carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Vale mantenha riscos e responsabilidades não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- (ii) **contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- (iii) **contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

- (iv) **contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimento futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Vale.

2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável. A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, conforme item 2.9.a acima.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, conforme item 2.9.a acima.

2.10. Planos de negócios

a. investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os investimentos de capital da Companhia, incluindo crescimento e manutenção, totalizaram US\$6,1 bilhões em 2024, sendo US\$1,5 bilhão em projetos de capital e US\$4,6 bilhões em projetos de manutenção. Os investimentos foram 3,4% superiores aos investimentos de 2023, principalmente em razão de maiores investimentos nos projetos de minério de ferro Serra Sul 120, Britagem para Compactos em Serra Sul e Plano Diretor Ambiental em Tubarão.

	Investimentos ¹ em	
	2024	2023
	Em US\$ milhões	
Projetos de capital	1.545	1.651
Projetos de manutenção	4.537	4.269
	6.082	5.920
Investimento total por área de negócio		
Soluções para Minério de Ferro	4.013	3.758
Metais para Transição Energética	1.939	1.968
Outros	130	194
	6.082	5.920

¹Os investimentos executados compreendem a soma das saídas de caixa.

O orçamento de investimentos de capital para 2025 é estimado em US\$6,2 bilhões, com destaque para os avanços nos projetos de minério de ferro Serra Sul 120Mtpa, Britagem para Compactos em Serra Sul e Capanema no Brasil.

A tabela a seguir apresenta os investimentos totais em 2024 para os principais projetos da Companhia e investimentos orçados para esses projetos em 2025, juntamente com os investimentos totais estimados para cada projeto e a data de início real ou estimada de cada projeto em 31 de dezembro de 2024.

	Início real ou previsto	CapEx executado		CapEx esperado	
		2024 ²	Total executado ³	2025 ⁴	Total esperado ⁵
Projetos¹					
Em US\$ milhões					
Soluções para Minério de Ferro					
Prog. de 240 Mt do Sistema Norte	2S24	85	728	17	772
Gelado	2S22	30	421	35	428
Briquetes Tubarão	1S24	68	308	30	342
Maximização Capanema	2S25	298	691	199	913
Serra Sul +20 Mtpa	2S25	490	1.404	447	2.844
Metais para Transição Energética					
VBME	2S24	413	2.879	52	2.940
2º forno Onça Puma	2S25	175	275	167	555

¹Projetos aprovados pelo Conselho de Administração.

²Os investimentos executados compreendem a soma das saídas de caixa.

³Total de CapEx executado até 31 de dezembro de 2024, incluindo investimentos em períodos anteriores.

⁴O valor apresentado corresponde ao guidance de investimentos para investimentos em 2025 de aproximadamente US\$6,2 bilhões.

⁵Custo total estimado de dispêndio de capital para cada projeto, incluindo dispêndios de capital em períodos anteriores. O CapEx total estimado inclui despesas, em linha com o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Os principais projetos de investimento são descritos em mais detalhes a seguir:

O **Programa de 240 Mt do Sistema Norte**, aprovado em dezembro de 2018 pelo Conselho de Administração, expandirá a capacidade de produção do S11D e a logística do Sistema Norte em 10 Mtpa. No S11D, Projeto +10 Mtpa, a fabricação, o fornecimento e a montagem foram totalmente concluídos, e grande parte dos novos circuitos já estão em operação. O 3º silo de carregamento está na fase final dos testes com carga. O *ramp up* está previsto para o primeiro semestre de 2025. Quanto ao escopo de logística, em junho de 2024, ocorreu a entrega operacional dos segmentos 45-46 e 46-47, aproximadamente 15 quilômetros de linha ferroviária. As obras no Terminal Marítimo da Ponta da Madeira foram concluídas no segundo semestre de 2023, já foram embarcadas mais de 4 milhões de toneladas utilizando o Silo de Regularização e atingido o recorde de 12,8 mil toneladas por hora de taxa de embarque.

O **Projeto Gelado**, aprovado em setembro de 2018 pelo Conselho de Administração, deverá produzir até 2035 mais de 80 milhões de toneladas de *pellet feed* (minério de ferro para pelotização) com alto teor de ferro no Complexo de Carajás a partir do reaproveitamento dos rejeitos de minério de ferro, que vêm sendo depositados no local há aproximadamente quatro décadas, para alimentar a planta de pelotização de São Luís. Em março de 2023, a Companhia deu início às operações do Projeto Gelado e a produção realizada em 2024 foi de aproximadamente 1 Mt. Além de destinar de forma sustentável ao rejeito, o projeto utilizará dragas 100% elétricas para extrair o material, evitando a emissão de gases do efeito estufa. O produto final é encaminhado a pelotizadora em São Luiz

(MA) e, devido à alta qualidade das pelotas fabricadas no local, os clientes siderúrgicos conseguem reduzir suas emissões de carbono – na comparação com o uso de produtos de menor qualidade. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um saldo de R\$1.906 milhões (2023: R\$1.888 milhões) no ativo imobilizado referente ao Projeto Gelado.

Em relação ao projeto **Briquetes Tubarão**, em dezembro de 2020 foi aprovada a conversão das plantas de pelotização 1 e 2 da Unidade de Tubarão em plantas de briquetagem de minério de ferro. A capacidade de produção das duas plantas será de aproximadamente 6 milhões de toneladas por ano. A entrada em operação da 1ª planta se deu em novembro de 2023 e da 2ª planta está programada para quarto trimestre de 2025, com investimento total de US\$341 milhões.

O projeto **Capanema** localiza-se a 80 quilômetros de Belo Horizonte, entre os municípios de Santa Bárbara, Ouro Preto e Itabirito, em Minas Gerais e integra o Complexo Operacional da Vale em Mariana, possui capacidade nominal de 15 Mtpa *sinter feed* de minério de ferro. A operação será à umidade natural, sem adição de água no processo e sem a geração de rejeitos, eliminando a necessidade de barragem de rejeitos. O projeto consiste na implantação de transportador de correia de longa distância (TCLD) e adequações no pátio de estocagem e carregamento do terminal ferroviário de Timbopeba. Capanema utilizará integralmente caminhões fora de estrada autônomos nas operações, garantindo maior segurança e eficiência. Os testes integrados com carga já foram iniciados e o início da operação do projeto está previsto para o primeiro semestre de 2025. O Projeto representa um passo importante para alcançar o *guidance* de produção de minério de ferro de 340–360 Mt em 2026, adicionando flexibilidade às operações e ao portfólio de produtos da Vale.

O projeto **Serra Sul +20 Mtpa** foi aprovado pelo Conselho de Administração em agosto de 2020. O projeto consiste no aumento da capacidade da mina-planta S11D em +20 Mtpa. O Serra Sul +20 Mtpa criará um importante amortecedor de capacidade produtiva, garantindo maior flexibilidade operacional para enfrentar eventuais restrições de produção ou licenciamento no Sistema Norte. O projeto inclui, dentre outras medidas: (i) a abertura de novas áreas de mineração; (ii) novo britador semimóvel; (iii) a duplicação da correia transportadora de longa distância existente; e (iv) a implantação de novas linhas de processamento na planta. Em maio de 2024, houve uma suplementação orçamentária do projeto, totalizando os investimentos plurianuais em US\$2.844 milhões. O projeto está com um avanço físico de 69,18% (dados de dezembro de 2024). O *start-up* dos ativos serão: a nova britagem na Mina tem sua entrega prevista para a operação em 2025, o novo TCLD para 2026 e Usina no 1º trimestre de 2028.

O projeto de expansão da mina subterrânea de Voisey's Bay ("VBME") estendeu a vida útil da mina de Voisey's Bay e aumentou a produção anual estimada para cerca de 45 ktpa de níquel, com mais 20 ktpa de cobre e 2,6 ktpa de cobalto o como subprodutos. A expansão representa a transição de Voisey's Bay de uma mina a céu aberto para lavra subterrânea, sendo registrado como um investimento de manutenção operacional para fins da Política de Remuneração dos Acionistas. No segundo trimestre de 2021, a Companhia alcançou a primeira produção de minério do depósito de Reid Brook, a primeira de duas minas subterrâneas desenvolvidas no projeto. O início da operação do segundo depósito, Eastern Deeps, ocorreu no segundo semestre de 2022. As duas minas subterrâneas – Reid Brook e Eastern Deeps – fornecerão minério para processamento na refinaria de Long Harbour, uma das plantas de processamento de níquel com menor emissão do mundo. O projeto possui 100% de avanço físico concluído no 4T24 e a plena capacidade de produção é esperada para o segundo semestre de 2026, o que representa um marco crucial para aumentar a competitividade das operações no Canadá e contribuirá para a redução dos custos unitários

nos negócios de níquel. Este projeto destaca o compromisso da Vale Base Metals em fomentar o crescimento social e econômico, incluindo a geração de emprego local, aquisição, capacitação, parcerias indígenas e benefícios compartilhados os stakeholders da Vale. Voisey's Bay entrou em produção em 2005 e, com a conclusão do projeto de expansão, continuará a ser um importante motor de crescimento econômico regional. Os produtos de níquel, cobre e cobalto produzidos de forma sustentável e responsável ajudarão a atender à demanda futura dos clientes, à medida que a indústria busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa e diminuir a pegada de carbono.

O projeto do **2º forno de Onça Puma**, aprovado em setembro de 2022 pelo Conselho de Administração, está na fase de implantação, com início da operação previsto para o segundo semestre de 2025.

Após o *start-up*, estima-se um aumento de capacidade de aproximadamente 15,2 ktpa (média de 10 anos) de níquel ao portfólio da Companhia. O projeto consiste em potencializar a infraestrutura existente de Onça Puma e, uma vez concluído, espera-se uma redução nos custos unitários de produção para todo o complexo de Onça Puma.

Outros projetos

- Em maio, foi assinado um Memorando de Entendimento com a GravitHy, uma produtora francesa de Ferro de Redução Direta ("DRI"), para avaliar conjuntamente a construção de uma planta de briquetagem localizada no projeto da planta DRI da GravitHy em Fos-sur-Mer, França. Espera-se que a planta inicie a produção em 2027 com uma capacidade de produção DRI de 2 Mtpy.

(ii) **fontes de financiamento dos investimentos**

A Companhia informa que os recursos para as operações e investimentos são obtidos, principalmente, por meio do fluxo de caixa operacional da Companhia, orçamento de capital, empréstimos bancários, financiamentos obtidos junto às instituições financeiras, além de captação de recursos no mercado de capitais. Para os investimentos a serem realizados, a Companhia buscará, em ocasião oportuna, a melhor estrutura de capital para financiamento.

(iii) **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos, exceto os projetos concluídos que já foram mencionados no item 2.4.b acima.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Vale que não já mencionada no item 2.10.a.i acima.

c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Briquete de minério de ferro. A Vale avalia continuamente as necessidades do mercado e de seus clientes em relação a produtos e serviços. De modo a atender à crescente demanda por produtos que reduzam a emissão de carbono no processo siderúrgico, a Vale está fomentando um portfólio de produtos de alta qualidade e tecnologias inovadoras, como pelotas de minério de ferro, *pellet feed* e *sinter feed* de alta qualidade. A Vale também está desenvolvendo novos produtos para carga direta em altos fornos e para reatores de redução direta, trabalhando com parceiros para fornecer soluções de baixo carbono.

A Companhia acredita que sua capacidade de oferecer aos clientes uma solução completa em minério de ferro e a qualidade de seus produtos são vantagens extremamente importantes, que ajudam a melhorar sua competitividade em relação a concorrentes que podem estar em localização geográfica mais favorável.

Em 2021, a Vale anunciou o briquete de minério de ferro, um novo produto desenvolvido ao longo de quase 20 anos de pesquisa interna. Seu processo produtivo demanda baixas temperaturas e baseia-se na aglomeração de minério de ferro e uma solução tecnológica de aglomerantes, conferindo elevada resistência mecânica ao produto final. O briquete de minério de ferro é uma das estratégias implementadas pela Companhia para aumentar a exploração de minérios de alta qualidade e oferecer novos produtos alinhados com as demandas por descarbonização da indústria siderúrgica. Por requerer menor consumo energético, a produção do briquete gera menor emissão de gases do efeito estufa quando comparada aos processos tradicionais de aglomeração (pelotização e sinterização), além de menor emissão de particulados e gases como dióxido de enxofre (SOX) e óxido de nitrogênio (NOX), e dispensa o uso de água. O processo também pode ser adaptado para o uso de combustíveis alternativos, como o hidrogênio, proporcionando redução adicional nas emissões de gases do efeito estufa.

Durante os anos de 2019 a 2022 o produto foi amplamente testado em escala industrial e validado em diferentes altos-fornos de clientes da Companhia, mostrando ser uma solução apropriada para a substituição de qualquer produto aglomerado convencionais (pelotas, granulados e sinter). O briquete também foi testado com resultados promissores para a rota de redução direta, menos emissora que a rota de alto-forno. Em 2023, foi inaugurada a primeira planta de briquetes de minério de ferro do mundo, na Unidade de Tubarão, em Vitória (ES).

Atualmente, a Vale possui duas usinas de briquete de minério de ferro no Complexo de Tubarão. As duas plantas de briquete são oriundas da conversão de usinas de pelotização. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía um saldo de R\$1.589 milhões (R\$1.252 milhões em 31 de dezembro de 2023) no ativo imobilizado relacionado às usinas de briquete de minério de ferro.

Circularidade na mineração – Waste to Value. A Companhia tem incorporado oportunidades emergentes em suas operações como parte da estratégia de longo prazo, alinhando-se aos princípios da economia circular. O Programa Waste to Value visa gerar valor por meio do reaproveitamento de materiais, promovendo o reprocessamento de rejeitos e a redução de estéreis, com foco na otimização do uso de recursos minerais e na mitigação de impactos ambientais.

Os principais objetivos do programa incluem a ampliação da extração de minério em pilhas e barragens existentes, a otimização do processamento mineral para reduzir rejeitos e estéreis e o desenvolvimento de iniciativas para a geração de coprodutos.

O programa já identificou diversas iniciativas de mineração circular, dentre elas, as principais são: Reprocessamento de rejeitos, Processamento de estéril e Coprodutos como fábrica de blocos, areia e cimento sustentável (conforme detalhes no item 2.10.d).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG (Ambientais, Sociais e de Governança)

A Companhia vem integrando a estratégia de sustentabilidade em seus negócios por meio de uma abordagem abrangente, baseada em planejamento e execução sistemáticos, priorizando o gerenciamento de riscos e a alavancagem de oportunidades, com base em seu propósito de estabelecer um legado social, econômico e ambiental positivo.

O plano de negócios da Vale está alinhado à ambição da Companhia de ser referência global em práticas que minimizem os impactos negativos e alavancuem resultados positivos para a natureza e para as pessoas. Nesse sentido, existem oportunidades de investimento em pesquisa e conservação da biodiversidade, bem como no desenvolvimento de novas tecnologias que apoiem a prevenção e mitigação de impactos, incêndios e outros riscos. Como parte da Meta Florestal da Vale, o Fundo Vale construiu uma rede de parceiros e arranjos de negócios de impacto socioambiental positivo, focados em implementar sistemas agroflorestais, que melhoram a permeabilidade da paisagem, sequestram carbono e geram emprego e renda para a comunidade. A ferramenta “PrevisIA”, desenvolvida pelo Imazon (Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia) com apoio do Fundo Vale, usa dados de várias fontes para prever e prevenir o desmatamento ilegal. Em 2022 foi criada a empresa Biomas em parceria com outras empresas, focada em restaurar e proteger 4 milhões de hectares de matas nativas em diferentes biomas brasileiros em 20 anos.

Outra área de oportunidade está relacionada à economia circular e reaproveitamento de rejeitos. Nesse sentido, em 2022, foi criada a empresa Co-Log Logística de Coprodutos S.A. (“Agera”), para desenvolver e expandir o negócio de areia sustentável, que iniciou sua operação em 2023. Essa areia é produzida a partir do tratamento dos rejeitos resultantes das operações de minério de ferro no estado de Minas Gerais. O produto, que iniciou a produção em 2021 após sete anos de pesquisas, serve como substituto da areia extraída naturalmente. Desde a criação da Agera, foram fornecidas aproximadamente 1,9 milhão de toneladas para o setor de construção civil e projetos de pavimentação rodoviária. A Agera também investe em pesquisa e desenvolvimento de novas soluções para a areia sustentável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$4 milhões, que estão registrados como despesas com pesquisa e desenvolvimento. Adicionalmente, ainda no contexto de economia circular, outra frente que traz oportunidade ao negócio é o **Projeto Gelado**, que deverá produzir até 2035 mais de 80 milhões de toneladas de *pellet feed* (minério de ferro para pelletização) com alto teor de ferro, a partir do reaproveitamento dos rejeitos de minério de ferro (conforme detalhes no item 2.10.a.i).

Na agenda climática, as oportunidades estão ligadas à transição energética e à descarbonização da siderurgia. A Vale está colaborando com seus principais clientes, para desenvolver soluções que reduzam as emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Em 2022 a Companhia assinou três acordos no Oriente Médio para criar Mega Hubs, promovendo soluções de baixo carbono para a indústria siderúrgica. Em continuidade à iniciativa de Mega Hubs, em 2024, a Vale e Green Energy Park (GEP) fecharam uma parceria para desenvolvimento de estudos de viabilidade para a instalação de uma unidade de produção de hidrogênio verde no

Brasil. A iniciativa conjunta poderá criar uma plataforma aberta a parcerias internacionais nas quais empresas siderúrgicas globais poderão adquirir e produzir “*hot-briquetted iron*” (HBI ou ferro-esponja, em português) no Brasil e acelerar o crescimento da indústria de aço de baixo carbono. Além disso, houve avanço na parceria com a Jinnan Iron & Steel Group (“Jinnan Group”), para a construção de uma planta de concentração de minério de ferro em Sohar, Omã. A planta terá capacidade de produzir aproximadamente 12 milhões de toneladas de concentrado de alta qualidade a partir do processamento de minérios de baixo teor. O *start-up* está previsto para 2027.

Além disso, em janeiro de 2025, a Vale deu um passo significativo em direção à produção de aço com menor teor de carbono associado ao assinar um acordo de reserva de terreno com a Comissão Real de Jubail e Yanbu, na Arábia Saudita, para a criação de um Mega Hub na cidade industrial de Ras Al Khair. Este projeto, que será desenvolvido em duas fases, tem o potencial de produzir até 12 milhões de toneladas de briquetes de minério de ferro por ano, acelerando a transição para uma siderurgia *net zero*. O Mega Hub de Ras Al Khair não só integrará tecnologias avançadas com práticas sustentáveis, mas também gerará impacto ambiental positivo e valor econômico. Este empreendimento faz parte de uma estratégia mais ampla da Vale para desenvolver ecossistemas integrados de siderurgia nos principais mercados, incluindo Omã e Emirados Árabes Unidos.

A Vale também informa que o Departamento de Energia dos Estados Unidos anunciou que a Vale USA (subsidiária da Vale) foi selecionada para iniciar negociações de concessão de financiamento no âmbito da Bipartisan Infrastructure Law (Lei Bipartidária de Infraestrutura) e da *Inflation Reduction Act* (Lei de Redução da Inflação), como parte do *Industrial Demonstrations Program* (Programa de Demonstrações Industriais). O projeto da Vale prevê o desenvolvimento de uma inovadora unidade industrial de briquetes de minério de ferro nos EUA, a primeira no mundo a aplicar o processo patenteado de aglomeração a frio de briquetes para a rota de redução direta.

A Vale Base Metals, subsidiária da Vale, também completou a transição da mina Voisey’s Bay, no Canadá, para mineração subterrânea, aumentando a produção de níquel para 45 mil toneladas por ano. Para os próximos anos, a Vale projeta um aumento significativo na produção de cobre e níquel. A produção de cobre pode atingir entre 394.000 e 431.000 toneladas até 2026, enquanto a produção de níquel está estimada entre 209.000 e 231.000 toneladas no mesmo período.

Um dos pilares para alcançar os objetivos de descarbonização da Companhia é o uso limitado de créditos de carbono de alta integridade, seguindo princípios como adicionalidade, permanência, transparência e contribuição para o desenvolvimento sustentável. O uso de créditos de carbono será de no máximo 20% da redução absoluta das emissões do escopo 3 até 2035, equivalente a 17 MtCO₂e.

Com o intuito de incentivar o mercado voluntário de crédito de carbono, a Vale e o Grupo Algar assinaram um acordo para compra de créditos de carbono florestais de alta integridade até 2030, equivalente à proteção de aproximadamente 85 mil hectares de floresta. Cada unidade de crédito de carbono corresponde a uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (CO₂) que deixou de ser emitida na atmosfera no caso deste projeto de proteção florestal.

Além disso, a Vale e a Casa dos Ventos desenvolveram um projeto de geração de créditos de carbono denominado Folha Larga Sul de Energia Renovável. O projeto consiste na geração de créditos de carbono pela disponibilidade de energia renovável na rede elétrica, que conseqüentemente reduz o consumo de eletricidade a partir de fontes de combustíveis fósseis.

A Companhia também anunciou a criação de uma operação de *Corporate Venture Capital* (“Vale Ventures”), cujo objetivo é investir em iniciativas de mineração sustentável. O objetivo da Companhia é adquirir participações minoritárias em *startups* focadas em iniciativas para a descarbonização na cadeia da mineração, mineração sem resíduos, metais de transição energética e outras tecnologias. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui investimentos que totalizam R\$319 milhões (R\$208 milhões em 31 de dezembro de 2023). Dentre estes investimentos estão participações minoritárias na *startup* de biologia transformacional Allonnia LLC, na Boston Electrometallurgical Company, Electrified Thermal Solutions e na Mantel Capture, Inc, bem como investimentos nos fundos de venture capital Evok Fund II Limited Partnership e Cathay Innovation Global Fund III (“Cathay Innovation”).

As principais ações tomadas ou anunciadas até o momento, que geraram ou vão gerar impacto direto na Vale, estão apresentadas na nota explicativa 4 das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Outras iniciativas estão descritas no Relatório da Administração e no Relato Integrado, ambos, assim como as demonstrações financeiras, disponíveis no website da Companhia (<https://www.vale.com/pt/comunicados-resultados-apresentacoes-e-relatorios>).

2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

A Companhia não tem conhecimento de outros fatores ocorridos no último exercício social que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Anexo II

RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

ANEXO A

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO – Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

1. Informar o Lucro Líquido do Exercício

O Lucro Líquido do Exercício foi de R\$31.592.399.972,82.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos Dividendos, incluindo dividendos antecipados e Juros sobre o Capital Próprio já declarados

O montante total de dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio do exercício do ano de 2024 foi de R\$20.305.105.600,00, equivalente a R\$4,756176364 por ação preferencial da classe especial e por ação ordinária em circulação.

3. Informar o percentual do Lucro Líquido do Exercício distribuído

O percentual do Lucro Líquido do Exercício de 2024 distribuído foi de 64,27%.

4. Informar o montante global e o valor por ação de Dividendos distribuídos com base em Lucro de Exercícios anteriores

Não aplicável. Não houve distribuição durante o ano de 2024 com base em Lucro de Exercícios anteriores.

5. Informar a remuneração do exercício de 2024, deduzidos os Dividendos antecipados e Juros sobre o Capital Próprio já declarados:

Em 19 de fevereiro de 2025 o Conselho de Administração aprovou a distribuição de remuneração aos acionistas sobre a forma de dividendos, no montante de R\$9.142.947.200,00.

Não há proposta de deliberação de dividendos ou juros sobre o capital próprio a ser aprovada pela Assembleia Geral Ordinária.

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Remuneração aos acionistas

Data da deliberação pelo Conselho de Administração	Data de pagamento	Valor por ação ON e PN em R\$	Valor em R\$
--	-------------------	-------------------------------	--------------

Dividendos	19.02.2025	14.03.2025	2,141847479	9.142.947.200,00
------------	------------	------------	-------------	------------------

b. A forma e o prazo de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Os Dividendos deliberados em 19 de fevereiro serão integralmente pagos em 14 de março de 2025.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus ao recebimento dos dividendos mencionados acima todos os acionistas detentores de ações de emissão da Vale no encerramento dos negócios da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 07 de março de 2025 (“Data de Corte B3”) e todos os detentores de *American Depositary Receipts* (“ADRs”) de emissão da Vale no encerramento dos negócios na *New York Stock Exchange* (“NYSE”) em 10 de março de 2025 (“Record Date NYSE”). As ações e ADRs de emissão da Vale serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 10 de março de 2025.

6. Caso tenha havido Declaração de Dividendos ou Juros sobre o Capital Próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio já declarados

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Remuneração aos acionistas

	Data da deliberação pelo Conselho de Administração	Data de pagamento	Valor por ação ON e PN em R\$ (bruto de IR)	Valor em R\$ (bruto de IR)
Juros sobre o capital próprio	25.07.2024	04.09.2024	2,093798142	8.940.158.400,00
Juros sobre o capital próprio	28.11.2024	14.03.2025	0,520530743	2.222.000.000,00
Total			2,614328885	11.162.158.400,00

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022	2021
Lucro por ação preferencial (ação PN)	R\$ 7,39	R\$ 9,15	R\$ 20,67	R\$ 24,18

Lucro por ação ordinária (ação ON)	R\$ 7,39	R\$ 9,15	R\$ 20,67	R\$ 24,18
------------------------------------	----------	----------	-----------	-----------

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2023	2022	2021
Dividendos por ação ordinária e preferencial	R\$ 4,304439183	R\$ 3,860326470	R\$ 14,106166095
Juros sobre o capital próprio por ação ordinária e preferencial (valor bruto de IR)	R\$ 2,682779750	R\$ 1,831388917	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Em dezembro de 2022, a Reserva Legal atingiu o limite de 20% do capital social, razão pela qual não há montante de Lucros destinado a Reserva Legal deste então, conforme dispõe o *caput* do artigo 193 da Lei 6.404.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Conforme mencionado no item "a", a Reserva Legal atingiu o limite de 20% do Capital Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a Dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos do artigo 5º, §5º do Estatuto Social, o acionista titular das ações preferenciais da classe especial terá direito de participar do dividendo a ser distribuído, de acordo com o seguinte critério: a) prioridade no recebimento dos dividendos mencionados no §5º correspondente a (i) no mínimo 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, calculado com base nas demonstrações financeiras levantadas que serviram como referência para o pagamento dos dividendos ou (ii) 6% (seis por cento) calculado sobre a parcela do capital constituída por essa classe de ação, o que for maior entre eles; b) direito de participar dos lucros distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com a alínea "a" acima; e c) direito de participar de eventuais bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias, observada a prioridade estabelecida para a distribuição de dividendos.

b. Informar se o Lucro Líquido do Exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

O Lucro Líquido do Exercício foi suficiente para pagamento do Dividendo fixo ou mínimo.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Em 31 de dezembro de 2024, o valor de referência total para o dividendo mínimo anual das ações preferenciais de classe especial, tomando como base (a) 6% sobre a parcela do capital constituída por tais ações preferenciais, é de R\$10,61; ou (b) 3% do patrimônio líquido da ação preferencial de classe especial é R\$18,38.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O valor para o dividendo mínimo anual das ações preferenciais de classe especial é R\$0,884400000 por ação preferencial da classe especial correspondente a 6% sobre a parcela do capital constituído por tal ação; ou R\$1,531613618 por ação preferencial da classe especial correspondente a 3% do patrimônio líquido da ação, o que for o maior.

Assim sendo, com base nas distribuições detalhadas no item 6 acima, o titular das ações preferenciais da classe especial já fez jus a dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2024, sendo esse valor superior ao valor de referência aqui demonstrado.

10. Em relação ao Dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social (que coincidirá com o ano civil) será, por proposta da Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo certo que o valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249, de 26/12/95 e da legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório e ao dividendo anual mínimo para as ações preferenciais de classe especial, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. Pelo menos 25% dos lucros líquidos anuais ajustados, nos termos da legislação, serão destinados ao pagamento de dividendos.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Conforme descrito no item 6, a Administração da Companhia deliberou durante o ano de 2024 valor superior aos dividendos mínimo obrigatório.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingência

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 40, inciso II, do Estatuto Social, deverá ser considerado na proposta para distribuição de lucros a constituição da Reserva de Investimentos com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da Companhia, em montante não superior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da Companhia.

b. Identificar o montante destinado a reserva

O montante destinado a Reserva de Investimento é de R\$9.277.851.891,42.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante foi calculado a partir de estudos que evidenciam a geração futura de caixa da Companhia, considerando que assegurem as necessidades da manutenção e o desenvolvimento de suas atividades principais, após a destinação dos dividendos previstos na política de remuneração dos acionistas. Nesse ano, após essas análises, a determinação do montante de R\$9.277.851.891,42 representa 31,36% do lucro líquido distribuível, dentro do limite estabelecido para a constituição dessa reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a Reserva de Incentivos Fiscais

a. Identificar o montante da retenção

O montante destinado a Reserva de Incentivo Fiscal é de R\$2.009.442.481,40, decorrente dos seguintes incentivos na área da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ("SUDAM"): (a) R\$1.849.699.447,30 como redução do imposto de renda do ano base de 2024, (b) R\$159.743.034,10 como reinvestimento do ano base de 2024.

b. Explicar a natureza da destinação

A SUDAM é uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional, tendo como missão institucional promover o desenvolvimento includente e sustentável da Amazônia, por meio do planejamento, articulação e fomento, contribuindo para a redução das desigualdades regionais.

A Vale possui incentivo fiscal da SUDAM de acordo com os seguintes atos administrativos: Laudos Constitutivos nº 108/2018 e nº 122/2024 relativo à extração de Minério de Ferro no estado do Pará.

A Vale também possui incentivo de reinvestimento que permite a utilização de parte do imposto de renda na aquisição de equipamentos novos para as operações situadas nas áreas de atuação da SUDAM.

Conforme condição para usufruir o incentivo fiscal, constante no artigo 523 do atual Regulamento do Imposto de Renda (RIR), o montante do imposto de renda que deixar de ser pago em decorrência dos incentivos fiscais não pode ser distribuído aos acionistas, devendo ficar registrado em uma reserva utilizável exclusivamente para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.

Anexo III

Informações sobre os candidatos, de acordo com os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Candidatos indicados pela Companhia, conforme Relatório do Comitê de Indicação e Governança:

Nome: Anelise Quintão Lara
CPF: 471.911.476-87
Profissão: Engenheira
Data de nascimento: 24/05/1961

Cargo(s): É candidata ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Vale.
Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Diretora Executiva de Refino e Gás Natural na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás (de março/2019 a janeiro/2021) onde também exerceu os cargos de Head de M&A (de 2016 a 2019), Gerente Executiva de Libra (de 2013 a 2016), Gerente de Desenvolvimento de Projetos Pré-Sal (de 2011 a 2013) e Gerente Subsuperfície em Projetos Pré-Sal (de 2010 a 2011); (ii) Membro do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração (de março/2019 a março/2021) da IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás). Além disso, é (iii) Membro do Conselho de Administração (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Estratégia da Total Energies; (iv) Membro do Conselho de Administração da Trident Energy (empresa não listada) (desde abril/2022); (v) Membro do Conselho de Administração da Acelen (empresa não listada) (desde março/2022); (vi) Membro do Conselho Consultivo do Grupo Ultra (Ultrapar) (desde setembro/2022); (vii) Principal Managing Partner da Alara Engenharia (desde 2021); (viii) Chair da Rio Óleo, Gas & Energia 2024 Conference and Exhibition (trabalho voluntário); e (ix) Membro do Conselho da WILL (Women Leadership in Latin America) (trabalho voluntário).
Formação: Graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em 1983, Mestre em Engenharia de Petróleo e Gás pela Universidade Federal de Ouro Preto em 1986, doutorado em Ciências da Terra pela Université Pierre et Marie Curie (Paris 6) em 1994, MBA (Master of Business Administration) em Gestão Estratégica pela COPPEAD – UFRJ em 2010, Curso em ESG Competent Board Program pela Competent Boards em 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	30/04/2025

Declarações:

Condenações:

Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”) ou da Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”); ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou que ocupou o cargo de Diretora de Refino e Gás Natural na Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás até janeiro/2021.
Critério de Independência:	É candidata ao cargo de membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: André Viana Madeira
CPF: 076.512.086-09
Profissão: Mecânico Especializado
Data de nascimento: 04/07/1985

Cargo(s): É Membro titular do Conselho de Administração eleito pelo conjunto dos empregados da Vale (cargo que já ocupa desde abril/2023), onde também ocupa o cargo de Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde maio/2023).

Principais Experiências Profissionais Nos Últimos 5 Anos: (i) Membro Suplente do Conselho de Administração da Vale (de maio/2021 a abril/2023), Membro do Comitê de Inovação (de maio/2022 a abril/2023), Membro do Comitê de Excelência Operacional e Risco (de maio/2021 a dezembro/2022) da Vale; e (ii) Membro do Conselho Deliberativo do PASA/AMS (de 2022 a 2024).

Formação: Graduação em Direito no Centro de Ensino Superior de Itabira em 2009, Graduação em Teologia na Escola Bíblica Permanente Sião – EBPS em 2006.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023

Declarações:

Condenações:

Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou (i) ter sido parlamentar – Vereador em Itabira, no estado de Minas Gerais, entre os anos de 2017 e 2020; e (ii) ocupar o cargo de Presidente do Sindicato Metabase Itabira e Região.
Critério de Independência:	Não é membro independente do Conselho de Administração.

Nome: Daniel André Stieler
CPF: 391.145.110-53
Profissão: Contador
Data de nascimento: 14/03/1965

Cargo(s): Presidente (cargo que ocupa desde abril/2023) e Membro (desde novembro/2021) do Conselho de Administração da Vale, onde também ocupa os cargos de Coordenador (desde maio/2023) e membro (desde dezembro/2022) do Comitê de Indicação e Governança e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde maio/2023).

Principais Experiências Profissionais Nos Últimos 5 Anos: (i) Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (dezembro/2022 a abril/2023), Membro (novembro/2021 a maio/2022), e Coordenador do Comitê Financeiro (maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Nomeação (janeiro/2022 a abril/2022 e maio/2022 a dezembro/2022) da Vale; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Braskem (desde abril/2024); (iii) Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (junho/2021 a fevereiro/2023); (iv) Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (julho/2021 a março/2023); (v) Membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. (abril/2022 a abril/2023); (vi) Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (abril/2020 a abril/2022); (vii) Membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (abril/2020 a outubro/2021); (viii) Diretor Superintendente (janeiro/2021 a junho/2021), Presidente do Conselho Deliberativo (julho/2020 a janeiro/2021) e Membro do Conselho Fiscal (junho/2016 a julho/2020) do Economus Instituto de Seguridade Social; (ix) membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UniAbraap (fevereiro/2021 a junho/2021); (x) Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (julho/2019 a janeiro/2021); (xi) Membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (março/2023 a março/2024).

Formação: Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1989, concluiu pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI em 2003. Possui Certificado pelo ICSS, com ênfase em administração, e certificado pelo IBGC, para conselheiro fiscal.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não

Data de início do primeiro mandato	25/11/2021
Declarações:	
Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou ter exercido cargo estatutário de 2019 a 2021 no Banco do Brasil S.A.
Critério de Independência:	Não é membro independente do Conselho de Administração.

Nome: Fernando Jorge Buso Gomes
CPF: 370.624.177-34
Profissão: Bancário
Data de nascimento: 06/06/1956

Cargo(s): Membro do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde abril/2015), onde também ocupa o cargos de Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde dezembro/2022). **Principais Experiências Profissionais Nos Últimos 5 Anos:** (i) Membro do Comitê de Inovação (maio/2023 a abril/2024), Vice-Presidente do Conselho de Administração (janeiro/2017 a abril/2023), Coordenador (maio/2019 a abril/2021) e Membro (maio/2021 a dezembro/2022) do Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança, Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (dezembro/2022 a abril/2023), Coordenador do Comitê de Pessoas e Governança (maio/2019 a abril/2021), Coordenador do Comitê Financeiro (dezembro/2019 a abril/2021) e novembro/2021 a maio/2022), Membro e Coordenador do Comitê de Pessoas (novembro/2017 a abril/2021) da Vale; (ii) Diretor-Presidente (desde abril/2015), Diretor de Relações com Investidores (desde abril/2015), Membro do Conselho de Administração (abril/2022 a maio/2023), Vice-Presidente do Conselho de Administração (abril/2018 a outubro/2019) e Presidente do Conselho de Administração (outubro/2019 a abril/2020) da Bradespar S.A. Além disso possui mais de 40 anos de experiência em planejamento de estratégias financeiras complexas, fusão e aquisição de empresas, mercados de capitais, relacionamento com acionistas e partes interessadas, formação e gestão de equipes, desempenho de Conselhos de Administração e estratégia de negócios, em empresas brasileiras e internacionais.
Formação: Graduação em Ciências Econômicas pelas Faculdades Integradas Bennett em 1979.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A

Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	17/04/2015
Declarações:	
Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	Não é membro independente do Conselho de Administração.

Nome: Franklin Lee Feder
CPF: 668.181.508-10
Profissão: Administrador de Empresas
Data de nascimento: 23/03/1951

Cargo(s): É candidato ao cargo de Membro Independente do Conselho de Administração.

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro do Conselho Consultivo da Prada Assessoria (desde 2021); (ii) Membro do Conselho de Administração da Prumo Logística S.A. (desde 2019); (iii) Membro do Conselho de Administração da Minerals Technologies Inc. (desde 2017); (iv) Membro do Conselho de Administração da CBA – Companhia Brasileira do Alumínio (desde 2017); (v) Membro do Conselho Consultivo da Sitawi – Finanças para o Bem (desde 2016); (vi) Membro do Conselho Consultivo do Forum de Empresas & Direitos LGBTQi (desde 2013); (vii) Membro da Assembleia de Representantes do WRI/Brasil (World Resources Institute) (desde 2013); (viii) Membro da Assembleia de Curadores do Instituto Ethos (desde 2010); (ix) Membro do Conselho de Administração da AES Brasil Energia S.A. (de 2017 a 2024); (x) Membro do Conselho de Administração da InterCement (de 2017 a 2020); (xi) Membro do Conselho de Administração do WRI Brasil (de 2013 a 2020); e (xii) Membro do Conselho de Administração do Loma Negra (de 2018 a 2020). Além disso, possui carreira sólida construída no âmbito da consultoria estratégica e uma longa e bem-sucedida trajetória na liderança da Alcoa, onde trabalhou por 24 anos, dos quais 10 anos foram como CEO para toda a região da América Latina e Caribe. Durante sua passagem pela Alcoa, ocupou posições seniores na área financeira e foi responsável pelo acompanhamento de projetos de capital, pela captação de recursos e pela definição e controle de orçamentos para toda a organização. Gerenciou uma organização de ativos pesados, atuando em vários países e setores, com cerca de 8.000 funcionários sob sua liderança. Durante os 10 anos em que esteve na posição de CEO, a Alcoa expandiu de forma significativa as suas operações.

Formação: Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1973, MBA (*Master of Business Administration*) pelo International Institute for Management Development – IMD em 1977.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027

Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	30/04/2025
Declarações:	
Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	É candidato a membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Heloisa Belotti Bedicks
CPF: 048.601.198-43
Profissão: Economista
Data de nascimento: 25/08/1960

Cargo(s): Membro Independente do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde novembro/2024), onde também ocupa os cargos de Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (desde novembro/2024) e Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde novembro/2024).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro titular do Conselho Fiscal da Vale (de abril/2022 a setembro/2024); (ii) Membro do Conselho Fiscal da TIM Brasil S.A. (desde março/2024); (iii) Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig (desde agosto/2023); (iv) Membro do Conselho de Administração do Grupo MAPFRE SA (desde fevereiro/2021); (v) Membro do Comitê de Auditoria da Brasileg (desde setembro/2020); (vi) Membro do Comitê de Auditoria da Nuclea (de 2023 a junho/2024); (vii) Membro do Conselho de Administração (de abril/2020 a janeiro/2023) e Membro de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (de abril/2020 a março/2023) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; (viii) Membro do Conselho Fiscal da Braskem (de maio/2020 a abril/2022); (ix) Membro Voluntária do Conselho Fiscal da Fundação Boticário (desde abril/2020); (x) Membro Voluntária da Rede Brasil do Pacto Global da ONU (desde junho/2021); (xi) Conselheira Deliberativa Voluntária da Missão Portas Abertas (desde novembro/2016); (xii) Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (de abril/ 2001 a janeiro/2020).

Formação: Graduação em Economia pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp em 1983 e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica – PUC em 1985, MBA (Master of Business Administration) pela Faculdade Salesianas Dom Bosco em 1996, Especialização em Governança Corporativa pela Yale University em 2003, Especialização em Conselho de Administração pela Chicago University em 2007, Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie em 2008.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	14/11/2024

Declarações:

Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	É membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: João Luiz Fukunaga
CPF: 324.445.148-90
Profissão: Bancário
Data de nascimento: 07/11/1983

Cargo(s): É Membro do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde abril/2023), onde também ocupa os cargos de Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde maio/2023).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Presidente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (desde fevereiro/2023); (ii) Diretor, Secretário de Organização e Suporte Administrativo e Auditor Sindical (de 2012 a fevereiro/2023) do Sindicato dos Bancários de São Paulo. Além disso iniciou sua carreira como professor, tendo atuado também como pesquisador e realizado diversas produções acadêmicas na área da educação. É funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 2008.

Formação: Graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP em 2007; Mestrado em História Social pela Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP em 2009.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023

Declarações:

Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	Declarações que exerce o cargo de Presidente da PREVI desde fevereiro/2023. A PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil possui participação na Vale.
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	Não é membro independente do Conselho de Administração.

Nome: Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira**CPF: 717.221.071-97****Profissão: Economista****Data de nascimento: 03/03/1952**

Cargo(s): É Membro Independente do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde agosto/2021), onde também ocupa os cargos de *Lead Independent Director (LID)* (desde junho/2023), Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (desde julho/2024), tendo atuado como Membro desde dezembro/2022, e como Coordenador de dezembro/2022 a junho/2023.

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (de abril/2024 a novembro/2024), Coordenador do Comitê de Auditoria (de agosto/2021 a dezembro/2022), Membro do Comitê de Indicação e Governança (de dezembro/2022 a abril/2023), Membro do Comitê de Nomeação (de maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança (de agosto/2021 a maio/2022) da Vale; (ii) Membro (de maio/2022 a dezembro/2024) e Presidente (de junho/2022 a dezembro/2024) do Conselho de Administração do Jubilee Metals Group PLC; (iii) Membro Independente Sênior do Conselho de Administração da Polymetal International PLC (de abril/2018 a março/2022); (iv) Membro Independente Sênior do Conselho de Administração da Antofagasta PLC (de outubro/2011 a agosto/2021); (v) Membro Independente do Conselho de Administração da Blackrock World Mining Investment Trust PLC (de fevereiro/2020 a julho/2021); e (vi) Membro do Conselho de Administração da Vale Base Metals (desde janeiro/2025). Além disso é um executivo com mais de 45 anos de experiência em finanças corporativas e estratégia, principalmente no setor de mineração, em empresas como Anglo American e De Beers, incluindo experiência no Brasil. Reconhecido conselheiro independente, tendo atuado em diversos conselhos internacionais na área industrial. Possui experiência em relações institucionais, finanças e mineração.

Formação: Graduação em Contabilidade e Economia de Negócios pela Universidade de Natal-Durban, na África do Sul, em 1973; Pós-Graduação em Contabilidade Tributária pela Universidade de Natal-Durban, na África do Sul, em 1975; Especializações em Contabilidade (Chartered Accountant) pelo South Africa Institute of Chartered Accountants em 1978, Especialização em Contabilidade e Gestão pela UK Institute of Chartered Management Accounts em 1988.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
-------------------------------	---------------------------

Data da Eleição	30/04/2025
------------------------	------------

Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
-------------------------	---------------------------------

Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
------------------------------	--

Descrição de outro cargo/função	<i>Lead Independent Director</i>
--	----------------------------------

Data de posse	até 30/05/2025
----------------------	----------------

Foi eleito pelo controlador	Não
------------------------------------	-----

Data de início do primeiro mandato	01/08/2021
---	------------

Declarações:**Condenações:**

Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares

Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	É membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Marcelo Gasparino da Silva
CPF: 807.383.469-34
Profissão: Advogado
Data de nascimento: 13/02/1971

Cargo(s): É Vice-Presidente Independente Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde abril/2023) e Membro independente (desde abril/2020), onde também ocupa os cargos de Membro do Comitê de Indicação e Governança (desde dezembro/2022) e Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde abril/2024).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: i) Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (maio/2023 a abril/2024), Coordenador (de maio/2021 a abril/2023) e Membro (de junho/2020 a abril/2021) do Comitê de Sustentabilidade, Membro do Comitê de Nomeação (de maio/2022 a dezembro/2022), Membro do Comitê de Excelência Operacional e Risco (de maio/2021 a maio/2022), e Membro suplente do Conselho de Administração (maio/2019 a abril/2020) da Vale; ii) Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil (desde abril/2023), onde é membro do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; iii) Membro do Conselho de Administração (de abril/2020 a março/2025) e Membro do Conselho Fiscal (de maio/2019 a abril/2021) da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, onde foi Presidente dos Comitês Estatutários de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, e do Comitê de Minoritários, além de Membro dos seguintes comitês estatutários: Comitê de Auditoria das empresas do Conglomerado Petrobras, Comitê de Investimentos e Comitê de Pessoas; iv) Membro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (desde agosto/2022), onde também é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade (desde junho/2024) e foi Vice Presidente do Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade (de agosto/2022 a junho/2024); v) Presidente do Conselho de Administração da Eternit S.A. (de abril/2017 a março/2023); vi) Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (de abril/2016 a julho/2022); vii) Professor da Fundação ENA – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista; viii) Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber (de abril/2017 a abril/2020); ix) Membro do Conselho de Administração da CASAN (de abril/2019 a fevereiro/2020); xi) Membro do Conselho de Administração da GASMIG (de abril/2020 a abril/2021).

Formação: Graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1995; Pós-graduação em Administração Tributária Empresarial pela Fundação ESAG – ÚNICA em 2000. Possui treinamento executivo em fusões e aquisições na London Business School e no CEO FGV (IBE/FGV/IDE). É Conselheiro de Administração Certificado por Experiência (CCA+) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC desde 2010.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Vice-Presidente Conselho de Administração Independente
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	30/04/2020

Declarações:

Condenações:

Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares

Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

N/A

Pessoa Politicamente Exposta

Declarou que ocupou os cargos de Membro do Conselho de Administração (abril/2020 a março/2025) e Membro do Conselho Fiscal (maio/2019 a abril/2021) na Petrobras, Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil (desde abril/2023) e Membro do Conselho de Administração na CEMIG (abril/2016 a julho/2022).

Critério de Independência:

É membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Rachel de Oliveira Maia

CPF: 143.363.438-45

Profissão: Contadora

Data de nascimento: 30/01/1971

Cargo(s): É Membro Independente do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde maio/2021), onde também ocupa os cargos de Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Indicação e Governança (desde abril/2024).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição – Grupo Pão de Açúcar (desde abril/2024); (ii) Fundadora de organização sem fins lucrativos CAPACITA-ME (desde dezembro/2018); (iii) Fundadora e CEO da RM Consulting, com foco em S de ESG e Lideranças (desde abril/2018); (iv) Membro Independente do Conselho de Administração (de maio/2021 a abril/2023); Membro do Comitê de Sustentabilidade (de dezembro/2021 a junho/2023), Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade (desde agosto/2023) e Membro do Comitê de Auditoria (desde setembro/2021) do Banco do Brasil; (v) Presidente do Conselho de Administração do Pacto Global da ONU Brasil e Embaixadora do ODS5 (equidade de gênero) (desde abril/2023); (vi) Membro independente do Conselho de Administração da CVC Corp (de março/2021 a agosto/2023); (vii) Membro Independente do Conselho de Administração do Grupo Soma (de dezembro/2020 a maio/2022); (viii) Conselheira de Diversidade e Inclusão do Carrefour (de novembro/2020 a novembro/2021); (ix) Membro do Grupo Mulheres do Brasil (desde 2020); (x) Membro do Comitê Econômico e Social do Conselho de Desenvolvimento (desde 2018); (xi) Consultora administrativa da SumUp (de dezembro/2020 a dezembro/2021); (xii) Presidente do Conselho Consultivo da UNICEF (de outubro/2019 a setembro/2021); (xiii) Membro do Conselho Geral do Consulado Dinamarquês (de abril/2014 a novembro/2020); (xiv) Membro da Câmara de Comércio Dinamarquesa (de abril/2014 a novembro/2020); e (xv) CEO da Lacoste S.A. (Brasil) (de outubro/2018 a setembro/2020). Além disso, em outubro/2024 recebeu o título de Dra. Honoris Causa da Universidade Estácio de Sá pela referência em liderança, atuação e empenho em promover uma transformação significativa na sociedade, de inclusão, diversidade e responsabilidade social.

Formação: Graduação em Contabilidade pelo Centro Universitário FMU em 1996, Treinamento de Gerenciamento Geral na Universidade de Victoria, Canadá em 2001, MBA (*Master of Business Administration*) pela FIA – Fundação Instituto de Administração em 2007, Negociação e Liderança pelo Programa de Educação Executiva em Harvard Business School em 2014, MBA (*Master of Business Administration*) pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2018, Curso Programa Avançado para CEOs, Conselheiros e Presidentes pela Sant’ Paul SEER em 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	03/05/2021

Declarações:

Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta e informou Cargo de Membro Comitê Auditoria Independente no Banco do Brasil
Critério de Independência:	É membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Reinaldo Duarte Castanheira Filho**CPF: 747.433.256-68****Profissão: Economista****Data de nascimento: 27/12/1969**

Cargo(s): É Membro Independente do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde novembro/2024), onde também ocupa os cargos de Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde novembro/2024) e Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (desde novembro/2024) .

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Sócio Administrador da Heritage Holding (desde março/2013), consultoria, assessoria e gestora de recursos proprietários para investimento; e (ii) Membro Independente do Comitê de Mineração do Grupo Maringá (desde março/2022), empresa que atua no setor sucroenergético e de siderurgia.

Formação: Graduação em Economia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC de Minas Gerais em 1992.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	14/11/2024

Declarações:

Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	É membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Shunji Komai
CPF: 057.477.947-79
Profissão: Bacharel em Arte (língua estrangeira)
Data de nascimento: 26/10/1971

Cargo(s): É Membro do Conselho de Administração da Vale (cargo que já ocupa desde abril/2023), onde também ocupa os cargos de Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde abril/2024).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro do Comitê de Inovação (maio/2023 a abril/2024) da Vale; (ii) Vice-Presidente da Mitsui & CO. (Brasil) S.A. (desde fevereiro/2023); (iii) Diretor Sênior Vale negócios (desde fevereiro/2023), Gerente Geral substituto, Novos Metais e Alumínio (de julho/2021 a outubro/2021) e Gerente Geral, Departamento de Negócios Brasil, Divisão de Minério de Ferro (de abril/2017 a agosto/2020) da Mitsui & CO. LTD.; (iv) CEO e Presidente da Mitsui & CO. Mineral Resources Development (Asia) (de novembro/2021 a janeiro/2023).

Formação: Graduação em Artes, Línguas Estrangeiras pela Dokkyo University do Japão em 1994.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração

Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023

Declarações:

Condenações: Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle N/A

Pessoa Politicamente Exposta Declarou não ser pessoa politicamente exposta.

Critério de Independência: Não é membro independente do Conselho de Administração.

Nome: Wilfred Theodoor Bruijn
CPF: 863.590.107-04
Profissão: Matemático
Data de nascimento: 13/09/1964

Cargo(s): É candidato a Membro Independente do Conselho de Administração.

Possui vasta experiência no setor de mineração e em cargos C-Level. Nos primeiros 20 anos da sua carreira atuou em posições financeiras, alcançando a posição de CFO da Minerações Brasileiras Reunidas (MBR). Também atuou como CEO da Mineração Usiminas (MUSA) de 2009 a 2018, e como Diretor de Projetos de Expansão de Minério de Ferro na Vale S.A. de 2007 a 2009, coordenando uma equipe responsável pela implementação de diversos projetos de capital em várias regiões do Brasil, com um portfólio superior a US\$ 5 bilhões. Foi parte do time de integração da aquisição da MBR pela Vale.

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Consul Honorário do Reino dos Países Baixos para o Estado de Minas Gerais (desde 2017); (ii) Presidente (junho/2021 a dezembro/2023) e Membro do Conselho de Administração (janeiro/2019 a dezembro/2023) do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração); (iii) Presidente do Conselho de Administração da Ferroport (2019 a 2023); e (iv) CEO da Anglo American Brasil (2019 a 2023).

Formação: Graduação em Matemática pela Manhattanville University em 1985, e MBA em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, concluído em 1993.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	30/04/2025

Declarações:

Condenações: Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Relações familiares Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle N/A

Pessoa Politicamente Exposta O Sr Bill declarou ser, desde 2017, Consul honorário dos Países Baixos para o estado de Minas Gerais. É uma atividade não remunerada, cujo objetivo é apoiar cidadãos neerlandeses em caso de necessidade e/ou emergências. Atual mandato vai até 2027, quando será encerrado.

Critério de Independência: É candidato a membro independente do Conselho de Administração conforme os critérios de independência constante do Regulamento do Novo Mercado, da Resolução CVM nº 59 e do § 4º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vale.

Nome: Wagner Vasconcelos Xavier
CPF: 094.690.887-78
Profissão: Maquinista de Pátio
Data de nascimento: 20/01/1983

Cargo(s): Membro suplente do Conselho de Administração eleito pelo conjunto dos empregados da Vale, (cargo que já ocupa desde maio/2023), onde também ocupa o cargo de Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde novembro/2024).

Principais Experiências Profissionais dos Últimos 5 Anos: (i) Membro do Comitê de Inovação (maio/2023 a abril/2024) da Vale; e (ii) Presidente do SINDFER (desde janeiro/2020).

Formação: Graduação incompleta em Administração pela Estácio de Sá.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Conselho de Administração
Data da Eleição	30/04/2025
Prazo do mandato	Até a realização da AGO de 2027
Cargo eletivo ocupado	Membro Suplente do Conselho de Administração
Descrição de outro cargo/função	N/A
Data de posse	até 30/05/2025
Foi eleito pelo controlador	Não
Data de início do primeiro mandato	28/04/2023

Declarações:

Condenações:	Declarou, que, nos últimos 5 anos, não sofreu: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.
Relações familiares	Declarou que não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre eles e (i) os demais administradores da Vale; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Vale; (iii) controladores diretos ou indiretos da Vale; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Vale.
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	N/A
Pessoa Politicamente Exposta	Declarou não ser pessoa politicamente exposta.
Critério de Independência:	Não é membro independente do Conselho de Administração.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros, nos últimos 3 exercícios sociais

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercícios Sociais 31/12/2023 e 31/12/2024			
Administrador do emissor			
João Luiz Fukunaga	324.445.148-90	Subordinação	Credor
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração e Membro do Comitê de Sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa relacionada			
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.	33.754.482/0001-24		
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observação			
O Sr. João Luiz Fukunaga ocupa o cargo de Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI desde fevereiro/2023. A PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil possui participação na Vale.			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercícios Sociais 31/12/2022 e 31/12/2023			
Administrador do emissor			
Daniel André Stieler	391.145.110-53	Subordinação	Credor
Membro do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Indicação e Governança e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa relacionada			
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.	33.754.482/0001-24		
Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observação			
O Sr. Daniel André Stieler ocupou o cargo de Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI de junho/2021 a fevereiro/2023. A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI detém participação na Companhia.			

Candidatos indicados ao Conselho Fiscal por acionistas da Companhia

A seguir a Companhia apresenta as cartas e informações recebidas de acionistas para indicações de candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. As informações são reproduzidas conforme foram recebidas pela Companhia.

Candidatos indicados pelo acionista Previ, em 25.02.2025:



Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

À VALE S.A.

A/C Vice-Presidência Executiva de Finanças e Relações com Investidores

Ref.: Assembleia Geral Ordinária 2025 – Indicação de membros do Conselho Fiscal

Prezados,

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, na condição de acionista da Vale S.A., indica os candidatos abaixo para compor o Conselho Fiscal em eleição que será realizada na Assembleia Geral Ordinária de 2025:

Candidato Titular – Márcio de Souza (recondução)

Formado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, possui MBA em Gerenciamento de Projetos, pela FGV. Funcionário do Banco do Brasil desde 1981 e Diretor de Administração da Previ, eleito pelos associados, desde 2018, onde é responsável pelas áreas de suporte, pessoas, TI, contabilidade, controle financeiro, processos e controladoria. Atualmente, é Conselheiro de Administração da Neoenergia, Presidente do Conselho Fiscal da Vale e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP).

Candidata Suplente – Alessandra Eloy Gadelha

Formada em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com mestrado em Administração (MBA) pelo Rensselaer Polytechnic Institute, nos EUA. Atualmente, é vice-presidente do Conselho de Administração IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, membro do Conselho Fiscal do Instituto da Providência, e presidente do Conselho Consultivo do Instituto Cultura Urbana.

Adicionalmente, solicitamos que a companhia inclua os nomes dos candidatos no Boletim de Voto à Distância e na Proposta/Manual de Participação da Assembleia.

Atenciosamente,



Márcio Antônio Chiumento
Diretor de Participações

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022 ANEXO C Conteúdo do Formulário de Referência	
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	MÁRCIO DE SOUZA
b. data de nascimento	06/05/1966
c. profissão	BANCÁRIO
d. CPF ou número do passaporte	844.274.347-20
e. cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal
f. data de eleição	
g. data da posse	
h. prazo do mandato	1 ano
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> • Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022. 	Sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	02/05/2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor de Administração na Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI desde 2018.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não

iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022	
ANEXO C	
Conteúdo do Formulário de Referência	
7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Alessandra Eloy Gadelha
b. data de nascimento	22.09.1974
c. profissão	Engenheira Química
d. CPF ou número do passaporte	021.092.597-36
e. cargo eletivo ocupado	Membro suplente do conselho fiscal (candidata)
f. data de eleição	Não aplicável
g. data da posse	Não aplicável
h. prazo do mandato	Não aplicável
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não aplicável
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria <ul style="list-style-type: none"> • Item j com redação dada pela Resolução CVM nº 168, de 20 de setembro de 2022. 	sim
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	1) Dezembro 2024 – atual – IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - OSC, Vice-Presidente do Conselho de Administração 2) Setembro 2024 – atual – Instituto Cultura Urbana - OSC, Presidente do Conselho Consultivo 3) Abril 2024 – atual – Instituto da Providência -

	<p>OSC, Membro do Conselho Fiscal</p> <p>4) Abril 2020 a abril 2024 – RD Saúde S.A. – Saúde e Varejo, Membro suplente do Conselho Fiscal</p> <p>4) Janeiro a setembro 2023 – Enauta Participações S.A. – Óleo & Gás, Head de Relações com Investidores</p> <p>5) Novembro 2015 a janeiro 2023 – Springs Global Participações S.A. – Produtos têxteis para o lar, Diretora de Relações com Investidores e de Governança</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não aplicável
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não aplicável
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não aplicável
7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários	
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a. administradores do emissor	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não aplicável
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não aplicável
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não aplicável

Márcio de Souza é funcionário do Banco do Brasil desde 1981 e Diretor de Administração da Previ, eleito pelos associados, desde 2018, onde é responsável pelas áreas de suporte, pessoas, TI, contabilidade, controle financeiro, processos e controladoria. Foi o Data Protection Officer - DPO da Previ de março de 2020 a janeiro de 2025. Foi Conselheiro de Administração da Embraer, entre 2019 e 2021. Atualmente, é Conselheiro de Administração da Neoenergia, Presidente do Conselho Fiscal da Vale e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP). Formado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis, possui MBA em Gerenciamento de Projetos, pela FGV. Possui as certificações CPA-20, emitida pela Anbima (RJ) e Gestor de Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com ênfase em Administração, emitida pelo ICSS (SP). Também concluiu o curso de Conselheiro de Administração pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

Márcio de Souza has been an employee of Banco do Brasil since 1981 and Management Officer at Previ (Banco do Brasil Employee Pension Fund) since 2018, elected by the associates. He is responsible for people and information technology (IT) management, accounting, financial control, processes, and controllership section. Also, he was Previ's Data Protection Officer - DPO from March 2020 to January 2025, and a Board Member of Embraer from 2019 to 2021. He is currently a Board Member of Neoenergia and Supervisory Board Chief Executive Officer of Vale, both Brazilian companies, and Chair of ABRAPP's Governing Board, a Brazilian organization for Closed Complementary Pension Entities. He holds a Bachelor of Laws from Universidade Católica de Petrópolis and a MBA in Project Management from Fundação Getúlio Vargas (FGV). He obtained the CPA-20 certification on October 2024, issued by the Brazilian Financial and Capital Markets Association (ANBIMA), and the Manager of Closed Supplementary Pension Entities certification, with emphasis in Administration, issued by Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) in Brazil. Also, he concluded Management Board Member course at Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) in Brazil.

Classificação: Pública

Alessandra Eloy Gadelha. Formada em engenharia química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui mestrado em Administração (MBA) pelo Rensselaer Polytechnic Institute, localizada no estado de Nova Iorque, nos EUA. Possui certificação internacional de analista financeiro, *Chartered Financial Analyst Certification – CFA* e certificações de Conselheiro de Administração e de Comitê de Auditoria do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Alessandra tem 20 anos de experiência na área financeira, principalmente em relações com investidores e planejamento estratégico, tendo trabalhado na Vale S.A., entre 2002 e 2010, na Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., entre 2010 e 2015, na Springs Global Participações S.A., entre 2015 e 2023, e na Enauta Participações S.A. em 2023. Alessandra foi membro suplente do Conselho Fiscal da RD Saúde S.A. de 2020 até abril de 2024. Atualmente, Alessandra é vice-presidente do Conselho de Administração IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, membro do Conselho Fiscal do Instituto da Providência, e presidente do Conselho Consultivo do Instituto Cultura Urbana.

Alessandra Eloy Gadelha. Mrs. Gadelha has a bachelor's degree in chemical engineering from Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) and a master's degree in business administration from Rensselaer Polytechnic Institute. She is a CFA charterholder (Chartered Financial Analyst Certification) and a certified board member and audit committee member by Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Mrs. Gadelha has 20 years of experience in the field of Finance, mainly in Investor Relations and Strategic Planning, having worked at Vale S.A., from 2002 to 2010, Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., from 2010 to 2015, and Springs Global Participações S.A., from 2015 to 2023, and at Enauta Participações S.A. in 2023. Mrs. Gadelha was an alternate member of the Fiscal Council of RD Saúde S.A. from 2020 to April 2024. Currently, Alessandra is vice-president of the Board of Directors of IBRI – Brazilian Institute of Investor Relations, member of the Fiscal Council of the Instituto da Providência, and president of the Advisory Board of the Instituto Cultura Urbana.

Termo de Compromisso

Rio de Janeiro, RJ, 18/02/2025.

PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Sr. Presidente,

Venho, caso seja eleito na condição de **Conselheiro Fiscal Titular** na Empresa **VALE S.A.**, assegurar que envidarei os melhores esforços no exercício dessa função, observando as boas práticas de Governança Corporativa, comprometendo-me a dedicar, regularmente, tempo necessário para o exercício do cargo para o qual fui indicado.

Asseguro, também, manter assiduidade quanto ao comparecimento às reuniões do Conselho, comprometendo-me a justificar as ausências e prestar as informações necessárias para a convocação do suplente, no caso de titulares, ou quando for convocado, se ocupante da vaga de suplente.

Comprometo-me, também, a atuar no Conselho com o objetivo de buscar garantir o retorno do capital investido pelos acionistas, por meio da melhoria do desempenho da Empresa e ocupando-me dos assuntos estratégicos, sempre visando proteger os interesses da Empresa, observados seu estatuto e os dispositivos legais cabíveis.

MÁRCIO DE SOUZA

CPF: 844.274.347-20

Termo de Compromisso

Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2025.

PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Sr. Presidente,

Venho, caso seja eleito na condição de **Conselheira Fiscal Suplente** na Empresa **VALE S.A.**, assegurar que envidarei os melhores esforços no exercício dessa função, observando as boas práticas de Governança Corporativa, comprometendo-me a dedicar, regularmente, tempo necessário para o exercício do cargo para o qual fui indicada.

Asseguro, também, manter assiduidade quanto ao comparecimento às reuniões do Conselho, comprometendo-me a justificar as ausências e prestar as informações necessárias para a convocação do suplente, no caso de titulares, ou quando for convocada, se ocupante da vaga de suplente.

Comprometo-me, também, a atuar no Conselho com o objetivo de buscar garantir o retorno do capital investido pelos acionistas, por meio da melhoria do desempenho da Empresa e ocupando-me dos assuntos estratégicos, sempre visando proteger os interesses da Empresa, observados seu estatuto e os dispositivos legais cabíveis.

NOME: ALESSANDRA ELOY GADELHA

CPF: 021.092.597-36

Candidatos indicados pelos acionistas Franklin Templeton Investimentos, Argucia Capital Management e Capstone Gestão de Recursos em 12.02.2025, 13.02.2025, 17.02.2025, 21.02.2025 e 17.03.2025 :



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 17 de março de 2025.

À

VALE S.A

Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer

Rio de Janeiro/RJ

Att. Diretor de Relações com Investidores

Sr. Marcelo Bacchi

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no Proxy Card dos ADRs.

Prezados Senhores,

Os Fundos de Investimentos geridos pela **Franklin Templeton Investments**, conforme relação contida no anexo 01 designados individualmente como "acionista" e, em conjunto, como "acionistas" e na qualidade de acionistas da **VALE S.A.** ("Companhia"), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vêm, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância ("BVD") da Assembleia Geral Ordinária de 2025 ("AGO") e no *Proxy Card* para detentores de ADRs – American Deposit Receipts ("ADRS"), (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão¹), das indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia².

(i) Para o Conselho Fiscal - Art. 161, §4º, inciso "b" da Lei das S/A

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN SP em 17/05/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brasil – **MEMBRO EFETIVO**;

¹ A SEP/CVM entendeu em Consulta formulada à Petrobras de que a Companhia pode incluir os nomes dos candidatos de minoritários no *Proxy Card* para que detentores de ADRs (BDRs) exercerem plenamente seu direito de voto.

² A presente indicação será acompanhada por outros acionistas que enviarão suas correspondências tempestivamente e de forma independente, convergindo nas mesmas indicações para perfazer os percentuais necessários.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

LEDA MARIA DEIRO HAHN, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04 e residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil – **MEMBRO SUPLENTE**.

Os Formulários de Referência e Currículos já se encontram em poder da Companhia e os candidatos reiteram que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e, não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando, com seus respectivos currículos.

Sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, os acionistas também solicitam que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Ante o exposto, requerem os acionistas a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, os signatários registram que são acionistas de longa data da companhia e que as indicações refletem o melhor entendimento quanto as atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) em atenção de Daniel Alves Ferreira - daniel.ferreira@alfm.adv.br.

Atenciosamente,

**DANIEL ALVES
FERREIRA:20586245804**

Digitally signed by DANIEL
ALVES FERREIRA:20586245804
Date: 2025.03.17 21:11:34 -03'00'

DANIEL ALVES FERREIRA



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

ANEXO 01

security account id	security number	quantity	cpf_cnpj
0002640344:FRANKLIN EMERGING MARKETS CORE EQUI	BRVALEACNORO:VALE3	45.300	33701315000115
0002655163:FRANKLIN FUND ALLOCATOR SERIES -	BRVALEACNORO:VALE3	89.100	50472627000113
0002069981:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	785.507	97539485000128
0002071900:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	3.095.907	97539485000128
0002139084:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	734.125	97539485000128
0002531618:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS	BRVALEACNORO:VALE3	56.956	97539485000128
0002658910:FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUN	BRVALEACNORO:VALE3	7.852	97539485000128
0002081680:FRANKLIN TEMPLETON VARIABLE INSURAN	BRVALEACNORO:VALE3	272.323	97540371000106
0002080403:TEMPLETON DEVELOPING MARKETS TRUST	BRVALEACNORO:VALE3	1.203.004	97540372000142
0002080284:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND	BRVALEACNORO:VALE3	764.737	97540375000186
0002080047:TEMPLETON EMERGING MARKETS FUND (US	BRVALEACNORO:VALE3	231.595	97540378000110
0002080136:TEMPLETON EMERGING MARKETS INVESTME	BRVALEACNORO:VALE3	2.693.728	97540380000199



Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

À

VALE S.A

**Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro/RJ**

**A/C Sr. Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor de Relações com Investidores**

**Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de
candidatos no Boletim de Voto a Distância e
no *Proxy Card* dos ADRs.**

Prezados Senhores,

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.832/0001-87, neste ato representada na forma do seu Contrato Social e na qualidade de gestora dos investidores listados no Anexo I, todos eles acionistas da **VALE S.A.** (“Companhia”), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vem, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, indicar os seguintes candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia¹.

Para o Conselho Fiscal: (a) como membro efetivo, **Aristoteles Nogueira Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN SP em 17/05/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze nº 209, São Paulo/SP, Brasil; e (b) como respectiva suplente, **Leda Maria Deiro Hahn**, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04 e residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil – **MEMBRO SUPLENTE.**

¹ A presente indicação será acompanhada por outros acionistas que enviarão suas correspondências tempestivamente e de forma independente, convergindo nas mesmas indicações para perfazer os percentuais necessários.



Os Formulários de Referência e Currículos seguem anexos à presente carta e os candidatos informam que, caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Ainda, ante o exposto, requerem os acionistas a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como: (a) seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração; e (b) a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, os signatários registram que são acionistas de longa data da companhia e que as indicações refletem o melhor entendimento quanto às atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (E-mail) em atenção de Ricardo Magalhães – magalhaes@argucia.com.br.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE CARVALHO DA CRUZ
Data: 17/03/2025 10:29:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO MAGALHAES GOMES
Data: 17/03/2025 11:46:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.



ANEXO I

NOME	CNPJ
ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BDR NÍVEL I	07.670.115/0001-32
SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES - BDR NÍVEL I	06.134.949/0001-60



Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

À
VALE S.A
Praia de Botafogo, nº 186, 18º andar - Torre Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro/RJ

Att. Diretor de Relações com Investidores
Sr. Marcelo Bacchi

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância e no *Proxy Card* dos ADRs.

Prezados Senhores,

CAPSTONE MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.803.288/0001-17, representado neste ato pelo seu gestor de recursos, **CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.552.500/0001-95, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 2º andar, Leblon, CEP 22431-002 (“Fundo”), na qualidade de acionista da **VALE S.A.** (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos, titular de 11.423.066 ações ordinárias, equivalentes a 0,2517% do capital social da Companhia, vem, na forma da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, solicitar a inclusão no Boletim de Voto a Distância (“BVD”) da Assembleia Geral Ordinária de 2025 (“AGO”) e no *Proxy Card* para detentores de ADRs – American Depositary Receipts (“ADRS”), (não sujeito inclusive às exigências do percentual do capital social para a referida inclusão), da indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, com fulcro no Art. 37, I da Resolução CVM nº 81/22.

(i) Indicação Para o Conselho Fiscal - Art. 161, §4º, inciso “b” da Lei das S/A

ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade CNH nº 03496558004, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, residente e domiciliado à Rua Anunze, nº 209, Boacava, São Paulo/SP, Brasil, CEP 05470-010 – **MEMBRO EFETIVO**;

LEDA MARIA DEIRO HAHN, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.578.754, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 664.501.287-04, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Cortes Sigaud, nº 11, Bloco 02, Apto. 502, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22450-150 – **MEMBRO SUPLENTE**.



CAPSTONE

Os Formulários de Referência e Currículos seguem anexos à presente carta e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária e as normas regulatórias em vigor, especialmente à luz dos dispositivos do Art. 11, incisos I e II da Resolução CVM nº 81/22 e o Art. 147, §3º e §4º, da Lei das S/A.

Solicita o Fundo, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores “internet”, por meio do sistema *empresas.net* no site da CVM, de forma concomitante à apresentação da lista de candidatos recomendada pelo Conselho de Administração.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e, não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando, com seus respectivos currículos.

Sem prejuízo da divulgação dos candidatos por meio do Boletim de Voto a Distância, o Fundo também solicita que a Cédula de Votação do *American Depositary Receipt* – ADR contenha a mesma informação, evitando que os acionistas, principalmente os não residentes, possam encontrar situações de votação diferentes para as mesmas matérias.

Ante o exposto, requer o Fundo a análise e imediata manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e no Proxy Card dos detentores de ADR, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento destas indicações, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, o Fundo registra que as indicações refletem o melhor entendimento quanto as atuais necessidades da Companhia. Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (e-mail) com destinatário para o endereço: controle@capstone.com.br.

Atenciosamente,

Frederico Saraiva
Diretor

Cristiano Amorim
Diretor

CAPSTONE PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF: 33.552.500/0001-95

Na qualidade de Gestor do **CAPSTONE MACRO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** – CNPJ/MF: 35.803.288/0001-17

Frederico Djun Takahashi Saraiva

Sócio Administrador

CPF/MF: 053.151.707-13

Cristiano Freire Amorim

Sócio Administrador

CPF/MF: 024.798.747-61

ANEXO P

Informações do Acionista

Nome/Razão Social: Capstone Partners Gestão de Recursos Ltda.;

Endereço Eletrônico: controle@capstone.com.br;

Data de Início de Participação Acionária: 31/03/2020;

Número e Percentual de Ações na CIA (espécie e classe de titularidade): 11.423.066 ações ordinárias, equivalentes a 0,2517% do Capital Social;

Número de Ações Tomadas em Empréstimo: N/A;

Exposição Total em Derivativos Referenciados em Ações da CIA: Ordem: Compra; Ativo: Call – VALEC585; Quantidade: 3.500.000,00 (três milhões e quinhentas mil opções); Vencimento: 20/03/2025.

DocuSign Envelope ID: 68DD5D20-AD41-4EF2-9AFF-89EE0D299BDA

VALE S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho**7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:**

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO	12/08/1985	39	ENGENHEIRO
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
109.345.067-36	CONSELHO FISCAL – TITULAR	25/04/2025	25/04/2025
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 anos	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		N/A	
Experiência Profissional			
Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Societé Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Bussines Analytics(MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) . Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.			
Declaração de Eventuais Condenações			
ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**a. administradores do emissor:**

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

DocuSign Envelope ID: 68DD5D20-AD41-4EF2-9AFF-89EE0D299BDA

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

DocuSigned by:

3E0276C26E234F1...

ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO

CPF/MF nº 109.345.067-36

Aristóteles Nogueira Filho possui larga experiência profissional na área financeira, com expertise em diversos setores, incluindo petróleo e gás, commodities e bens de consumo. Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, exercendo funções no Santander, Societé Generale e Safra. Mais recentemente, ocupou cargos em grandes gestoras de recursos brasileiras como Opportunity, Truxt e XP, com foco em análise de ações e gestão de portfólio. É graduado em Engenharia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e possui especialização em Engenharia Mecatrônica pela École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM). Detém diversas certificações, incluindo CFA, CGA, CPA-20 e CNPI, e cursos em Applied Bussines Analytics (MIT), Direito Societário (Fundação Getúlio Vargas) e desenvolvimento de conselheiros (Fundação Dom Cabral), Negociação Estratégica (Insper) . Aristóteles é coordenador do conselho fiscal da Sabesp, atuou como conselheiro fiscal na CELPE, é membro do conselho estratégico do Instituto Ponte, uma ONG focada em educação.

DocuSign Envelope ID: 42676CF3-74B0-43CE-B96A-D9DE73F24ACB

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL DA VALE S.A.

Nome: Aristóteles Nogueira Filho	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado civil: União Estável
Endereço: Rua Anunze, 209, São Paulo – SP, CEP 05470-010	
Cargo: Conselheiro Fiscal Titular	
Profissão: Engenheiro	CPF:109.345.067-36
Identidade: 03496558004 – Detran RJ	
Endereço para receber citações: Rua Anunze, 209, São Paulo – SP, CEP 05470-010	
<p>Declaro para os devidos fins e nos termos da Instrução CVM nº 367/02, artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e do artigo 1.011 da Lei 10.046/02 que:</p> <p>I — Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos;</p> <p>II — Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e,</p> <p>III — Não ocupo cargo em conselho consultivo, de administração ou fiscal de sociedade que possa ser considerada concorrente com a companhia e não tenho interesse nem represento, interesses conflitantes com o da companhia, na forma prevista nos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.</p>	
Local e data: São Paulo, 31 de janeiro de 2025	
<p>DocuSigned by: ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO 3E0278C26E234F1 ARISTOTELES NOGUEIRA FILHO</p>	

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Eu, ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO, portador da CNH nº 03496558004 – Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.345.067-36, domiciliado na Rua Anunze, 209, São Paulo – SP, CEP 05470-010, declaro e atesto para os devidos fins, que sou conselheiro independente nos termos contidos no Regulamento do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S/A ("Regulamento"), em atendimento ao disposto no Art. 17, I, do mesmo Regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

ARISTÓTELES NOGUEIRA FILHO
CPF nº 109.345.067-36

VALE S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado como membro do Conselho**7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:**

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
LEDA MARIA DEIRO HAHN	16/01/1960	65	CONSULTORA
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
664.501.287-04	CONSELHO FISCAL SUPLENTE	25/04/2025	25/02/2025
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
01 anos	Não se aplica	NÃO	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
SIM		N/A	
Experiência Profissional			
<p>Cinco anos à frente da gerência de tesouraria e project finance da Prumo Logística (antiga LLX Logística), empresa de capital aberto que construiu um porto na região norte do estado do Rio de Janeiro. Responsável pela negociação de empréstimos de curto e longo prazo para o projeto . Um ano como Gerente Geral de Corporate Finance da Manabi S.A., projeto greenfield na área de mineração. Intensa experiência com project finance, como representante do sponsor Prumo Logística (antiga LLX Logística) em três projetos de infraestrutura negociados e/ou financiados pelos BNDES (R\$ 1,8 bilhão para o Porto Sudeste; R\$ 1,3 bilhão para a LLX-Minas Rio e R\$ 1,3 bilhão para a LLX Açú).</p> <p>Longa experiência em análises econômico-financeiras incluindo analista de equity research do Banco BBA, analista de macroeconomia no Grupo de Acompanhamento de Conjuntura do IPEA, analista de investimentos em projetos e on-going business na Laboris Consultoria</p> <p>Credenciada como administrador de carteira pela Comissão de Valores Mobiliários, em 2007. Solicitou descredenciamento em 2010. Diretora-Presidente dos fundos de pensão patrocinados pela Brasil Telecom (Fundação 14 e Fundação BrTPrev), em 2005/2006. Gerente de Participações da Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS) entre 1999 e abril de 2003.</p> <p>Foi Membro do Conselho de Administração das seguintes companhias: Telemig Celular Participações S.A., Telenorte Celular Participações S.A., Solpart Participações S.A., Bonaire Participações S.A., Marisol S.A., Jari Celulose S.A.. Membro do conselho fiscal da Petrobras S.A. e da CPFL Energia S.A.</p> <p>Desde 2022 é titular do conselho fiscal da CCR. Desde 2023 é titular do conselho fiscal da Assaí Atacadista e da HBR Realty.</p> <p>Morou e trabalhou na Inglaterra, como assistente de pesquisa do Department of Applied Economics, Cambridge. Morou em Washington, DC, por 18 meses, em período sabático. Mestrado em Economia pela</p>			

PUC- Rio de Janeiro. Tese defendida em 29 de outubro de 1991. Graduação em Ciências Sociais, pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ.

Declaração de Eventuais Condenações

LEDA HAHN, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.



LEDA MARIA DEIRO HAHN

CPF/MF nº 664.501.287-04

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 07 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

Leda_Formulário de Referência Candidato_2025.docx

Documento número #4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c

Hash do documento original (SHA256): e3c6f7c8d789b91d245f9abb6eb01fe47ee178afe2169a475a1147033a95569e

Assinaturas



LEDA MARIA DEIRO HAHN

CPF: 664.501.287-04

Assinou em 07 fev 2025 às 10:39:02

LEDA MARIA DEIRO HAHN

Log

- 07 fev 2025, 10:13:32 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 criou este documento número 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c. Data limite para assinatura do documento: 09 de março de 2025 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 fev 2025, 10:16:15 Operador com email cristiane.alcantara@alfm.adv.br na Conta 81a8755f-30d1-4e7b-add0-5c352641c058 adicionou à Lista de Assinatura: ledahahn@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEDA MARIA DEIRO HAHN e CPF 664.501.287-04.
- 07 fev 2025, 10:39:02 LEDA MARIA DEIRO HAHN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ledahahn@gmail.com. CPF informado: 664.501.287-04. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c35d6(...), vide anexo blob. IP: 179.106.50.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.32463258218411 e longitude -42.29329654746153. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1117.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 fev 2025, 10:39:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4be5409c-4b56-458c-aebf-fbd1a744031c, com os efeitos

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 07 de fevereiro de 2025. Versão v1.42.0.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

LEDA MARIA DEIRO HAHN

Assinou o documento em 07 fev 2025 às 10:39:02

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6c35d6(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA
07/02/2025 10:39:02

LEDA MARIA DEIRO HAHN
blob



LEDA HAHN

R. Eng. Cortes Sigaud, 11 bl.2 ap.502 - Leblon - Rio de Janeiro
Tel: (21) 2511-6210; (21) 99649-9089 (celular e Whatsapp)
e-mail: ledahahn@gmail.com

Extensa experiência profissional incluindo governo (IPEA e Ministério da Fazenda), empresas de consultoria, banco de investimentos, fundos de pensão e empresas de investimento em infraestrutura portuária. Atividades concentradas em análise de investimentos, elaboração de projeções, controle de orçamentos de grandes projetos, negociações para obtenção de empréstimos de longo prazo para investimentos na área de infraestrutura, negociações envolvendo diversos *stakeholders*, negociação entre acionistas controladores visando saída de mercado para posições acionárias. Membro de conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas brasileiras listadas na B3 (ou na antiga Bovespa).

Morou e trabalhou no Reino Unido entre 1991 e 1993. Morou em Washington DC e Genebra, Suíça, a partir de 2014, por razões familiares. Retornou ao Rio de Janeiro em junho de 2020.

Participações em Conselhos Fiscais e em Conselhos de Administração nos setores de vestuário, telecom, celulose, energia elétrica, óleo e gás, rodovias, varejo, real estate

- Conselho Fiscal do Grupo CCR S.A. – ano: 2022 e reeleita nas AGO de 2023 e 2024
- Conselho Fiscal do Assaí Atacadista S.A. – eleita na AGO de 2023 e reeleita na AGO de abril de 2024
- Conselho Fiscal da HBR Realty Empreendimento Imobiliários S.A. – eleita na AGO de 2023 e reeleita na AGO de abril de 2024
- Conselho de Administração Marisol SA – ano:2008
- Conselho de Administração da Telemig Celular Participações SA– ano:2006
- Conselho de Administração da Jari Celulose SA – ano: 2003
- Conselho Fiscal da CPFL SA - ano: 2002
- Conselho Fiscal de Petrobras S.A. – ano: 2002
- Conselho de Administração de Bonaire Participações S.A. – ano: 2002
- Conselho de Administração de Solpart Participações S.A. – ano: 2000
- Conselho de Administração de TeleNorte Celular Participações SA (suplente) – ano:2001
- Conselho de Administração da Perdigão S.A. (suplente) – anos: 2001 e 2002
- Conselho Consultivo do Fundo Brazil Private Equity, administrado pelo CSFB – anos: 2000, 2001, 2002

Atividades profissionais

Agosto de 2013 a Junho 2014: MANABI S.A.

Gerente Geral de Finanças Estruturadas da Manabi S.A. Trata-se de projeto integrado de mineração, incluindo mina, mineroduto, ferrovia e porto.

Marco 2008 a Julho 2013: PRUMO LOGÍSTICA S.A.

Gerente de Project Finance e Tesouraria da LLX Logística SA (atual Prumo Logística). Principais atividades desenvolvidas: Negociação de financiamento de longo prazo, modalidade Project Finance, para o Projeto Super

Porto Sudeste junto ao Bndes. O projeto incluiu também contratação de financiamento junto ao Banco Deutsche Espanha e CESCE, para os equipamentos espanhóis importados.
Negociação com sócios estratégicos da LLX e financiadores no projeto LLX Minas Rio, envolvendo Banco Rotschild, Bndes, Banco Itau/Unibanco e Anglo American plc. Participação em todas as reuniões e negociações sobre questões financeiras, refletidas nas cláusulas contratuais.
Responsável pelas negociações com o Banco Interamericano de Desenvolvimento visando participação no financiamento de longo prazo para o projeto Superporto do Açú.

Fevereiro de 2007 a Fevereiro de 2008: FIDES VENTURE PARTNERS

Sócia Diretora da Fides Venture Partners Gestão de Ativos Ltda. Habilitada como Administradora de Carteira – pessoa natural, pela Comissão de Valores Mobiliários em abril de 2007. Desligou-se da empresa em fevereiro de 2008.

Outubro 2005 a dezembro de 2006: DIRETORA PRESEIDENTE DA FUNDAÇÃO 14 E DA FUNDAÇÃO BRTPREV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

- Diretora Presidente da Fundação 14 de Previdência Privada e da Fundação Brtprev, fundos de pensão patrocinados pela Brasil Telecom S.A. Total dos recursos administrados pelos dois fundos de pensão à época: R\$ 1,8 bilhão

Junho 2003 a setembro 2005: CONSULTORA

- Atuação durante dois anos e 4 meses como parte do time de consultores (ANGRA PARTNERS) e advogados que assessoraram grandes fundos de pensão e BNDESPAR na busca de solução para o conflito societário e busca de liquidez envolvendo as empresas Brasil Telecom, Telemig e Tele Norte Participações, Terminal de Containers n.1 do Porto de Santos e Metrô do Rio de Janeiro.

Setembro 1999 a Abril 2003: FUNDAÇÃO PETROS

Assistente-Chefe e Gerente de Participações da Fundação Petrobras de Seguridade Social (PETROS)

- Responsável pelas participações mobiliárias de longo prazo do fundo de pensão. Valor global da carteira de participações à época: R\$ 1,3 bilhões. As atividades desenvolvidas incluíam avaliação de novos investimentos mobiliários, participação ativa nas negociações de compra e venda de ativos mobiliários, negociações para definir preço justo em aportes de capital, negociações de cláusulas de acordos de acionistas e outros pactos, iniciativas de reunir grupos de acionistas minoritários para eleger membro de conselho de administração ou fiscal em empresas como Fras-le, Copel, Ripasa e Petrobras, participação ativa em inúmeras discussões jurídicas envolvendo a PETROS e outros investidores institucionais de grande porte, visando definir o conteúdo de votos em matérias apresentadas em assembleias gerais de companhias abertas, além de participar de alguns conselhos de administração e fiscais de empresas em que o fundo de pensão era acionista.

Abril 1998 a Jul. 1999: LABORIS CONSULTORIA

Consultora Senior da Laboris Consultoria (Rio de Janeiro)

- Desenvolvimento de *business plan* e avaliação econômico-financeira de novos negócios para a TV Globo Ltda. Envolvimento com quatro diferentes projetos, incluindo o Canal de TV Globo Internacional. Elaboração de apresentações para executivos da empresa sobre o andamento e os resultados dos projetos desenvolvidos.

Set 1996 a Dez. 1997: BANCO BBA

Analista de Investimentos do Banco BBA, assoc. ao Banque Paribas (São Paulo)

Responsável pelas empresas do setor siderúrgico

- Desenvolvimento de modelos de projeção para seis empresas brasileiras de siderurgia (Usiminas, CSN, CST, Acesita, Cosipa e Gerdau). Elaboração diária, em inglês, de fax com análises sobre o desempenho das empresas na bolsa, sobre informações relacionadas ao setor que impactam o resultado da empresa, além de análises macroeconômicas; análises trimestrais quando da divulgação dos resultados trimestrais das empresas.

Jun 1995 a Ago 1996: IPEA

Analista no IPEA - Ministério do Planejamento (Rio de Janeiro)

- Análise de conjuntura, como membro do Grupo de Acompanhamento de Conjuntura do IPEA. Produção de análises sobre comportamento da inflação, publicadas mensalmente pela instituição no Boletim e na Carta de Conjuntura, além de apoiar a assessoria econômica do Ministro do Planejamento.

Nov 1993 a Maio 1995: Ministério da Fazenda

Secretaria de Política Econômica - Ministério da Fazenda (Brasília e Rio)

- Assessora do Secretário de Política Econômica. Responsável pelas análises de nível de atividade elaboradas para o Boletim de Acompanhamento de Conjuntura da SPE, além das atividades características de assessoramento no governo federal.

Nov 1991 a Nov 1992: Universidade de Cambridge (UK)

Department of Applied Economics- University of Cambridge (UK)

- Assistente de pesquisa em um projeto financiado pela ESRC sobre demanda de energia no Reino Unido. Organização das bases de dados utilizadas no modelo de estimação, tratamento das variáveis utilizadas nas diversas formas funcionais das diferentes equações estimadas. Estimação das regressões utilizando um pacote desenvolvido no próprio departamento de economia. Organização de um seminário sobre o tema, com participantes de várias instituições de pesquisa do Reino Unido.

Jul 1988 a Fev 1991: Departamento de Economia – PUC-RJ

- Professora assistente de Macroeconomia no curso de graduação do Departamento de Economia, e assistente e pesquisa do Prof. Regis Bonelli.

Toda a experiência profissional, de 1984 a 1988, esteve relacionada a projetos de pesquisa na área de economia.

Formação

- **Mestre em Economia**, *Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil.*

Tese defendida em 29 de outubro de 1991.

Título da tese: "Liberalização comercial: teoria e avaliação dos impactos sobre a indústria brasileira".

Orientador: Winston Fritsch

- **Bacharel em Ciências Sociais**, *Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Brasil.*

1980→1983

- **Outros cursos:** Análise Fundamentalista, na FIPECAF/ USP, em 1996. Duração: 3 meses
Modelagem de séries temporais, Cambridge (UK), em 1992. Duração: 3 semanas
Seminários na área de siderurgia, São Paulo, 1997.
Project Finance – IBMEC, Rio de Janeiro, 2000.
Seminários em Governança Corporativa (Latin American Corporate Governance Roundtable), organizados pela OECD e Banco Mundial, em São Paulo (2000); Buenos Aires (2001); Cidade do México (2002) e Rio de Janeiro (2004).

Produção publicada

- **Dois trabalhos, como co-autora, publicados em periódicos brasileiros de economia**
- **Contribuições à Revista Brasileira de Comércio Exterior, com análises sobre comércio exterior e taxa de câmbio, ao Boletim de Câmbio e de Comércio Externo da FUNCEX, aos Boletins de Conjuntura da Macrométrica e aos Boletins e Cartas de Conjuntura do IPEA.**
- **Co-autora do Manual de Governança de Investimentos da Petros.**

• *Conhecimentos em informática:*
Microsoft Office, pacotes econométricos.

• *Conhecimentos em idiomas*
Português, Inglês, Espanhol: Fluente
Francês: Nível Intermediário

Informações Pessoais

Brasileira, casada, 1 filho.

Anexo IV

8. Remuneração dos administradores

8.1. Política ou prática de remuneração

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Como empresa global, a Vale S.A. (“Vale” ou “Companhia”) sabe que atrair os melhores profissionais, reter talentos, motivar e envolver líderes que ocupam posições estratégicas, especialmente membros do Comitê Executivo (como é chamada a Diretoria estatutária), do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento, é, a todo momento, um desafio crítico para o sucesso da Companhia. O mercado é sempre referência dentro de uma perspectiva global, portanto, a Vale considera as políticas e práticas de remuneração de executivos adotadas pelas principais mineradoras e outras grandes empresas globais do setor de indústria e outros similares, além de outros elementos, alinhando o sucesso de longo prazo da Companhia às políticas e práticas de remuneração da sua administração.

As diretrizes gerais da atração, remuneração e retenção dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Comitê Executivo e executivos que se reportem diretamente aos Conselho de Administração (“Pessoal-chave da Administração”) estão estabelecidas na Política de Administradores da Vale e buscam alinhar os interesses e propósitos destes aos objetivos estratégicos da Vale e às melhores práticas do mercado global.

Além das práticas de mercado, a estratégia e os pacotes de remuneração anual do Pessoal-chave da Administração da Companhia são elaborados com base nos seguintes fatores: (i) as responsabilidades e escopo do cargo; (ii) a competência e o desempenho apresentados; (iii) o alinhamento às estratégias de curto e longo prazos da Companhia; e (iv) a sustentabilidade de seus negócios. A estratégia de remuneração visa, ainda, à atração de executivos experientes com ampla vivência, bem como com competências identificadas como críticas e conhecimentos relevantes para fazer frente aos desafios da Companhia.

A Política de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2024, está disponível para consulta nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da Companhia (<https://vale.com/pt/esg/biblioteca-de-documentos>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As propostas e políticas de remuneração são elaboradas com o apoio do Comitê de Pessoas e Remuneração (“CPR”) e do Comitê de Indicação e Governança (“CIG”). Os referidos comitês avaliam

e recomendam o modelo, a estratégia de remuneração e a proposta de distribuição da verba anual global destinada à remuneração dos membros do Comitê Executivo, do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, respeitadas suas respectivas competências, nos termos de seus Regimentos Internos.

Após avaliação técnica das pesquisas de mercado recebidas e considerando as avaliações de desempenho individuais que são feitas anualmente, o CPR avalia e recomenda a estratégia de remuneração do Comitê Executivo e a proposta de distribuição da verba anual global para remuneração dos administradores, competindo ao CIG avaliar a proposta no que se refere à remuneração do Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. É de responsabilidade do Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração anual global para avaliação e aprovação anual dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia. Uma vez aprovada a remuneração global pela Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração delibera pela distribuição da remuneração global anual dos administradores entre os seus membros e os membros do Comitê Executivo.

Assim sendo, o Comitê Executivo da Companhia não é responsável pela aprovação de sua remuneração, bem como não é responsável pela definição de metas e parâmetros para fins de determinação de sua remuneração variável.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e do Comitê Executivo, a Companhia utiliza estudos para verificação das práticas de mercado, com suporte de uma ou mais consultorias especializadas, nas quais se observam as políticas e práticas de remuneração adotadas pelas principais mineradoras, bem como outras grandes empresas globais do setor de indústria e outros similares, além do comportamento de concessão de benefícios em empresas de porte similar.

Para permitir a atração e a retenção de executivos altamente capacitados do Comitê Executivo e incentivá-los na execução da estratégia e na disseminação do propósito da Companhia a médio e longo prazos, a remuneração dos membros do Comitê Executivo deve estar alinhada às boas práticas de governança internacional e ser competitiva no mercado global, comparando-se a Vale a outras empresas de porte similar.

Anualmente, a competitividade do pacote de remuneração dos membros do Comitê Executivo é analisada por meio de pesquisa global, conduzida por consultoria especializada, considerando empresas de recursos naturais e outros setores. Dada a singularidade da Vale no cenário nacional, marcada pela complexidade operacional, geográfica, comercial, bem como pelos diversos aspectos relacionados à receita, amplitude e stakeholders, a Companhia adota uma análise comparativa ao mercado internacional da remuneração dos membros do Comitê Executivo.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A adequação da metodologia, práticas e procedimentos utilizados para definição da remuneração individual dos administradores é feita com observações de práticas e tendências do mercado global de mineração e setores semelhantes, com auxílio de consultorias externas especializadas e com foco em *C-Level*, o que ocorre no mínimo bianualmente, como subsídio para a proposta da remuneração global.

Qualquer alteração de planos de remuneração variável, políticas de remuneração dos membros do Comitê Executivo e/ou concessões e reajustes individuais de remuneração são, obrigatoriamente, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o montante total de remuneração anualmente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, a Política de Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê diretrizes gerais para a remuneração do Pessoal-chave da Administração, é revisada, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, sem prejuízo de qualquer revisão ou alteração necessária em período inferior para manter o seu conteúdo atualizado.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles, seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

A prática de remuneração da Companhia busca alinhar os interesses e o propósito do Pessoal-chave da Administração aos objetivos estratégicos da Vale e atender às melhores práticas de mercado global, se baseando no desempenho em diversos aspectos, incluindo segurança e sustentabilidade, conforme estratégia corporativa e em linha à geração de valor no curto, médio e longo prazos.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), variando de acordo com a posição ocupada/responsabilidade atribuída, nos termos do Regimento Interno do Conselho, com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro titular do Conselho de Administração da Companhia. A Companhia conta com a previsão de um único membro suplente do Conselho de Administração, vaga ocupada por membro eleito pelos empregados da Vale, conforme previsto em seu Estatuto Social. O referido membro suplente é remunerado em 50% da remuneração atribuída mensalmente ao membro titular por cada reunião a que comparecer, limitando seus honorários mensais ao teto de 100% da remuneração do membro titular, independentemente da quantidade de reuniões de que participar no mês. Independentemente da participação do membro suplente do Conselho de Administração, o membro titular continuará recebendo sua remuneração fixa mensal.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho de Administração estão cobertos por seguro de vida.

Participação em Comitês: Os membros do Conselho de Administração que também sejam membros de Comitês de Assessoramento recebem, adicionalmente à remuneração como membros do Conselho de Administração, a remuneração mensal atribuída aos membros dos Comitês de Assessoramento.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros do Conselho de Administração atualmente não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros do Conselho de Administração possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Comitês de Assessoramento

Remuneração Fixa

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), variando de acordo com a posição ocupada/responsabilidade atribuída, nos termos do Regimento Interno dos Comitês, com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro dos Comitês de Assessoramento.

Benefícios diretos e indiretos: Os membros dos Comitês de Assessoramento possuem, conforme aplicável, direito aos benefícios associados às suas posições no Conselho de Administração.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participação em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros dos Comitês de Assessoramento possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Honorários-base: A remuneração consiste, exclusivamente, no pagamento de um valor fixo mensal (honorários), com o objetivo de remunerar os serviços de cada membro do Conselho Fiscal, no âmbito da responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal. A remuneração do Conselho Fiscal corresponde a, no mínimo, 10% da remuneração média fixa atribuída aos membros do Comitê Executivo da Companhia mensalmente, podendo ser ajustada conforme práticas de mercado identificadas nas pesquisas periodicamente contratadas.

No mês em que um membro suplente do Conselho Fiscal participar de reunião por impedimento ou ausência pontual de seu membro titular, o suplente receberá o equivalente a 100% da remuneração

do respectivo membro titular. Independentemente da participação do membro suplente do Conselho Fiscal, o membro titular continuará recebendo sua remuneração fixa mensal.

Benefícios Diretos e Indiretos: Os membros do Conselho Fiscal estão cobertos por seguro de vida.

Participação em Comitês: Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a verbas de representação ou remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a outros tipos de remunerações ou benefícios, incluindo bônus, participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões, comissões, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo e remuneração baseada em ações. Os membros do Conselho Fiscal possuem o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Comitê Executivo

Remuneração Fixa

Honorários-base: Os membros do Comitê Executivo recebem um valor fixo mensal (honorários), com objetivo de atrair e reter executivos com experiência e competência consistentes com o escopo e a responsabilidade do cargo que lhes é atribuído na administração da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos: Os membros do Comitê Executivo têm direito a um pacote de benefícios que tem como referência as práticas do mercado local, tais como vale refeição, assistência médica e odontológica, atendimento hospitalar, previdência privada complementar no formato de contribuição definida, seguro de vida e utilização de automóvel de propriedade da Vale com serviço de motorista, dentre outros.

Participação em Comitês: Os membros do Comitê Executivo não fazem jus a qualquer remuneração ou benefícios em caso de participação em comitês.

Remuneração Variável, Benefícios e Outros

Bônus: o programa de bônus anual consiste na remuneração variável de curto prazo (“Bônus Anual” ou “Bônus”) e tem como principais objetivos estimular a entrega das metas de curto prazo alinhadas aos desafios e prioridades estratégicas da Companhia e reconhecer o papel do Comitê Executivo no desempenho da Vale, alinhada a premissas de resultados e competitividade, valor de mercado, comportamentos-chave e métricas ASG, alinhando remuneração ao desempenho dos membros do Comitê Executivo.

O valor do Bônus Anual é definido com base nos resultados da Companhia e no atingimento de metas de diferentes naturezas, coletivas e específicas, e seu cálculo considera os seguintes elementos:

- Múltiplo de honorários fixos (target do plano);
- Resultados alcançados no painel de metas do ano (0 a 1,50);

- Métrica de performance global da Companhia (máximo de 1,33); e
- Performance individual à luz de comportamentos-chave da Companhia, conforme processo formal de avaliação de desempenho dos executivos.

As metas anuais incentivam cada vez mais a economia circular na mineração sustentável, com relevante impacto de métricas ASG, e são uma importante ferramenta de gestão, definindo a expectativa de desempenho da Companhia em diversos aspectos, tais como econômico-financeiro, saúde e segurança, risco, sustentabilidade e temas estratégicos. Foram aprimorados os indicadores para a eficiência na alocação de custo de capital, volume de produção, eventos de segurança, Diversidade, Equidade & Inclusão (DE&I), com aumento de mulheres e pessoas negras em posição de liderança, além do aumento do peso da parcela financeira.

O painel do Vice-Presidente Executivo Técnico permanece sem metas vinculadas a resultados financeiros e de produção, mantendo-se o foco da área nas ações estratégicas de segurança em primeiro lugar.

Outros: Não fazem jus à participação nos lucros e resultados, remuneração por participações em reuniões e comissões, à exceção de possíveis mecanismos extraordinários de atração, retenção e/ou incentivos a entregas e projetos relevantes que atendam a necessidades específicas de performance ou tragam valor diferenciado à Vale, que podem gerar bônus extraordinários mediante aprovação pelo Conselho de Administração, observado o montante total de remuneração da administração aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Comitê Executivo fazem jus a parcelas de contribuição da Companhia no plano de previdência privada complementar, enquanto estiverem ativos no exercício da função. Para mais informações sobre o plano de Previdência Complementar (Valia), vide o item 8.14 deste Formulário de Referência.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Comitê Executivo podem fazer jus a valores de indenização e compromisso de não-concorrência (período de indisponibilidade), além de poderem usufruir de assistência médica e odontológica e de atendimento hospitalar assegurada pela Companhia por até 12 meses após o seu desligamento, incluindo dependentes. Para mais informações, vide o item 8.16 deste Formulário de Referência.

Remuneração Baseada em Ações

Plano de Ações Vale ("PAV")

É um dos planos de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Performance Shares*, com ciclos de duração de 3 anos, que direciona os esforços e estimula o desempenho da alta gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo da Vale, alinhando o foco dos executivos à visão dos acionistas e incentivando a retenção e o desempenho de longo prazo do executivo.

Neste programa, a remuneração é vinculada ao desempenho relativo da Companhia frente a grandes

empresas de mineração e pares similares e ao desempenho absoluto da Companhia por meio de métricas ASG relacionadas às áreas de saúde, segurança e sustentabilidade e da métrica de ROIC (*Return on Invested Capital*) que foi inserida a partir do programa de 2024.

Para mais informações sobre o PAV, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Programa Matching

É um dos planos de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Restricted Shares*, com ciclos de duração de 3 anos, que busca promover retenção, comprometimento de longo prazo e alinhamento entre administração e o retorno gerado aos acionistas.

Neste programa, a participação dos membros do Comitê Executivo é obrigatória durante toda duração do ciclo, enquanto estiverem ativos na Companhia. Para cumprir o programa, os membros do Comitê Executivo devem disponibilizar recursos próprios para investimento no plano (seja por meio da compra de ações de emissão da Vale no mercado, seja pelo uso de ações livres que já possuam, isto é, desvinculadas de ciclos correntes) e manter tais ações sob sua posse durante todo o ciclo.

Para mais informações sobre o Programa Matching, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Outras práticas da remuneração executiva

Obrigatoriedade da Propriedade de Ações ou Stock Ownership Guidelines (“SOG”)

Buscando reforçar o alinhamento da administração à visão dos acionistas e às boas práticas de governança do mercado, os membros do Comitê Executivo devem alcançar e manter posição acionária mínima na Vale (para o Presidente da Vale em valor equivalente a 36 vezes o honorário-base mensal, e para demais membros do Comitê Executivo em valor equivalente a 24 vezes o honorário-base mensal) ao longo de seus mandatos, por meio dos planos de remuneração baseados em ações de longo prazo dispostos pela Companhia, não podendo negociar quaisquer ações que estejam sob sua posse antes que a posição acionária mínima seja atingida, mesmo após encerramento dos ciclos dos planos de longo prazo.

Cláusulas Malus e Clawback

Em 2019, foi implementada a regra *Malus* e, em 2021, foi implementada a regra *Clawback* como complemento à *Malus*. A adoção de tais regras possibilita que, mediante fatos ou eventos de gravidade excepcional, o Conselho de Administração decida por eliminar, reduzir ou até mesmo obter a devolução, no todo ou em parte, a remuneração variável prevista para pagamento ou de parcelas já pagas aos membros do Comitê Executivo.

- *Malus*: Possibilidade de eliminar ou reduzir, no todo ou em parte, a remuneração variável já prevista para pagamento.
- *Clawback*: Possibilidade de solicitar ao membro do Comitê Executivo, no todo ou em parte, a devolução da remuneração variável já paga.

Fatos ou eventos de gravidade excepcional, com evidentes impactos adversos sobre o valor de mercado e/ou reputação da Vale: (i) fraude ou conduta ilegal pelo membro do Comitê Executivo; (ii) eventos catastróficos em questões ambientais ou de saúde e segurança, que afetem a reputação

da Vale ou o Modelo de Gestão Vale; (iii) quaisquer eventos extraordinários, decorrentes de ação da Vale e com impacto negativo sobre o valor de mercado das ações de mais de 15%; e (iv) não aprovação ou republicação de demonstrações financeiras em razão da deliberação de Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, em 2023 foi aprovada Política de *Clawback* para os fins e nos termos estabelecidos pela SEC.

Avaliação do Pacote de Remuneração Total

Anualmente, ocorre o exercício de Remuneração, fórum no qual a remuneração dos membros do Comitê Executivo é individualmente discutida e revisitada, tendo como insumos o processo de avaliação de desempenho individual, a comparação com o mercado internacional e o alinhamento com a estratégia de Carreira e Sucessão da Companhia. As propostas são levadas para deliberação do Conselho de Administração pela Vice-Presidência de Pessoas, após a recomendação do CPR.

Nesse exercício anual, são definidos os Fatores de Desempenho individuais que impactam diretamente no valor do Bônus Anual a ser pago, além de ações de meritocracia e diferenciação que podem ser adotadas para cada executivos. Ao término do processo, são realizados fóruns de feedbacks individuais com os membros do Comitê Executivo e ações de desenvolvimento com cada um dos executivos.

A partir de 2025, será incluída uma revisão ao longo do ano para fins de *feedforward* qualitativo aos executivos, trazendo ainda mais eficácia ao processo.

Diretoria Não Estatutária

São empregados da Companhia com vínculo empregatício e podem ser responsáveis por funções corporativas globais, regionais ou locais, por unidades de negócios, ou ainda por áreas ou sistemas operacionais nos diversos negócios da Companhia.

Remuneração Fixa

Salário-base: Os Diretores Não Estatutários fazem jus ao recebimento de uma parcela fixa mensal, definida a partir da estrutura de cargos da Companhia, que está alinhada às práticas de mercado e tem como objetivo, conforme contrato de trabalho firmado com cada Diretor Não Estatutário, remunerar os serviços prestados dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um nas diferentes atividades da Companhia.

Benefícios diretos e indiretos: Os Diretores Não Estatutários têm direito a um pacote de benefícios compatível com as práticas do mercado local, tais como vale refeição, assistência médica e odontológica, atendimento hospitalar, previdência privada complementar e seguro de vida, dentre outros.

Participação em Comitês: Os Diretores Não Estatutários não fazem jus à remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Participação nos Lucros e Resultados ("PLR"): Os Diretores Não Estatutários fazem jus à parcela variável anual baseada nos resultados da Companhia e definida por meio de indicadores e metas objetivas, derivadas do planejamento estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração, que são desdobradas das metas dos membros do Comitê Executivo. A PLR tem como principais objetivos (i) garantir competitividade da remuneração com o mercado e a retenção de talentos, (ii) assegurar o alinhamento com os interesses dos acionistas da Companhia, com o foco nas questões ASG e (iii) reconhecer a participação do executivo no desempenho da Companhia. A metodologia de cálculo da remuneração variável da Diretoria Não Estatutária encontra-se descrita detalhadamente mais abaixo neste item.

Outros: Os Diretores Não Estatutários podem receber bônus em substituição à PLR e/ou para fins de atração e retenção ou vinculados a entregas pontuais/relevantes e outras iniciativas que tragam valor diferenciado para a Vale, conforme estabelecido em política interna, e não fazem jus a remuneração por participação em reuniões e comissões.

Benefícios Pós-Emprego

Os Diretores Não Estatutários fazem jus a parcelas de contribuição da Companhia no plano de previdência privada complementar, enquanto estiverem ativos no exercício da função. Para mais informações sobre o plano de Previdência Complementar (Valia), vide o item 8.14 deste Formulário de Referência.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os Diretores Não Estatutários podem usufruir de assistência médica e odontológica e de atendimento hospitalar assegurados pela Companhia após o seu desligamento, pelo prazo de, no mínimo, 6 meses após data de saída (considerando período de aviso prévio), e podem receber serviço individualizado de orientação para transição de carreira (*outplacement*) junto à empresa especializada indicada pela Vale.

Remuneração Baseada em Ações

Plano de Ações Vale ("PAV")

As regras e condições do PAV oferecidas aos Diretores Não Estatutários são as mesmas aplicáveis aos membros do Comitê Executivo, conforme descrito anteriormente, neste mesmo item.

Para mais informações sobre o PAV, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Programa Matching

As regras e condições do *Matching* oferecido aos Diretores Não Estatutários são as mesmas aplicáveis aos membros do Comitê Executivo, conforme descrito anteriormente, neste mesmo item do Formulário de Referência, salvo com relação: (i) a condições de obrigatoriedade de participação e permanência até o término do ciclo, pois o plano é voluntário para os Diretores Não Estatutários; e (ii) à regra de SOG, que não é aplicável aos Diretores Não Estatutários. Estas duas exceções descritas não

se aplicam aos ocupantes de posições de Vice-Presidente Executivo não-estatutários, para os quais as regras e as condições do *Matching* são as mesmas aplicadas aos membros do Comitê Executivo.

Para mais informações sobre o *Matching*, vide o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Comitês Não Estatutários

A Companhia possui seis Comitês Não Estatutários, são eles: (i) Comitê Executivo de Riscos – Operacionais, (ii) Comitê Executivo de Riscos – Geotécnicos; (iii) Comitê Executivo de Riscos – Estratégicos, Financeiros e Cibernéticos; (iv) Comitê Executivo de Riscos – Conformidade, Relações Institucionais e Comunicação; (v) Comitê Executivo de Riscos – Sustentabilidade; e (vi) Comitê de Conduta e Integridade. Somente o membro externo do Comitê de Conduta e Integridade recebe mensalmente honorários por sua atuação no Comitê Não Estatutário, está coberto por seguro de vida e possui o direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções.

Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê Executivo	Diretoria Não Estatutária¹	Comitês de Assessoramento
Remuneração fixa mensal					
Salário ou honorários	86,72%	100%	17,68% ^{18%}	39,98%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	-	-	1,42% ^{4%}	6,18%	-
Participação em comitês	13,28%	-	-	-	-
Outros ²	-	-	-	-	-
Remuneração variável					
Bônus	-	-	28,88% ^{29%}	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	37,60%	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros ²	-	-	4,98% ^{5%}	-	-
Benefícios pós-emprego					
	-	-	2,94% ⁻	-	-
Cessaç�o do exerc�cio do cargo					
	-	-	10,73% ^{11%}	-	-
Remunera�o baseada em a�o es					
	-	-	33,37% ^{33%}	16,23%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

¹ Valores referentes à cessação de cargo / benefício pós emprego não foram considerados na Diretoria Não Estatutária.

² Considera os pagamentos adicionais realizados em 2024, tais como adicionais de retenção e bônus de contratação, conforme previsto na Política de Administradores. Não inclui encargos para 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê Executivo	Diretoria Não Estatutária ¹	Comitês de Assessoramento
Remuneração fixa mensal					
Salário ou honorários	81,37%	100%	17,99%	43,12%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	-	-	1,41%	6,62%	-
Participação em comitês	18,63%	-	-	-	-
Outros ²	-	-	-	-	-
Remuneração variável					
Bônus	-	-	30,90%	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	33,22%	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros ²	-	-	0,45%	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	2,97%	-	-
Cessaç�o do exerc�cio do cargo	-	-	5,92%	-	-
Remunera�o baseada em a�o es	-	-	40,36%	17,03%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

¹Valores referentes   cessa o de cargo n o foram considerados na Diretoria N o Estatut ria.

²Considera os pagamentos adicionais realizados em 2023, tais como b nus de renova o contratual, pagamento por reconhecimento e b nus de contrata o, como forma de atra o, reten o, m rito e compensa o de perdas. N o inclui encargos para 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê Executivo	Diretoria Não Estatutária ¹	Comitês de Assessoramento
Remuneração fixa mensal					
Salário ou honorários	65,45%	100%	15,27%	34,09%	100%
Benefícios diretos ou indiretos	-	-	1,48%	6,00%	-
Participação em comitês	34,55%	-	-	-	-
Outros ²	-	-	-	-	-
Remuneração variável					
Bônus	-	-	22,21%	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	39,43%	-
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros ²	-	-	7,21%	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	2,59%	-	-
Cessaç�o do exerc�cio do cargo	-	-	5,00%	-	-
Remunera�o baseada em a�o es	-	-	46,24%	20,48%	-
Total	100%	100%	100%	100%	100%

¹Valores referentes à cessação de cargo não foram considerados na Diretoria Não Estatutária.

²Considera os pagamentos adicionais realizados em 2022, tais como b nus de renova o contratual, pagamento por reconhecimento e b nus de contrata o, como forma de atra o, reten o, m rito e compensa o de perdas. N o inclui encargos para 2022.

Metodologia de c culo e de reajuste

O valor anual global da remunera o dos membros do Conselho de Administra o, do Comit  Executivo, do Conselho Fiscal e dos Comit s de Assessoramento   fixado pela Assembleia Geral Ordin ria e o Conselho de Administra o   respons vel por aprovar a remunera o individual dos administradores, com a recomenda o do CPR e CIG, respeitadas suas respectivas compet ncias previstas em seus Regimentos Internos.

Conselho de Administra o

O valor fixo mensal (honor rios) para membros titulares e suplente do Conselho de Administra o   definido de acordo com a pr tica de mercado nacional e internacional, verificada ao menos bianualmente por meio da realiza o de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remunera o para empresas de porte similar.

Comitês de Assessoramento

O valor fixo mensal (honorários) para os membros dos Comitês de Assessoramento é definido de acordo com a prática de mercado nacional e internacional, verificada ao menos bianualmente, por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento da remuneração para empresas de porte similar.

Conselho Fiscal

O valor fixo mensal (honorários) é definido tendo como referência mínima o valor de 10% da remuneração fixa, conforme art. 162, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, que, em média, é atribuída a cada membro do Comitê Executivo (não computados benefícios, verbas de representação, participação nos lucros ou qualquer outro pagamento ou premiação que possa compor o pacote de remuneração), podendo ser ajustada conforme práticas de mercado identificadas nas pesquisas periodicamente contratadas.

Comitê Executivo

O valor fixo mensal (honorários) é definido a partir da prática de mercado, em pesquisa conduzida periodicamente por empresa de consultoria especializada, na qual se apura o perfil da remuneração praticado nas empresas globais, que fazem parte do painel comparador da Companhia.

Os honorários dos membros do Comitê Executivo são revisitados anualmente, junto com os demais elementos da remuneração, pelo CPR (com posterior deliberação pelo Conselho de Administração), e reajustados conforme houver necessidade, tendo como base as referências do mercado executivo internacional e as avaliações individuais de desempenho dos executivos.

Os benefícios diretos e indiretos a que têm direito são calculados de acordo com a prática de mercado local (Brasil), em pesquisa conduzida por empresa de consultoria especializada, na qual se apura práticas e perfil de concessão de benefícios em grandes empresas nacionais. Além disso, os benefícios são avaliados pelo CPR e aprovados pelo Conselho de Administração em caso de ajustes.

O componente de Bônus Anual é calculado com base nos resultados da Companhia, podendo variar entre 0% e 200% do alvo estabelecido como referência no mercado, dependendo das metas definidas (coletivas e/ou específicas) e da geração de caixa da Companhia para cada exercício, além do impacto do fator de desempenho individual, que tipicamente pode variar entre 0,80 e 1,20 conforme desempenho individual avaliado no ano.

Os componentes da remuneração baseada em ações (PAV e *Matching*) são definidos com base em um múltiplo específico da parcela fixa mensal para o nível que o participante ocupa e a localidade em que atua para a Companhia, além de possíveis alavancas de planos baseados em ações (fator multiplicador conforme desempenho da Companhia nos indicadores estabelecidos) para adequação da composição da remuneração ao perfil do mercado internacional.

- (i) O PAV utiliza a cotação média das ações ordinárias de emissão da Companhia nos últimos 60 pregões do exercício anterior para cálculo das unidades de ações concedidas, e efetua pagamentos condicionados a: (i) o indicador de Retorno Total dos Acionistas (TSR), que avalia o desempenho da Vale no ranking de empresas pares no período de cada ciclo; (ii) o

impacto de métricas ASG(implementado em 2020); e (iii) o impacto da métrica de Return on Invested Capital (ROIC), implementado em 2024.

- (i) O *Matching* utiliza a cotação média de compra das ações ordinárias de emissão da Companhia, no momento da concessão do ciclo, utilizando-se os recursos próprios dos executivos pela compra das ações de emissão da Vale ou ações livres de propriedade dos executivos.

Para mais informações a respeito da forma de cálculo da remuneração baseada em ações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Todos os componentes do pacote de remuneração do Comitê Executivo, bem como as metodologias de reajuste dos valores, são avaliados pelo CPR e aprovados pelo Conselho de Administração, em linha com as diretrizes estabelecidas na Política de Administradores.

Diretoria Não Estatutária

A remuneração fixa dos Diretores com vínculo empregatício é representada pelo pagamento de parcela fixa mensal. Periodicamente, a área de Recursos Humanos da Vale adquire pesquisas de remuneração conduzidas por empresas especializadas no tema, no intuito de avaliar o pacote de remuneração e as melhores práticas adotadas pelo mercado, prezando pela competitividade da remuneração da Companhia frente ao seu mercado comparador.

Não há um percentual ou periodicidade predefinida para reajuste do salário fixo e, quando ocorrem as revisões salariais, elas se baseiam no movimento de mercado e no desempenho apresentado pelo Diretor Não Estatutário (*meritocracia e pay for performance*).

Os benefícios diretos e indiretos a que têm direito são definidos de acordo com a prática do mercado local, verificada por meio da realização de pesquisas referenciais conduzidas por empresas especializadas, nas quais se observa o comportamento de concessão de benefícios para empresas nacionais de diversos segmentos ou de porte similar.

O componente de PLR é calculado com base nos resultados individuais do empregado e da Companhia, podendo variar entre 0% e 200% do alvo estabelecido com referência no mercado, dependendo das metas estabelecidas para cada exercício.

A remuneração baseada em ações (PAV e *Matching*) possui a mesma metodologia de cálculos conforme descrito no item anterior referente à remuneração dos membros do Comitê Executivo e no item 8.4 deste Formulário de Referência.

O reajuste da remuneração fixa decorrente da inflação ou outras formas de mérito refletem diretamente nos demais elementos da remuneração variável, já que eles utilizam como base a remuneração fixa.

Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração são aqueles relacionados ao desempenho da Companhia, como medidas de geração

de caixa, TSR relativo, metas gerais de produtividade, sustentabilidade, gestão de riscos, além do desempenho individual do membro do Comitê Executivo, avaliado anualmente com base em comportamentos-chave para liderança, dentre outras.

A partir de 2020 foram implementados os indicadores relacionados ao tema ASG aos planos de remuneração variável de curto e longo prazos, tais como Saúde & Segurança, relacionados a eventos N1 e N2, e Sustentabilidade, com métricas baseadas em compromissos sustentáveis, como a redução de emissão de gases de efeitos estufa e o atendimento aos requisitos sociais das principais avaliações externas do índice Dow Jones Sustainability Index e Pessoas, além de buscar aumentar o número total de mulheres e o número de negros em cargos de liderança, em linha com a estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão da Vale.

Os indicadores de desempenho considerados para remuneração dos planos de remuneração baseada em ações são a cotação das ações da Companhia no mercado e, especificamente para o PAV, o seu posicionamento frente a um grupo de empresas com características similares (*peer group*), as métricas de ASG (a partir de 2020) e a métrica ROIC (a partir de 2024).

Cabe destacar que nos ciclos de PAV iniciados a partir de 2023, as métricas ASG passam a ter ainda mais impacto no pagamento, devido à extinção do gatilho de TSR.

Para mais informações sobre o PAV, ver o item 8.4 deste Formulário de Referência.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração incentiva a maximização do retorno para o acionista, a melhoria da gestão, melhores desempenhos e à retenção dos executivos da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com o desempenho de curto prazo e com os resultados de longo prazo da Companhia, em especial a valorização das ações ordinárias, o desempenho do TSR relativo e o alcance dos compromissos ASG. Em relação aos membros do Comitê Executivo e dos Diretores Não Estatutários, a Vale adota um modelo de composição da remuneração que concentra uma parcela significativa da remuneração total nos componentes de remuneração variável de longo prazo, sendo parte da política de compartilhamento de riscos e resultados com os principais executivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Com exceção do membro externo do Comitê de Conduta e Integridade (vide item 8.1.c.i.), os demais membros dos Comitês Não Estatutários de Riscos não são remunerados pelo exercício de sua função, uma vez que já recebem remuneração como executivos ou empregados da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há, na data deste Formulário de Referência, administradores da Companhia cuja remuneração seja suportada por subsidiárias, controladoras ou controladores diretos ou indiretos, em virtude dos cargos exercidos por estes na Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há, na data deste Formulário de Referência, na Companhia, nenhuma previsão de remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Contudo, cabe ressaltar que eventuais premiações, bonificações ou outros pagamentos ou incrementos de remuneração que sejam aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em consonância com o desempenho apresentado pelos executivos em decorrência de desafios futuros e com políticas internas, podem vir a ser pagos para os membros do Comitê Executivo, em linha com a Política de Administradores.

8.2. Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o exercício social corrente (31/12/2025) – Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,50	6,17	5,33	25,00
Nº de membros remunerados	13,50	6,17	5,33	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	20.096.400,00	20.640.000,00	1.882.965,76	42.619.365,76
Benefícios direto e indireto	0,00	1.846.037,27	0,00	1.846.037,27
Participações em comitês	3.010.266,67	0,00	0,00	3.010.266,67
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	31.778.720,00	0,00	31.778.720,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	29.547.415,69	0,00	29.547.415,69
Descrição de outras remunerações variáveis		Observação (2)		
Pós-emprego	0,00	3.508.800,00	0,00	3.508.800,00
Cessação do cargo	0,00	46.589.422,75	0,00	46.589.422,75
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	36.339.234,67	0,00	36.339.234,67
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares; no entanto, não inclui os R\$150.000,00 previstos para 2025 referentes a remuneração paga ao conselheiro suplente, por sua atuação como membro titular de comitê.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o previsto para o regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Considera bônus extras vinculados à estratégia de contratação e retenção de pessoas-chave, em linha com a Política de Administradores da Companhia.</p> <p>3. Pós-emprego: valores relativos à previdência privada complementar.</p> <p>4. Cessação do cargo: pagamentos de verbas rescisórias de últimos executivos que deixaram a companhia (cinco executivos desligados em 2024 e dois de anos anteriores, totalizando sete).</p> <p>5. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>		<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>
Total da remuneração	23.106.666,67	170.249.630,38	1.882.965,76	195.239.262,81

Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 – Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Nº total de membros	12,25	9,17	5,08	26,50
Número Nº de membros remunerados	12,25	9,17	5,08	26,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	17.933.063,40	30.020.662,01	1.789.927,88	49.743.653,29
Benefícios direto e indireto	0,00	2.408.995,04	0,00	2.408.995,04
Participações em comitês	2.746.353,40	0,00	0,00	2.746.353,40
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	49.038.822,88	0,00	49.038.822,88
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	8.464.476,14	0,00	8.464.476,14
Descrição de outras remunerações variáveis		Observação (2)		
Pós-emprego	0,00	4.996.140,46	0,00	4.996.140,46
Cessação do cargo	0,00	18.221.883,34	0,00	18.221.883,34
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	56.670.594,15	0,00	56.670.594,15
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participação nas reuniões do Conselho de Administração.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares; no entanto, não inclui os R\$31.212,39 pagos em 2024 referentes à remuneração paga ao conselheiro suplente, por sua atuação como membro titular de comitê.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o montante contábil em regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Bônus adicionais vinculados à estratégia de contratação e retenção de pessoas-chave, em linha com a Política de Administradores da Companhia.</p> <p>3. Pós-emprego: valores relativos à previdência privada complementar.</p> <p>4. Cessação do cargo: pagamentos de rescisões de executivos que saíram em 2022, 2023 e 2024.</p> <p>5. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	-
Total da remuneração	20.679.416,80	169.821.574,02	1.789.927,88	192.290.918,70

Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,25	9,06	5	27,31
Número de membros remunerados	13,25	9,06	5	27,31
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	17.060.528,82	30.394.103,56	1.677.648,85	49.132.281,23
Benefícios direto e indireto	0,00	2.375.142,84	0,00	2.375.142,84
Participações em comitês	3.904.964,89	0,00	0,00	3.904.964,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	52.190.490,84	0,00	52.190.490,84
Participação de resultados	0,00	-	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	-	0,00	0,00
Comissões	0,00	-	0,00	0,00
Outros	0,00	760.598,05	0,00	760.598,05
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Observação (2)	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	5.020.762,37	0,00	5.020.762,37
Cessaç�o do cargo	0,00	9.991.990,55	0,00	9.991.990,55
Baseada em a�oes, incluindo op�oes	0,00	68.177.217,04	0,00	68.177.217,04
Observa�oes	<p>1. N�mero de membros foi calculado conforme disposto no Of�cio Circular Anual 2024 CVM/SEP. Considera os membros titulares e os membros suplentes remunerados pela participa�o nas reuni�oes do Conselho de Administra�o.</p> <p>2. A remunera�o por participa�o em Comit�s contempla apenas a participa�o dos conselheiros titulares; no entanto, n�o inclui os R\$ 152.913,41 pagos em 2023 referente a remunera�o paga ao conselheiro suplente, por sua atua�o como membro titular de comit�.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o montante cont�bil em regime de compet�ncia e n�o incluem encargos.</p>	<p>1. N�mero de membros calculado conforme disposto no Of�cio Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. B�nus adicionais vinculados � estrat�gia de contrata�o e reten�o de pessoas-chave, em linha com a Pol�tica de Administradores da Companhia.</p> <p>3. P�s-emprego: valores relativos � previd�ncia privada complementar.</p> <p>4. Cessa�o do cargo: pagamentos de rescis�es de executivos que sa�ram em 2022 e 2023.</p> <p>5. Os valores apresentados consideram o regime de compet�ncia e n�o incluem encargos</p>	<p>1. N�mero de membros foi calculado conforme disposto no Of�cio Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Os valores apresentados consideram o regime de compet�ncia e n�o incluem encargos.</p>	-
Total da remunera�o	20.965.493,71	168.910.305,25	1.677.648,85	191.553.447,81

Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	13,42	9,59	5,00	28,01
Número de membros remunerados	13,42	9,59	5,00	28,01
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	11.810.245,59	31.297.472,70	1.633.972,55	44.741.690,84
Benefícios direto e indireto	-	3.028.612,56	0,00	3.028.612,56
Participações em comitês	6.235.544,05	0,00	0,00	6.235.544,05
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	-	-	-	-
Bônus				
Participação de resultados	0,00	45.527.161,57	0,00	45.527.161,57
Participação em reuniões	0,00	-	0,00	0,00
Comissões	0,00	-	0,00	0,00
Outros	0,00	-	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	14.779.564,81	0,00	14.779.564,81
Pós-emprego	-	Observação (4)	-	-
Cessação do cargo	0,00	5.310.657,57	0,00	5.310.657,57
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	10.252.402,09	0,00	10.252.402,09
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	94.795.496,86	0,00	94.795.496,86
Observações	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. A remuneração por participação em Comitês contempla apenas a participação dos conselheiros titulares.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o montante contábil em regime de competência e não incluem encargos.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Cessação do cargo: pagamentos de verbas rescisórias de executivos que deixaram a Companhia em 2020 e 2022.</p> <p>3. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p> <p>4. Bônus adicionais vinculados à estratégia de contratação e retenção de pessoas-chave, em linha com a Política de Administradores da Companhia</p> <p>5. Pós-emprego: valores relativos à previdência privada complementar.</p>	<p>1. Número de membros foi calculado conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.</p> <p>2. Os valores apresentados consideram o regime de competência e não incluem encargos.</p>	
Total da remuneração	18.045.789,64	204.991.368,16	1.633.972,55	224.671.130,35

8.3. Remuneração variável

Previsão para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,50	6,17	5,33	25,00
Nº de membros remunerados	0	6,17	0	6,17
Esclarecimento	Número estimado de membros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	57.201.696,00	0,00	57.201.696,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	31.778.720,00	0,00	31.778.720,00
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,25	9,17	5,08	26,50
Nº de membros remunerados	0	9,17	0	9,17
Esclarecimento	Número estimado de membros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	76.503.048,00	0,00	76.503.048,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	38.251.524,00	0,00	38.251.524,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	49.038.822,88	0,00	49.038.822,88

Em relação à participação no resultado	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,25	9,06	5	27,31
Nº de membros remunerados	0	9,06	0	9,06

Esclarecimento

Número estimado de membros, conforme aplicável, a quem se espera ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

Em relação ao bônus

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	72.667.970,37	0,00	72.667.970,37
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	34.690.521,72	0,00	34.690.521,72
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	52.190.490,84	0,00	52.190.490,84

Em relação à participação no resultado

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,42	9,59	5,00	28,01
Nº de membros remunerados	0	9,59	0	9,59
Esclarecimento	Número de membros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.			
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	84.729.984,86	0,00	84.729.984,86
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	35.304.160,45	0,00	35.304.160,45
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	45.527.161,57	0,00	45.527.161,57
Em relação à participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia tem dois planos de remuneração baseados em ações para o Comitê Executivo e a Diretoria Não-Estatutária: PAV ou *performance shares* e *Matching* ou *restricted shares*. Nenhum dos planos são extensivos aos membros do Conselho de Administração ou contemplam a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

a. termos e condições gerais

Os principais objetivos dos planos de remuneração baseados em ações são: (i) estimular a performance da gestão na criação de valor e riqueza para a Vale; (ii) alinhar o foco dos executivos à visão dos acionistas, na medida em que haverá ganhos para executivos quando também houver para a Companhia e seus acionistas; (iii) reforçar a cultura de desempenho sustentável a longo prazo; e (iv) servir como alavanca de atração e retenção de talentos.

Os planos contribuem para a sustentabilidade e a manutenção de um nível de competitividade adequado aos negócios da Companhia e são desenhados com suporte de consultoria especializada, considerando principalmente os movimentos do mercado internacional, e incorporando fatores de desempenho da Companhia aos resultados alcançados, tais como a variação no preço das ações, o desempenho de TSR relativo da Companhia versus *peer group*, métricas de ASG e o indicador de ROIC.

Plano de Ações Vale (“PAV”)

O PAV é um plano de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Performance Shares*, com ciclos de duração de 3 anos, oferecido a partir do nível de Gerentes Sêniores, incluindo os membros do Comitê Executivo e Diretores Não Estatutários.

Para fins de cálculo do número de unidades de ações a serem concedidas a cada participante no início do ciclo, são considerados: (i) honorário fixo mensal parcela fixa da remuneração ao fim do ano anterior ao de início do ciclo; (ii) valor de referência para o programa, conforme nível e localidade do participante no ano anterior ao de início do ciclo; (iii) preço das ações emitidas pela Vale nos últimos 60 pregões do ano anterior ao de início do ciclo, ponderado pelo volume de ações negociadas; e (iv) a alíquota estimada de imposto de renda da localidade do participante no ano anterior ao de início do ciclo.

Abaixo, o resumo do PAV em seus últimos anos de outorga dos ciclos:

Ano de outorga do ciclo	2022	2023	2024
Modalidade	Performance Shares		
Métrica de desempenho	TSR relativo 75% ESG 25%		TSR relativo 50% ESG 25% ROIC 25%
Período de Vesting	3 anos		
Dividendos	Dividendos virtuais pagos ao fim do ciclo, condicionados à métrica de desempenho		
Premiação em	Ações reais de emissão da Companhia		

A partir do ciclo iniciado em 2021, a premiação do programa passou a ocorrer em ações reais de emissão da Companhia e foi incluída a possibilidade de pagamento adicional de “dividendos virtuais”, em valor equivalente aos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (“JCP”) distribuídos pela Companhia no período do ciclo, considerando as ações ainda não recebidas pelos participantes (*unvested*), pago em ações ao final do ciclo, também condicionado ao atingimento do fator de performance do programa. Os dividendos virtuais têm como base de cálculo (i) o valor pago por ação na distribuição de dividendos e/ou JCP aos acionistas durante o período de duração do ciclo e (ii) o número de ações ao qual o participante terá direito na premiação do programa, após aplicação dos parâmetros de desempenho adotados.

A partir do ciclo iniciado em 2023, o PAV eliminou o gatilho vinculado ao indicador do TSR, reforçando ainda mais a temática relacionada a ASG no desempenho do programa.

A partir do ciclo iniciado em 2024, houve a inclusão da métrica de retorno sobre o capital investido (ROIC), com 25% de peso, com a consequente redução do peso do indicador de Retorno Total ao Acionista (TSR) relativo para 50%, alinhando ainda mais o PAV da Vale às práticas do mercado internacional.

Programa Matching

O Programa *Matching* é um incentivo de remuneração variável de longo prazo, na modalidade de *Restricted Shares*, baseado no desempenho esperado para a Companhia refletido no seu valor de mercado e preço da ação, com duração de 3 anos. É oferecido a partir do nível de Supervisores, incluindo os membros do Comitê Executivo e Diretores Não Estatutários, sendo a adesão obrigatória para Presidente e Vice-Presidentes Executivos da Companhia.

Participantes devem usar seus próprios recursos para adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia (por meio da compra no mercado ou do uso de ações que os participantes já possuam, desvinculadas de ciclos correntes) e mantê-las em sua posse durante o ciclo de 3 anos, para que sejam elegíveis à premiação.

Para fins de cálculo do número de ações a serem concedidas a cada participante no início do ciclo, são considerados (i) honorário fixo mensal/parcela fixa da remuneração ao fim do ano anterior ao de início do ciclo; (ii) valor de referência para o *Matching*, conforme nível e localidade do participante no ano anterior ao de início do ciclo; e (iii) preço médio de compra das ações no mercado, na data efetiva da compra.

Após os 3 anos de ciclo, os participantes que ainda estejam na Companhia e detenham essas ações recebem a premiação do programa, correspondente a, pelo menos, o mesmo número de ações adquiridas originalmente, acrescido do valor do Imposto de Renda Retido na Fonte, que é arcado pela Companhia para o executivo.

Além da premiação ao término de cada ciclo, o programa realiza, desde 2019, pagamentos adicionais de “dividendos virtuais”, em valor equivalente aos dividendos e/ou JCP distribuídos pela Companhia no período do ciclo, considerando as ações ainda não recebidas pelos participantes (*unvested*), pago em dinheiro após a distribuição feita pela Vale aos seus acionistas. Os dividendos virtuais têm como base de cálculo: (i) o valor pago por ação na distribuição de dividendos e/ou JCP aos acionistas durante o período de duração do ciclo; e (ii) o número de ações ao qual o participante terá direito na premiação do programa, que é pelo menos 1:1 considerando o número de ações adquirido no início do ciclo.

A participação dos membros do Comitê Executivo no Programa *Matching* é obrigatória, bem como sua permanência durante toda duração do ciclo, enquanto permanecerem ativos na Companhia.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Conselho de Administração da Vale é responsável por deliberar sobre os ajustes propostos, quando houver, aos planos de remuneração baseados em ações (*Matching* e PAV) da Companhia. Tais ajustes deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral da Vale sempre que for necessário.

As últimas aprovações dos planos *Matching* e PAV foram realizadas pelo Conselho de Administração em 29 de novembro de 2018 e 22 de dezembro de 2022, respectivamente.

A Companhia propõe revisar o Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado em Assembleia Geral da Vale em 2021, com o objetivo de torná-lo mais abrangente, conforme proposta submetida à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 2025.

c. número máximo de ações abrangidas

No PAV, o número de unidades de ações concedidas varia de acordo com o valor fixo mensal (honorários) de cada executivo, múltiplo de referência do programa (conforme nível e localidade do participante) e com a cotação média das ações ordinárias de emissão da Vale, ponderado pelo volume negociado, relativo aos últimos 60 pregões antes da data de outorga.

No *Matching*, o número de ações concedidas varia de acordo com o valor fixo mensal (honorários) de cada executivo, o múltiplo de referência do programa (conforme nível e localidade do participante) e o preço de compra das ações no mercado.

Tanto no PAV quanto no *Matching*, não há um “teto” estabelecido para número máximo de ações abrangidas.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia.

e. condições de aquisição de ações

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações não outorgam aos executivos opções para adquirir ações da Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Como os planos não contemplam a outorga de opções de compra de ações, não há que se falar em fixação do preço de aquisição ou exercício de opção.

Considerando-se os planos atuais da Companhia:

No PAV, para definição do preço de referência do início do ciclo, considera-se o histórico de preços das ações de emissão da Vale (ponderado pelo volume negociado) dos últimos 60 pregões do ano anterior ao início do ciclo. Para definição do preço de referência do final do ciclo, para premiação, considera-se o preço médio da compra das ações no mercado e/ou preço na véspera da premiação em caso de ações transferidas da Tesouraria.

No *Matching*, para definição do preço de referência do início do ciclo, considera-se o preço médio de compra das ações de emissão da Vale no mercado na data da outorga, e para definição do preço de referência do final do ciclo (para premiação), considera-se o preço médio de compra das ações no

mercado e/ou preço na véspera da premiação em caso de ações transferidas da Tesouraria.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações não contemplam a outorga de opção de compra de ações, conseqüentemente não há prazo para exercício.

No PAV, desde o ano de 2019, os ciclos possuem 3 anos de duração e com premiação integral (100% ao final do ciclo). Pode ainda haver pagamento de dividendos virtuais, caso haja distribuição de dividendos ou JCP pela Vale aos seus acionistas no período do ciclo, que nesse caso será feito aos participantes junto à premiação após o término do ciclo.

No *Matching*, a premiação é realizada ao final dos 3 anos de ciclo, e pode ainda haver pagamentos de dividendos virtuais ao longo dos ciclos, sempre que houver distribuição de dividendos ou JCP pela Vale aos seus acionistas.

h. forma de liquidação

Após aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2021, a partir do ciclo iniciado em 2021, o PAV é premiado em ações de emissão da Companhia, em pelo menos o mesmo número de ações concedidas inicialmente, condicionado ao fator de desempenho, ao final do ciclo de 3 anos, caso permaneça ativo na Companhia.

Além da premiação, o PAV prevê pagamento de dividendos virtuais, que serão devidos sempre que houver a distribuição de dividendos ou JCP a seus acionistas, ao longo do período do ciclo, e serão pagos em ações de forma acumulada ao final do ciclo.

No *Matching*, o executivo é premiado em ações de emissão da Companhia, equivalentes a pelo menos o mesmo número de ações incluídas inicialmente no programa, ao final do ciclo de 3 anos, caso permaneça ativo na Companhia e de posse das ações incluídas no programa.

Além da premiação, o *Matching* prevê pagamentos de dividendos virtuais, que serão devidos sempre que houver a distribuição de dividendos ou JCP a seus acionistas, ao longo do período do ciclo, e serão pagos em dinheiro ao longo do ciclo.

i. restrições à transferência das ações

No *Matching*, o participante não pode negociar, transferir ou vender, no período de 3 anos de duração do ciclo, qualquer ação de emissão da Companhia vinculada ao plano, sob pena de perder o direito ao prêmio (*Matching*) ao final do ciclo.

Já que o *Matching* tem como um dos seus propósitos a exposição do executivo ao valor das ações de emissão da Companhia durante o período de cada ciclo e enquanto o executivo estiver ativo na Companhia, também estão vedadas as operações envolvendo derivativos, que configurem posições vendidas em ações da Vale, assim como o aluguel para terceiros de ações de propriedade do participante, mesmo que tais ações tenham sido adquiridas fora do âmbito do plano.

Entretanto, as ações entregues ao final de cada ciclo como prêmio (*Matching*) não estão sujeitas a restrições específicas de transferência, salvo a necessidade de observar a regra de obrigatoriedade

da propriedade de ações ou SOG, que é aplicada para o Presidente e os Vice-Presidentes Executivos da Companhia.

No caso PAV, o beneficiário só recebe ações da Companhia ao final de 3 anos, sendo que elas são entregues aos beneficiários sem restrições específicas de transferência, salvo a necessidade de observar a regra de obrigatoriedade da propriedade de ações ou SOG, que é aplicada para o Presidente e os Vice-Presidentes Executivos da Companhia.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

No *Matching*, qualquer transferência, negociação ou venda pelo participante das ações de emissão da Vale, bem como qualquer operação envolvendo derivativos ou aluguel de quaisquer ações de propriedade do participante vinculadas ao plano, antes do término do ciclo de 3 anos, gera a extinção de quaisquer direitos a que seriam intitulados no âmbito do programa. Isso não se aplica ao PAV, dado que o beneficiário só terá acesso às ações ao final de 3 anos.

Também há a extinção do PAV e *Matching* em caso de pedido de desligamento voluntário ou desligamento por justa causa do executivo.

Presidente e Vice-Presidentes Executivos devem, ainda, observar a regra de obrigatoriedade da propriedade de ações ou SOG e as regras de *Malus* e *Clawback*.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Como se trata de mecanismos de retenção, em caso de saída por iniciativa própria (desligamento voluntário), o participante perde o direito ao recebimento de quaisquer premiações advindos dos planos.

Em caso de rescisão ou não renovação do contrato por parte da Companhia, o participante recebe os valores aos quais já tenha adquirido direito, de forma proporcional ao período trabalhado, da seguinte forma:

- (i) para os membros do Comitê Executivo, serão feitas apenas quando do encerramento dos ciclos e com base nos resultados (preço da ação e métricas de desempenho) que forem apurados ao final dos ciclos, salvo em caso de deliberações específicas realizadas pelo Conselho de Administração de forma individual; e
- (ii) para os demais participantes, serão feitas no ato do desligamento pela Companhia e com base em resultados parciais (preço da ação e métricas de desempenho) que forem apurados no mês anterior ao desligamento.

8.5. Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.6. Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.7. Opções em aberto

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.8. Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável. Os planos de remuneração baseados em ações da Vale, descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

8.9. Diluição potencial por outorga de ações

Previsão para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ¹	13,50	6,17
Número de membros remunerados ¹	-	6,17
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ²	-	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ¹	12,25	9,17
Número de membros remunerados ¹	-	9,17
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ¹	-	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros ¹	13,25	9,06
Número de membros remunerados ¹	-	9,06
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ²	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros¹	13,42	9,59
Número de membros remunerados¹	-	9,59
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários²	N/A	N/A

¹O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

²Não haverá diluição quando da outorga de ações aos beneficiários, pois a Companhia utiliza ações mantidas em tesouraria ou ações adquiridas no mercado, observada a legislação em vigor, ou seja, o Matching e o PAV não preveem a emissão de novas ações no âmbito do plano e, assim, não há potencial diluição dos acionistas.

Para maiores informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.10. Outorga de ações

Previsão para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração ⁴	Comitê Executivo
Número total de membros¹	13,50	6,17
Número de membros remunerados¹	-	6,17
Data de outorga	N/A	26/03/2025
Quantidade de ações outorgadas²	N/A	166.687
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos a partir da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga³	N/A	62,86
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	10.477.944,82

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração ⁴	Comitê Executivo
Número total de membros ¹	12,25	9,17
Número de membros remunerados ¹	-	9,17
Data de outorga	N/A	26/03/2024
Quantidade de ações outorgadas ²	N/A	275.284
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos a partir da outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga ³	N/A	60,0288
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	16.524.968,18

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração ⁴	Comitê Executivo
Número total de membros ¹	13,25	9,06
Número de membros remunerados ¹	-	9,06
Data de outorga	N/A	30/03/2023
Quantidade de ações outorgadas ²	N/A	328.990
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga ³	N/A	81,5328
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	26.823.475,87

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração ⁴	Comitê Executivo
Número total de membros¹	13,42	9,59
Número de membros remunerados¹	-	9,59
Data de outorga	N/A	30/03/2022
Quantidade de ações outorgadas²	N/A	266.785
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	3 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga³	N/A	96,0330
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	25.620.163,91

¹ Número total de membros e número de membros remunerados apurados nos termos do item 8.2, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

² No âmbito do programa Matching, refere-se à quantidade de ações adquiridas pelos executivos com seus recursos próprios ao início do ciclo a título de outorga (concessão) de ações. Para o ano 2025, tratam-se de quantidades de ações estimadas/previstas.

³ Preço da ação referente à concessão dos ciclos de Matching em cada ano. Para o ano 2025, trata-se de preço da ação ainda estimado/previsto.

⁴ A remuneração do Conselho de Administração não inclui itens de remuneração variável e, portanto, não há outorga de ações.

Para maiores informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.11. Ações entregues

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros¹	12,25	9,17
Número de membros remunerados²	-	9,17
Número de ações³	-	242.756
Preço médio ponderado de aquisição⁴	-	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas⁵	-	66,71
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-

¹ O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

² O número de membros remunerados corresponde ao número de membros vinculados aos programas Matching, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

³ Número de ações trata-se do número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, à título de premiação do programa Matching que teve início em 2021. Dividendos virtuais não computados. Este item considera somente o Matching, como o PAV não é um plano de ações restritas, não está sendo reportada nesse item, ainda que a partir de 2024 o PAV tenha iniciado a premiação em ações reais entregues.

⁴ Item não aplicável, considerando que no Matching as ações são entregues sem o pagamento de preço de aquisição pelo beneficiário.

⁵ Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas considera que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros¹	13,25	9,06
Número de membros remunerados²	-	9,06
Número de ações³	-	441.861
Preço médio ponderado de aquisição⁴	-	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas⁵	-	85,33
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-

¹O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração, apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

²Número de membros remunerados corresponde ao número de membros vinculados ao programa Matching, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

³Número de ações trata-se de o número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, à título de premiação do programa Matching iniciado em 2020. Dividendos virtuais não computados. Este item considera somente o Matching, como o PAV não é um plano de ações restritas, não está sendo reportada nesse item.

⁴Item não aplicável, considerando que no Matching as ações são entregues sem o pagamento de preço de aquisição pelo beneficiário.

⁵Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas considera que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Comitê Executivo
Número total de membros¹	13,42	9,59
Número de membros remunerados²	-	9,59
Número de ações³	-	335.585
Preço médio ponderado de aquisição⁴	-	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas⁵	-	105,07
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-

¹O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.

²Número de membros remunerados corresponde ao número de membros vinculados ao programa Matching, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

³Número de ações trata-se de o número de ações entregues pela Companhia aos membros do Comitê Executivo, a título de premiação do programa Matching iniciado em 2019. Dividendos virtuais não computados. Este item considera somente o programa Matching, como o PAV não é um plano de ações restritas, não está sendo reportada nesse item.

⁴Item não aplicável, considerando que no Matching as ações são entregues sem o pagamento de preço de aquisição pelo beneficiário.

⁵Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas considera que as ações de emissão da Companhia são adquiridas no mercado.

8.12. Informações necessárias para a compreensão dos dados dos itens 8.5 a 8.11

Item não aplicável em relação aos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência, considerando que os planos de remuneração baseados em ações da Vale não contemplam a outorga de opções de compra de ações.

Para fins dos itens 8.9 a 8.11, foram consideradas as ações entregues no âmbito dos programas *Matching* e PAV da Vale, lembrando que o PAV iniciou a entrega de ações (premiação) a partir do ano 2024, referente ao ciclo outorgado em 2021 (até o ano 2023, as premiações do PAV eram efetuadas em dinheiro).

A Companhia esclarece ainda que, para realizar as premiações dos programas *Matching* e PAV, ela pode se utilizar de aquisição de ações diretamente no mercado ou ações em tesouraria.

As informações de número de ações entregues e preço médio ponderado, reportadas no item 8.11, consistem na quantidade total de ações que foram premiadas pela Companhia aos membros do Comitê Executivo no ano em questão, por meio do Programa *Matching*, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.13. Participações detidas por órgão

Acionistas em 31 de dezembro de 2024	ON
Conselho de Administração¹	83.545
Comitê Executivo	614.248
Conselho Fiscal	17.064
Total²	714.857

¹ Não inclui 37.314 ações na forma de American Depositary Receipts ("ADRs"), na Bolsa de Valores de Nova Iorque, emitidas pela Vale.

² Não inclui 37.314 ações na forma de ADRs, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, emitidas pela Vale.

8.14. Planos de previdência

Conforme cláusula contratual, a Companhia paga os montantes do empregador e do executivo, de até 9% da remuneração mensal fixa na Valia – Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social (“Valia”), ou em outro plano de previdência complementar da escolha do membro do Comitê Executivo.

Na Valia, a idade mínima para requerimento da renda de aposentadoria é de 45 anos, após período mínimo de 5 anos de carência com contribuições.

Valia	Comitê Executivo
Nº total de membros ¹	11 membros
Nº total de membros remunerados	11 membros
Nome do Plano	Plano de Benefício Vale Mais
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	7, sendo (i) 6 por Renda de Aposentadoria Normal e (ii) 1 Aposentado
Condições para se aposentar antecipadamente	<ul style="list-style-type: none"> • ter no mínimo 45 anos de idade; • ter no mínimo 5 anos de filiação ininterrupta à Valia, contados a partir da data da última adesão do participante ao Plano Vale Mais (exceto para participantes migrados do Plano de Benefício Definido – Plano de Previdência já extinto – para o Plano Vale Mais); • ter rescindido o contrato de trabalho com o patrocinador ou ter perdido a condição de dirigente.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores ²	R\$ 16.521.204,71
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores ³	R\$ 2.837.720,94
Possibilidade de resgate antecipado e condições	<p>O participante ativo que, na data da rescisão do seu contrato de trabalho com o patrocinador ou na data da perda da condição de dirigente, não optar por se tornar contribuinte autopatrocinado ou vinculado, nem optar pelo instituto da portabilidade e não estiver em gozo de benefício pelo Plano Vale Mais, estará habilitado a receber o resgate.</p> <p>O valor do resgate será igual a: 100% da conta de participante + 1% da conta de patrocinador por mês de contribuição normal ordinária vertida pelo participante ao Plano Vale Mais, até o máximo de 80% dessa conta.</p>

¹Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, conforme disposto no Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

²Valor correspondente à soma das Contas de Patrocinador dos participantes, posicionado em 31/12/2024, considerando 9 participantes que possuíam saldo nesta data.

³Valor correspondente à soma das contribuições ordinárias realizadas pelo patrocinador em nome de cada um dos participantes no ano de 2024.

8.15. Remuneração mínima, média e máxima

Conselho de Administração	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$)	Valor da menor remuneração anual individual (R\$)	Valor médio da remuneração anual individual (R\$)
2024	12,25	12,25	3.367.516,42	1.166.025,68	1.690.663,61
2023	13,25	13,25	2.752.998,17	902.521,11	1.593.842,05
2022	13,42	13,42	2.578.118,67	759.315,96	1.345.027,80

¹ Os membros do Conselho de Administração com a maior e a menor remunerações individuais foram remunerados por 12 meses no período. Não considera encargos e considera participação em comitês para membros titulares.

Diretoria Estatutária	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$)	Valor da menor remuneração anual individual (R\$)	Valor médio da remuneração anual individual (R\$)
2024	9,17	9,17	51.806.516,93	7.578.474,91	18.525.989,89
2023	9,06	9,06	52.679.121,47	6.962.648,60	18.643.521,55
2022	9,59	9,59	59.948.669,98	7.351.596,64	21.375.533,70

¹ Valores apresentados sem encargos.

² Para a menor remuneração individual, foram desconsiderados membros com menos de 12 meses de atividade da Companhia no ano do exercício, conforme orientação do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

³ A remuneração média refere-se ao valor total reconhecido no exercício relativo aos membros do Comitê Executivo, dividido pela contagem de membros remunerados do mesmo ano, conforme a orientação do Ofício Circular Anual 2024 CVM/SEP.

Conselho Fiscal	Número de membros total	Número de membros remunerados	Valor da maior remuneração individual (R\$)	Valor da menor remuneração anual individual (R\$)	Valor médio da remuneração anual individual (R\$)
2024	5,08	5,08	352.116,96	352.116,96	352.116,96
2023	5,00	5,00	335.529,77	335.529,77	335.529,77
2022	5,00	5,00	326.794,51	326.794,51	326.794,51

¹ Valores apresentados sem encargos. Os membros do Conselho Fiscal com a maior e menor remuneração individual foram remunerados por 12 meses no período.

8.16. Mecanismos de remuneração/indenização

O pacote de rescisão dos membros do Comitê Executivo da Companhia considera valores fixados de forma individual para indenização e não-concorrência (período de indisponibilidade), de forma tal que, dentro de um intervalo preestabelecido (em número de honorários-base mensais do executivo), cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre o valor exato a ser concedido para cada executivo, tanto para indenização quanto para não-concorrência (inclusive, podendo este último não ser aplicado), o que possibilita à Companhia estabelecer verbas indenizatórias compatíveis com a complexidade da posição, maturidade do executivo na função e desempenho na conduta de resultados.

As verbas rescisórias consideram também o pagamento dos programas de remuneração variável de curto e longo prazo que estejam vigentes no momento do desligamento do executivo, que são pagos de forma proporcional ao período trabalhado.

Adicionalmente, executivos também podem usufruir de assistência médica e odontológica e de atendimento hospitalar assegurada pela Companhia por até 12 meses após o desligamento, incluindo dependentes, desde que respeitado o compromisso de não-competição em caso de decisão pela sua aplicação por parte do Conselho de Administração da Vale.

A Vale não celebra com os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal quaisquer outros arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo, que não os descritos neste Formulário de Referência.

8.17. Percentual partes relacionadas na remuneração

	2025 (previsão)	2024	2023	2022
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

8.18. Remuneração – Outras funções

Não houve pagamento nos 3 últimos exercícios sociais, e não há previsão de pagamento para o exercício social corrente, de remuneração para membros do Conselho de Administração, do Comitê Executivo ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não as funções que ocupam.

8.19. Remuneração reconhecida do controlador/controladora

Membros do Conselho de Administração da Vale que também atuam como administradores de sociedade controlada da Vale são remunerados diretamente pela sociedade controlada pelo exercício de suas funções na administração da referida empresa, conforme abaixo:

Previsão para o exercício social 2025:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	R\$ 417.600,00	-	-	R\$ 417.600,00
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2024:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	R\$ 255.109,69	-	-	R\$ 255.109,69
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2023:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	R\$ 52.132,42	-	-	R\$ 52.132,42
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício social encerrado em 31/12/2022:

	Conselho de Administração	Diretoria estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20. Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que, relativo ao montante total da remuneração anual de R\$195,4 milhões propostos para o ano de 2025, a previsão para o Presidente da Vale é de aproximadamente R\$32,9 milhões (US\$5,7 milhões).

Anexo V

PLANO GLOBAL DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES

A VALE S.A. propõe revisar o Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30/04/2021, com o objetivo de torná-lo mais abrangente, incluindo outros modelos de remuneração, preservando certos objetivos essenciais, quais sejam:

- Focar os esforços de gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo para a Vale, alinhando interesses de Participantes e de acionistas da Vale;
- Incentivar a retenção da liderança sênior da Companhia; e
- Estimular a exposição dos Participantes aos riscos dos negócios da Vale, refletidos (i) no valor da Ação ao longo do tempo e (ii) em condição de performance que alavanca (ou reduz) a premiação aos Participantes, baseada em indicadores de desempenho definidos pelo Conselho de Administração e relacionados aos pilares estratégicos da Vale, como o TSR (*Total Shareholder Return*), o ROIC (*Return On Invested Capital*) e em indicadores ASG (Ambiental, Social e Governança), focados em Saúde e Segurança e Sustentabilidade no período do ciclo, sendo os indicadores de mercado e financeiro os de maior peso na composição da performance.

O Plano passará a abranger não apenas o conceito de Performance Shares, como também Ações Restritas considerando também incentivos spot para essas modalidades.

Vale destacar os pontos de atualização identificados e contemplados no Plano proposto:

- O conceito de "Performance Shares" vinculados a incentivos spot e de "Ações Restritas" tornam o Plano mais robusto como elemento de retenção, atração e alavancador de resultados sustentáveis;
- Reforçar o sentimento de "dono da empresa" por parte dos participantes;
- Reforçar uma cultura de desempenho sustentável de longo prazo;
- Aumentar a capacidade da Vale de reter os seus talentos e atrair empregados de alto desempenho; e
- Proporcionar flexibilidade para utilizar múltiplos conceitos, atendendo de forma eficaz as situações específicas.

PLANO GLOBAL DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES

1. Fornecer cópia do Plano proposto

Apresentado no Anexo A.

2. Informar as principais características do Plano proposto:

A Vale S.A.¹ (“Vale” ou “Companhia”) terá um Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações² (“Plano”), que contemplam Performance Shares e Ações Restritas, inclusive programas vinculados a incentivos spot, para Administradores³ e empregados da Vale e de certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale (“Participantes”).

A proposta apresentada visa criar um Plano Global de Incentivo de Longo Prazo baseado em Ações mais abrangente, incluindo modelos de remuneração, no conceito de Performance Shares (Programa de Ações Vale – PAV) e Ações Restritas (Programa *Matching*), inclusive programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, em todos os casos permitindo a modalidade de pagamento de premiação em Ações reais de emissão da Companhia a preço de mercado.

- **Performance Shares:** incentivo de longo prazo baseado em Ações no qual o número de Ações a ser concedido, após o ciclo de três anos, é realizado somente se certas condições de performance da Vale forem alcançadas. Na Vale este incentivo é chamado de **Programa de Ações Vale (PAV)**. Além disso, podem ser utilizados outros programas de Performance Shares vinculados a incentivos spot de atração, retenção e/ou incentivos spot que envolvem entregas e projetos relevantes ou outras iniciativas que atendam a necessidades específicas de performance ou tragam valor diferenciado para a Companhia.
- **Ações Restritas:** incentivos de longo prazo, no qual o Participante deve adquirir de uma certa quantidade de Ações, utilizando recursos próprios, e/ou transferindo Ações de sua titularidade⁴ e permanecer na Companhia por um determinado tempo e manter as Ações sob sua titularidade **Programa Matching**. Além disso, podem ser utilizados outros programas de Ações Restritas vinculados a incentivos spot de atração, retenção e/ou incentivos que envolvem entregas e projetos relevantes ou outras iniciativas que atendam a necessidades específicas de performance ou tragam valor diferenciado para a Companhia.

¹ Vale S.A. e certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale, denominadas genericamente neste documento de Vale ou Companhia.

² Ações significam ações de emissão da Vale negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Brasil e American Depositary Receipts (“ADRs”) de emissão da Vale negociadas na bolsa de Nova Iorque.

³ Administradores significa membros do Comitê Executivo da Vale ou membro da diretoria estatutária ou equivalente em certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale inseridas no Plano Global.

⁴ Ações livres, desembaraçadas e não vinculadas a Programas ativos.

2.a. Potenciais Beneficiários

Serão elegíveis ao Plano, os Participantes que atendam as condições descritas a seguir:

- **Performance Shares – Programa PAV:** estar ativo e trabalhando na Vale e/ou certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale em 31 de dezembro do ano anterior à concessão e na data da entrega da Carta de Concessão de cada ciclo, conforme faixa salarial / cargos (gerente sênior até membros do Comitê Executivo).
- **Ações Restritas – Programa Matching:** estar ativo e trabalhando na Vale e/ou certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale em 31 de dezembro do ano anterior à concessão e na data da concessão estipulada para cada ciclo, conforme faixa salarial / cargos. Os empregados, dos níveis de supervisão até os diretores, precisam ser indicados a participar pela liderança imediata e aderir formalmente às condições do programa. A participação dos membros do Comitê Executivo no Programa Matching é obrigatória durante toda a duração do Ciclo.

Para outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, os incentivos spot relacionados à atração, retenção e iniciativas que envolvem entregas e projetos relevantes, ou que atendam a necessidades específicas de desempenho e tragam valor adicional para a Companhia, devem ter suas regras de participação e concessão definidas nas condições de outorga. Para os Administradores as condições de outorga serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

2.b. Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, pois o Plano não concede a outorga de opções, ele prevê a concessão do direito à premiação futura em Ações.

2.c. Número máximo de ações abrangidas pelo Plano

O número máximo de Ações que estarão sujeitas ao Plano não poderá exceder 0,5% das Ações representativas do capital social da Companhia. Em 30/06/2024, o total das Ações representativas corresponde a 4.539.007.580 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, sete mil e quinhentos e oitenta) de Ações. Desta forma, o total de Ações abrangidas pelo Plano está limitado a 22.695.037 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trinta e sete) Ações.

Além disso, deve ser considerado também o limite de 0,1% do capital social da Companhia por exercício social. Tomando como base a quantidade de Ações que compõem o capital social da Companhia em 30/06/2024, o total de Ações abrangidas no Plano em cada exercício social poderá ser de até 4.539.007 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sete) Ações.

2.d. Condições de aquisição

O recebimento das Ações e a quantidade de Ações a serem recebidas pelos Participantes está condicionada aos seguintes critérios:

- **Performance Shares – PAV:** atingimento de indicadores⁵ aprovados previamente pelo Conselho de Administração, com pesos pré-definidos, considerando que na composição da performance,

⁵ A alteração nos indicadores/ composição da condição de performance deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração da Vale.

os indicadores demercado e financeiro são os que têm maior prevalência. Esses indicadores de performance devem estar relacionados aos principais temas Estratégicos da Vale, tais como o TSR (*Total Shareholder Return*), o ROIC (*Return On Invested Capital*) e em indicadores ASG (Ambiental, Social e Governança), focado em indicadores de Saúde e Segurança e de Sustentabilidade no período do ciclo.

- **Ações Restritas – Programa Matching:** Cumprimento das condições de permanência do Programa. A participação dos membros do Comitê Executivo no Programa Matching é obrigatória durante toda a duração do Ciclo, investindo com recursos próprios e/ou transferindo Ações já de sua titularidade. Para os demais empregados, estes precisam ser indicados a participar pela liderança imediata, aderir formalmente às condições do programa e investir com recursos próprios e/ou transferindo Ações já de sua titularidade.
- Para outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, as diretrizes estabelecidas estarão nas condições de outorga. Para os Administradores as condições serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

2.e. Critérios pormenorizados para fixação do preço de exercício

O Plano tem por objetivo a entrega de Ações que estejam mantidas em Tesouraria oriundas de programa de recompra de Ações de emissão da Companhia ou ainda através da compra de Ações no mercado em nome dos Participantes elegíveis à premiação.

Como indicado, não se trata, portanto, de um Plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º da Lei nº 6.404/76, mas de Plano de remuneração baseado em Ações que implica na entrega de Ações, mantidas em Tesouraria oriundas de programa de recompra ou ainda através da compra de Ações no mercado em nome dos Participantes elegíveis à premiação, observada a legislação aplicável. Isto considerado, não há fixação do preço de aquisição ou exercício.

2.f. Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável por não se tratar de um Plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º da Lei nº 6.404/76, mas de um Plano de Programas de incentivos de longo prazo que implica na entrega de Ações.

De um modo geral:

- Performance Shares – Programa PAV e Ações Restritas – Programa Matching: período mínimo de 3 anos.
- Para outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculadas a incentivos spot, conforme diretrizes estabelecidas nas condições de outorga. Para os Administradores as condições serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

2.g. Forma de liquidação de opções

Não aplicável por não se tratar de um Plano de opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º da Lei nº 6.404/76, mas de um Plano de Programas de incentivos de longo prazo que implica na entrega de Ações mantidas em Tesouraria oriundas de programa de recompra ou ainda através da compra de Ações no mercado em nome dos Participantes elegíveis à premiação, observada a legislação aplicável.

2.h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas Ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Ciclos em vigor, a critério do Conselho de Administração, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ser cancelados ou remodelados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro. Na hipótese de recuperação judicial da Companhia, o Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento total ou parcial do Plano ou a alteração dos Programas deste Plano no que diz respeito ao nível dos empregados elegíveis, os componentes do valor de referência do Participante, prazo de duração do ciclo e a condição de performance.

3. Justificar o Plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do Plano

O Plano tem por objetivo: (a) focar os esforços de gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo da Vale, alinhando interesses de Participantes e de acionistas; (b) alinhar os objetivos estratégicos da Vale às práticas internas da liderança da Companhia; (c) aproximar a Vale às atuais práticas do mercado internacional; (d) incentivar a retenção da liderança da Companhia; e (e) atrair empregados de alto desempenho do mercado.

b. A forma como o Plano contribui para esses objetivos

O Plano é um componente importante na estratégia de remuneração total da Companhia, garantindo competitividade com o mercado e mantendo o engajamento dos Participantes no atingimento das condições de performance e resultado da Companhia, pois criará a possibilidade de os executivos e empregados receberem incentivos de longo prazo através de Ações a partir do atingimento de metas estratégicas e alinhando esse benefício aos interesses dos acionistas de geração de valor no longo prazo.

c. Como o Plano se insere na política de remuneração da Companhia

De acordo com a Política de Administradores da Vale aplicável a Administradores/executivos com reporte direto ao Conselho de Administração da Vale e conforme Norma de Recursos Humanos, aplicável aos empregados, a remuneração é composta pela remuneração fixa, remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. Para os Administradores, a remuneração deve estar atrelada a (i) resultados econômico-financeiros alcançados. (ii) valor de mercado da Companhia, (iii) comportamentos chave da Vale, e (iv) métricas ASG – Ambiental, Social e

Governança. O Plano é uma iniciativa da Vale que tem por objetivo oferecer aos Administradores e empregados um pacote alinhado às práticas, tendências e condições prevalecentes no mercado e com foco nos principais pilares estratégicos da Companhia. Ele é delineado com propósitos e regras específicas que compõem parcela importante da premiação de longo prazo da liderança da Vale alinhado ao interesse dos acionistas, dando foco em resultados sustentáveis e geração de valor também de longo prazo, na valorização das Ações, retenção da liderança e atração de empregados de alto desempenho.

d. Como o Plano alinha os interesses dos beneficiários e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano tem o objetivo de focar os esforços de gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo para a Vale, alinhando interesses de Participantes e de acionistas, além de incentivar a captação de executivos e empregados de alto desempenho e a retenção da liderança da Companhia.

O prazo de duração dos Programas de Incentivo de longo prazo baseado em Ações, favorece a retenção dos Participantes durante esse prazo.

4. Estimar as despesas da Companhia decorrentes do Plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto

O número máximo de Ações que estarão sujeitas ao Plano não poderá exceder 0,5% das Ações representativas do Capital Social da Companhia. Em 30/06/2024, o total das Ações representativas corresponde a 4.539.007.580 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, sete mil e quinhentos e oitenta) de Ações. Desta forma, o total de ações abrangidas pelo Plano está limitado a 22.695.037 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trinta e sete) Ações.

Além disso, deve ser considerado também o limite de 0,1% do capital social da Companhia por exercício social. Tomando como base a quantidade de Ações que compõem o capital social da Companhia em 30/06/2024, o total de Ações abrangidas no Plano em cada exercício social poderá ser de até 4.539.007 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sete) Ações.

Nesse sentido, cada premiação representará, ao longo da vigência de cada Ciclo, despesa no montante equivalente ao valor de mercado das Ações premiadas.

ANEXO A

PLANO DOS INCENTIVOS DE LONGO PRAZO BASEADO EM AÇÕES

Premiando a Geração de Valor de Longo Prazo

1. Sobre os Incentivos

Como parte da iniciativa da Vale em oferecer aos seus Administradores e empregados um pacote de remuneração alinhado às práticas, tendências e condições prevalentes no mercado e com foco nos principais pilares estratégicos da Companhia, a Vale oferece incentivos de premiação baseados em Ações com propósitos e regras específicas que compõem parcela importante da premiação de longo prazo dos seus líderes alinhado ao interesse dos acionistas, dando foco em resultados sustentáveis e geração de valor de longo prazo.

Os Programas são um mecanismo de premiação de longo prazo oferecido aos empregados e Administradores da Vale, que atendam às condições de elegibilidade para participação. Os incentivos são regidos com base nos critérios e regras estabelecidos neste Plano e tem o intuito de:

- Focar os esforços de gestão na criação de valor sustentável e de longo prazo para a Vale, alinhando interesses de Participantes e acionistas;
- Estimular a exposição dos Participantes aos riscos dos negócios da Vale, refletidos (i) no valor da Ação no longo prazo e (ii) em condição de performance que alavanca (ou reduz) a premiação aos Participantes, baseada em indicadores de desempenho relacionados aos pilares Estratégicos da Vale, sendo os indicadores de mercado e financeiro os de maior peso na composição da performance;
- Aumentar a capacidade da Vale de atrair e reter os seus talentos e sua liderança sênior;
- Estimular o sentimento de “dono da empresa” por parte dos Participantes; e
- Reforçar uma cultura de desempenho sustentável de longo prazo

1.1. Condições de Elegibilidade

Serão elegíveis a participar dos Incentivos de Longo Prazo os Administradores⁶ e empregados da Vale e de certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale que atendam as condições descritas a seguir:

- **Performance Shares – Programa PAV:** estar ativo e trabalhando na Vale e/ou certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale em 31 de dezembro do ano anterior à concessão e na data da entrega da Carta de Concessão de cada ciclo, conforme faixa salarial / cargos (gerente sênior até membros do Comitê Executivo);
- **Ações Restritas – Programa Matching:** estar ativo e trabalhando na Vale e/ou certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale em 31 de dezembro do ano anterior à

⁶ Administradores significa membros do Comitê Executivo da Vale ou membro da diretoria estatutária ou equivalente em certas entidades e empresas controladas ou coligadas do Sistema Vale inseridas no Plano Global.

concessão e na data da concessão estipulada para cada ciclo, conforme faixa salarial / cargos. Os empregados, dos níveis de supervisão até os diretores, precisam ser indicados a participar pela liderança imediata e aderir formalmente às condições do programa. A participação dos membros do Comitê Executivo no Programa Matching é obrigatória durante toda a duração do Ciclo.

- Para outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, a elegibilidade estará nas condições de outorga. Para os Administradores as condições serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

1.2. Características Fundamentais

As principais características são especificadas a seguir:

- O Plano se baseia em ações da Vale negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) no Brasil, ou ADRs (*American Depositary Receipts*) de emissão da Vale negociadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (“NYSE”), nos Estados Unidos;
- Cada Ciclo tem duração de, no mínimo, 3 anos para o Matching e o PAV e prazo específico conforme diretrizes para outros incentivos que utilizam o conceito de Performance Shares e Ações Restrita, vinculadas a incentivos spot;
- Na hipótese de pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pela Vale, os Participantes dos Programas PAV e Matching terão direito aos “Dividendos Virtuais” que é um valor relativo ao fruto da quantidade de ações que o Participante fará jus como premiação ao final do Ciclo. Este pagamento será feito em Ações no mesmo momento da premiação de cada Ciclo para o Programa PAV e em dinheiro ao longo do período de cada Ciclo para o Matching. Para outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, somente haverá o pagamento de “Dividendos Virtuais” se definido nas condições de outorga;
- No Matching, os Participantes adquirem Ações da Vale, utilizando seus recursos próprios e/ou transferindo Ações já de sua titularidade. Para a premiação paga pela Vale ao final do Ciclo, os Participantes devem manter as Ações em sua integralidade e sob sua propriedade durante todo o período de duração do Ciclo, nas administradoras autorizadas do Programa.
- A premiação poderá ocorrer:
 - o após o término do Ciclo e sujeita ao atingimento da condição de performance para o Programa PAV, incluindo os “Dividendos Virtuais” e o imposto de renda retido na fonte, via *gross-up* em folha de pagamento, observada a legislação em vigor;
 - o após o término do Ciclo e na condição de no mínimo 1:1 das ações que cada Participante possui no momento da premiação para o Programa Matching, incluindo ainda o imposto de renda retido na fonte, via *gross-up* em folha de pagamento, observada a legislação em vigor;
 - conforme condição de outorga definido para cada Participante no caso de outros programas de Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot. Para os Administradores, as condições serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as

diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

- A quantidade de Ações concedidas para participação de cada Administrador e empregado elegível será estabelecida com base no Valor de Referência do Participante e no Preço de Concessão da Ação⁷.

1.3. Administração do Plano

Todos os incentivos deste Plano serão administrados diretamente pelo Conselho de Administração para os Administradores. Para os demais empregados os incentivos serão administrados conforme política administrativa própria.

O Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento total ou parcial do Plano ou a alteração dos Programas deste Plano no que diz respeito ao nível dos empregados elegíveis, os componentes do valor de referência do Participante, prazo de duração do ciclo e a condição de performance.

Quando do lançamento de cada Ciclo para os Programas Matching e PAV, a Vale enviará à cada Participante o manual dos referidos Ciclos bem como os comunicados de concessão com o número de ações que será base da premiação após o fim de cada Ciclo, desde que mantidas as condições de permanência em cada programa. Já os outros programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, seguirão as diretrizes para as condições de outorga. Para os Administradores as condições serão estabelecidas pelo Conselho de Administração; já para os empregados, as diretrizes para as condições de outorga serão estabelecidas em política administrativa própria.

A Companhia poderá, para fins de gerenciamento deste Plano, contratar corretora de valores mobiliários, a qual deverá ser utilizada pelos Participantes para receber a premiação.

Notas importantes:

Na hipótese de (a) dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia ou sociedade do Sistema Vale, conforme o caso, na qual a Companhia e/ou sociedade do Sistema Vale não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, ou (b) mudança do controle acionário de sociedade controlada da Companhia, os Ciclos em vigor, a critério do Conselho de Administração, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; (ii) ser cancelados⁸ ou remodelados; ou (iii) ser mantidos e liquidados em dinheiro. Na hipótese de recuperação judicial da Companhia, o Conselho de Administração também poderá determinar o cancelamento do Plano ou a sua remodelagem.

⁷ Ver detalhamento do Valor de Referência e do Preço de Concessão em 3 Concessão do direito à Premiação com Ações.

⁸ Em caso de cancelamento, haverá o pagamento pro rata do nº de meses trabalhados no ciclo na empresa, até a dissolução, incorporação, fusão, cisão ou reorganização envolvendo a Companhia ou sociedade do Sistema Vale.

1.4. Vigência do Plano

O Plano entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá em vigor até que seja alcançado o limite total de Ações mencionado no primeiro parágrafo do item 5.3 abaixo. Caberá ao Conselho de Administração da Vale determinar o cancelamento total ou parcial do Plano ou a alteração dos Programas deste Plano, no que diz respeito ao nível dos empregados elegíveis, os componentes do valor de referência do Participante, prazo de duração do ciclo e a condição de performance.

2. Condição de Performance e Indicadores Aplicados aos Incentivos⁹

A condição de performance, que é base para o valor da premiação a ser paga no Programa PAV, é definida por meio de fatores baseados em indicadores de desempenho relacionados aos pilares estratégicos da Vale, como o TSR (Total Shareholder Return), o ROIC (Return On Invested Capital) e em indicadores ASG (Ambiental, Social e Governança), focado em Saúde e Segurança e de Sustentabilidade no período do ciclo, sendo os indicadores de mercado e financeiro os de maior peso na composição da performance. No caso dos outros programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculadas a incentivos spot, para os Administradores e empregados as condições de performance e os indicadores serão estabelecidos pelo Conselho de Administração ou em política administrativa própria, respectivamente.

3. Concessão do direito à Premiação com Ações

Os Incentivos se baseiam na concessão do direito à premiação com Ações da Vale:

- VALE3, negociada na B3, para Participantes no Brasil; e
- ADR (*American Depositary Receipts*) VALE de emissão da Vale com lastro em Ações, negociada na NYSE, para Participantes alocados fora do Brasil.

3.1. Valor de Referência

O Valor de Referência para a concessão dos Incentivos PAV e Matching, calculado para cada empregado elegível será estabelecido com base nos critérios a seguir: (i) no salário base, (ii) na faixa salarial, (iii) localidade em que está alocado e/ou empresas na qual está ativo; (iv) alíquota estimada do Imposto de Renda Pessoa Física do Participante relativo a 31 de dezembro do ano anterior à concessão de cada Ciclo (apenas para o PAV). No caso dos outros programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, para os Administradores, o valor de referência será estabelecido pelo Conselho de Administração; e para os empregados será estabelecido em política administrativa própria.

⁹ Em caso de alterações, o novo fator de pagamento deverá ser aprovado pelo CA.

3.2. Preço de Concessão

Para o PAV, o preço para a concessão de cada Ciclo será definido com base na média do preço da Ação ponderada pelo volume negociado nos últimos 60 (sessenta) pregões do ano anterior à concessão, da respectiva Bolsa (B3 ou NYSE).

Para o Matching, o preço da concessão será o preço de compra da Ação na Bolsa (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para Participantes no Brasil, e NYSE para Participantes no exterior) do dia definido para a concessão do Programa.

No caso dos outros programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, o preço de concessão será definido nas condições de outorga, conforme valor de mercado

3.3. Quantidade de Ações Concedidas

A quantidade de Ações concedidas será estabelecida com base no Valor de Referência do Participante dividido pelo Preço de Concessão da Ação.

Para Participantes no Brasil, Valor de Referência e Preço de Concessão serão utilizados em Reais, e para Participantes fora do Brasil, serão utilizados em Dólares Americanos.

4. Dividendos Virtuais

Na hipótese de pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio pela Vale, os Participantes do Programa Matching e do Programa PAV terão direito aos “Dividendos Virtuais” que é um valor relativo ao fruto da quantidade de ações que o Participante fará jus como premiação ao final do Ciclo, equivalente e de mesmo valor líquido por Ação dos dividendos/ juros sobre o capital próprio distribuídos aos acionistas da Vale durante o período do Ciclo. O valor líquido a ser pago será calculado com base no valor de dividendos/juros sobre o capital próprio por Ação pagos durante o período do Ciclo dos Programas de Matching e PAV, na quantidade de Ações alvo da premiação. Para o Programa PAV o pagamento será em Ações, no momento da premiação e na condição de performance do Programa. Para o Matching, o valor líquido a ser pago será calculado com base no valor de dividendos/ juros sobre o capital próprio por Ação, na quantidade de Ações que o empregado possuir referente ao Programa Matching na data de corte (record date). Os Participantes receberão tal valor em espécie mediante depósito em conta, em período próximo ao pagamento dos dividendos/juros sobre o capital próprio ao mercado e na mesma moeda que recebe o salário mensal através de processo regular da folha de pagamento local, ou seja, na mesma conta bancária em que é feito o pagamento do salário. Para programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, somente haverá o pagamento de “Dividendos Virtuais” se definido nas condições de outorga.

5. Premiação ao final do Ciclo

5.1. Data de Pagamento da Premiação

Para o Programa PAV, a entrega das Ações fruto da premiação será realizada após o período completo de Ciclo e caso a condição de performance seja atingida. Para o Programa Matching, os

Participantes precisam manter as Ações em sua integralidade e sob sua propriedade durante todo o período de duração do Ciclo, nas administradoras autorizadas do Programa.

Para programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, o Participante receberá conforme estabelecido nas condições de outorga definidas em contrato firmado pelo Participante com a Companhia.

Somente terão direito à premiação os empregados e Administradores da Vale que foram elegíveis à concessão de Ações e que se mantiveram no período e nas condições definidas para cada incentivo.

5.2. Pagamento do Prêmio ao final do Ciclo

Para o Programa PAV, no encerramento do Ciclo, os Participantes que forem elegíveis à premiação receberão pela Vale, em Ações, (i) a quantidade de Ações escopo da premiação (resultado da aplicação do fator de performance, às Ações concedidas inicialmente) e (ii) dividendos virtuais relativos à quantidade de Ações escopo da premiação (que também terão aplicação do fator de performance). Além disto, será incluído ainda o imposto de renda retido na fonte (*gross-up*).

Para o Programa *Matching*, os Administradores e empregados elegíveis à premiação receberão um pagamento em Ações/ADRs adquiridas em seu nome e, no mínimo, equivalente a 1:1 às ações que cada Administrador e empregado possui no momento da premiação, incluindo ainda o imposto de renda retido na fonte, via *gross-up* em folha de pagamento, observada a legislação em vigor, podendo o Conselho de Administração aprovar alavancas anualmente.

Para programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, o pagamento será conforme condição de outorga definido no contrato celebrado com o Participante.

As Ações objeto da premiação serão creditadas na conta do Participante nas corretoras credenciadas, via Ações mantidas em Tesouraria oriundas de programa de recompra ou ainda através da compra de Ações no mercado em nome dos Participantes elegíveis à premiação, observada a legislação aplicável.¹⁰

Notas importantes:

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão da premiação sempre que se verificarem situações que, nos termos da legislação aplicável, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações por parte dos Participantes do Plano.

Nesse caso, até a data em que a premiação for realizada os Participantes não terão quaisquer direitos e privilégios de acionistas da Companhia como direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio.

¹⁰ Exceto para empregados trabalhando na China e Austrália, que por questões legais/tributárias, terão sua premiação realizada em dinheiro com valor correspondente à mesma quantidade de ações escopo da premiação e dos dividendos virtuais.

5.3. Número máximo de ações abrangidas pelo Plano

O número máximo de Ações que estarão sujeitas ao Plano não poderá exceder 0,5% das Ações representativas do capital social da Companhia. Em 30/06/2024, o total das Ações representativas corresponde a 4.539.007.580 (quatro bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, sete mil e quinhentos e oitenta) de Ações. Desta forma, o total de ações abrangidas pelo Plano está limitado a 22.695.037 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trinta e sete) Ações.

Além disso, deve ser considerado também o limite de 0,1% do capital social da Companhia por exercício social. Tomando como base a quantidade de Ações que compõem o capital social da Companhia em 30/06/2024, o total de Ações abrangidas no Plano em cada exercício social poderá ser de até 4.539.007 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sete) Ações.

6. Pagamento Antecipado durante o Ciclo¹¹

As condições a seguir definem o que ocorrerá caso o Participante deixe a Vale durante a vigência de cada Ciclo dos incentivos.

6.1. Pedido de Demissão ou Demissão por Justa Causa

O Participante não será elegível a nenhuma premiação no ato da rescisão.

6.2. Demissão por Iniciativa da Vale ou Aposentadoria ou Acordo Mútuo

Para cada Ciclo dos Programas *Matching* e PAV, o Participante receberá a premiação em dinheiro, no ato de sua rescisão e de forma proporcional ao número de meses em que esteve trabalhando na Vale durante o Ciclo, exceto para os Administradores cuja premiação proporcional será paga apenas após o término do Ciclo ou de acordo com os termos negociados, no momento do desligamento e aprovados pelo CA.

Programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, deverão obedecer às condições de outorga estabelecidas pelo Conselho de Administração para Administradores e para os empregados, conforme estabelecido em política administrativa própria.

6.3. Expatriação ou Repatriação

Para cada Ciclo dos Programas *Matching* e PAV, o Participante receberá parte da premiação em dinheiro, no ato de sua expatriação ou repatriação, e de forma proporcional ao número de meses em que esteve trabalhando na Vale durante o Ciclo. Outros programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot deverão obedecer às condições de outorga estabelecidas pelo Conselho de Administração para Administradores e para os empregados, conforme estabelecido em política administrativa própria.

¹¹ Exceções deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

As Ações originalmente concedidas e escopo deste pagamento perdem o vínculo com o programa. O saldo remanescente continuará vinculado aos Programas de Matching e PAV e será elegível para a premiação em Ações ao final do Ciclo.

6.4. Desligamento por Morte ou Aposentadoria por Invalidez

Para cada Ciclo dos Programas Matching e PAV, o aposentado ou seus herdeiros legais receberão o valor integral da premiação, em dinheiro.

6.5. Mudança de Controle ou Alienação da Participação da Vale

Para os Programas Matching e PAV, o Participante que trabalhe em empresa controlada ou coligada que passe por mudança de controle ou alienação da participação da Vale, receberá, para cada Ciclo, a premiação em dinheiro e de forma proporcional ao número de meses em que esteve trabalhando, durante o Ciclo, na referida empresa até a data da mudança de controle da empresa controlada ou coligada ou alienação da participação da Vale. Para os programas baseados em Performance Shares e Ações Restritas, vinculados a incentivos spot, será conforme as condições de outorga estabelecidas pelo Conselho de Administração para Administradores e para os empregados, conforme estabelecido em política administrativa própria.



ANEXO VI

COMITÊ DE INDICAÇÃO E GOVERNANÇA DA VALE S.A.

RELATÓRIO FINAL DE INDICAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025

21 de fevereiro de 2025



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	3
a. Contexto do Comitê de Indicação e Governança	3
b. Contexto de Negócio da Vale	5
II. PRINCIPAIS DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ	6
a. Reflexões em relação aos resultados do processo de avaliação do Conselho de Administração	7
b. Atualização da Matriz de Competências Críticas do Conselho de Administração	9
c. Avaliação do Conselho de Administração de acordo com a Matriz de Competências Críticas atualizada	10
d. Discussão quanto a premissas de dedicação e independência	11
e. Planejamento Sucessório e Renovação do Conselho de Administração	12
f. Avaliação de Candidatos	13
g. Quantidade de Membros do Conselho	14
h. Distribuição entre Independentes e não Independentes	15
III. PROPOSTA DE MEMBROS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	15
IV. PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	17
ANEXO I	19
ANEXO II	20
ANEXO III	21
ANEXO IV	22
ANEXO V	23
ANEXO VI	24



I. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem como objetivo apresentar os resultados das principais discussões e recomendações do Comitê de Indicação e Governança da Vale S.A. (“Comitê” e “Vale” ou “Companhia”, respectivamente) relacionadas à composição do Conselho da Vale, visando a eleição do referido órgão colegiado que ocorrerá por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 (“AGO 2025”) para o mandato 2025-2027.

Cabe ressaltar que as conclusões deste Relatório refletem o julgamento independente dos membros do Comitê, a ser analisado pelo Conselho de Administração previamente à sua divulgação.

a. Contexto do Comitê de Indicação e Governança

Ao longo do segundo semestre de 2024, o Comitê conduziu discussões e debates voltados à proposta de composição do Conselho de Administração para o mandato 2025-2027, de forma ordinária, em linha com o seu Plano de Trabalho.

Em paralelo a tais discussões, foi igualmente debatida pelo Comitê a recomposição do colegiado diante de duas posições vacantes, tendo este processo culminado com a eleição de dois novos Conselheiros em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de novembro de 2024.

A concomitância destes dois processos resultou no aproveitamento mútuo de discussões e reflexões sobre oportunidades de evolução e aprimoramento contínuo do Conselho, inclusive considerando os resultados do último processo de avaliação da efetividade do colegiado e dos seus Comitês de Assessoramento, conforme detalhados mais adiante, o qual contou com a participação não apenas de membros do Conselho, mas também do Comitê Executivo da Companhia.



Adicionalmente, o Coordenador do Comitê, Presidente do Conselho de Administração, realizou ao longo dos últimos meses *roadshows* e encontros com acionistas da Vale, representativos de mais de 37% da sua base acionária, para a coleta de percepções em relação ao tema e à Companhia. A este respeito, se reuniu mais de 23 vezes com investidores, analistas de mercado e *stakeholders* institucionais, nacionais e globais, tanto em sessões exclusivas como junto a outros membros do CIG, ao CEO ou membros da liderança executiva da Companhia.

Participou igualmente deste processo de escuta o *Lead Independent Director* (“LID”) da Companhia, a quem compete atuar como alternativa de contato para os acionistas, bem como em apoio ao Presidente do Conselho de Administração e como elemento de ligação e mediação entre o Presidente e os demais conselheiros, nos termos do Estatuto Social e do Regimento Interno do Conselho de Administração da Vale (“Regimento”). Nesta qualidade, se reuniu mais de 16 vezes com acionistas da Companhia, tanto em fóruns conjuntos com o Presidente do Conselho e demais membros do CIG e da liderança executiva da Vale como de forma independente.

Esta dinâmica proporcionou marcante aproximação junto aos principais *stakeholders* da Vale e uma visão integral do Conselho de Administração, liderança executiva e principais acionistas da Vale em relação às principais expectativas e oportunidades para a proposta de composição do Conselho da Vale para o mandato 2025-2027.

Por fim, importante destacar que o processo de indicação objeto do presente Relatório foi conduzido em estrita consonância ao Estatuto Social¹, Regimento² e Política de Administradores da Vale³, assegurando um planejamento sucessório transparente e estruturado do Conselho de Administração da Vale, pilar este fundamental para a evolução da governança da Companhia na medida em que reforça a sustentabilidade do processo de renovação da sua liderança, alinhada ao seu propósito e direcionamento estratégico.

¹ [Estatuto Social](#)

² [Regimento Interno CA](#)

³ [Política de Administradores](#)



b. Contexto de Negócio da Vale

A Vale é um dos líderes globais em mineração e sua visão para a *Vale 2030* é ser reconhecida como um parceiro confiável, com o portfólio mais competitivo e resiliente na indústria em que atua.



A Companhia conta com um portfólio de minério de ferro de alta qualidade e flexibilidade, resiliente e competitivo, e vem intensificando seu foco nas necessidades de seus clientes, adotando uma abordagem técnica e de proximidade, adequando suas soluções às tendências de mercado com agilidade. A Vale atende à crescente demanda trazida pela expansão de energia renovável, eletrificação e infraestrutura verde, acelerando o crescimento de sua produção de cobre, principalmente na região de Carajás, capturando as vantagens de uma dotação mineral singular e de sinergias com a infraestrutura já implantada na região.

Na Vale segurança e excelência operacional são partes fundamentais dos seus valores e cultura e a Companhia avança para ser referência em segurança e excelência operacional na indústria. Com consistência, a Vale melhora seu desempenho, aumenta a confiabilidade de suas operações e assegura a integridade de seus ativos.

Em paralelo, a Companhia fomenta uma cultura orientada para o desempenho, com foco em resultados e assegura mais competitividade por ser ágil, com diversidade crescente, mais inclusiva e que cultiva seus talentos. Acrescenta-se a isso o caráter inovador em seus negócios, incentivando o desenvolvimento de soluções digitais por toda a empresa e incorporando avanços tecnológicos para operar com mais eficiência a cada



dia. Neste contexto, há de se mencionar que a Companhia vem avançando na mineração circular, investindo em reprocessamento de rejeitos, enquanto busca a maximização do aproveitamento de seus recursos.

A Vale reconhece a importância de fortalecer suas relações com a sociedade, comunidades, autoridades e todos os seus *stakeholders*, com base em transparência e respeito, estabelecendo diálogos abertos e transparentes e colaborando diretamente com seus públicos de interesse para promover o consenso em objetivos e ações que potencializem o empoderamento de comunidades e o desenvolvimento socioeconômico local.

Por fim, ressalta-se a responsabilidade da Companhia por promover a geração de impactos positivos para as pessoas e para a natureza, enquanto busca reduzir continuamente seus impactos operacionais. Para tanto, trabalha em colaboração com comunidades locais, particularmente grupos indígenas e comunidades tradicionais, e apoia os esforços de conservação, especialmente na floresta amazônica. Neste sentido, a Vale vem aumentando continuamente sua transparência para reconstruir a confiança junto aos seus *stakeholders*, fortalecendo sua posição como uma parceira responsável e confiável na indústria de mineração.

Este contexto estratégico permeou as discussões do Comitê de Indicação e Governança para a estruturação da proposta objeto deste Relatório, pilar fundamental para a consolidação e evolução da governança da Companhia e para perseguir a visão *Vale 2030*.

II. PRINCIPAIS DISCUSSÕES E RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ

O Comitê aprovou, em agosto de 2024, o Plano de Trabalho para nortear sua atuação visando a proposta ora apresentada, o qual contemplou, dentre outros temas, a) reflexões em relação aos resultados do mais recente processo de avaliação do Conselho e Comitês de Assessoramento; b) atualização da Matriz de Competências Críticas do colegiado; c) avaliação do Conselho vigente de acordo com a Matriz de Competências Críticas atualizada; e d) debates a respeito de oportunidades para reforço de competências críticas e pluralidade do Conselho.



Como citado inicialmente, este processo ocorreu simultaneamente às discussões voltadas à recomposição do colegiado ainda no mandato 2023-2025, o que proporcionou uma visão diferenciada, diante do contexto então vigente, após a consecução bem-sucedida do processo de sucessão do presidente da Companhia, em relação a oportunidades para aprimoramento e evolução do Conselho para fazer frente aos desafios da Companhia.

Como resultado do Plano de Trabalho do Comitê visando a proposta de composição do Conselho para o mandato 2025-2027, o colegiado se reuniu 13 vezes, no período entre 19/08/2024 e 21/02/2025, tendo em sua última reunião aprovado a emissão do presente Relatório, o qual reflete as principais discussões e recomendações do Comitê sobre o tema, reforçando o compromisso e a transparência da Vale em relação a este processo, de grande relevância para a Companhia.

a. Reflexões em relação aos resultados do processo de avaliação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Vale conduz periodicamente, com o suporte de assessoria externa especializada e independente, processo de avaliação quanto à sua efetividade, o que estimula reflexões e debates sobre oportunidades para seu aprimoramento contínuo e reforça o engajamento dos Conselheiros neste processo.

O mais recente processo de avaliação, concluído no primeiro trimestre de 2024, contou com a participação dos Conselheiros e dos membros do Comitê Executivo da Companhia, propiciando uma ampla visão sobre as prioridades a serem endereçadas para a evolução da governança e otimização da atuação do Conselho da Vale, alinhada aos mais elevados padrões, compatíveis com uma *corporation* global.

Os resultados da avaliação foram apresentados aos conselheiros de forma consolidada, tendo sido, a partir de então, alinhadas frentes prioritárias para evolução da efetividade do Conselho e de seus Comitês de Assessoramento, dentre as quais destaca-se uma específica referente ao processo de indicação do Conselho para o mandato 2025-2027, como será observado a seguir.



No âmbito de tal processo de avaliação, foram partilhadas percepções em relação à evolução das dinâmicas do Conselho de Administração com a nomeação, em 2023, de um novo Presidente do Conselho e a adoção, até então inédita, de um *Lead Independent Director* para atuar como alternativa de contato para os acionistas da Companhia. Adicionalmente, foram compartilhados os desafios vivenciados pela mudança significativa na composição do Conselho decorrente da última eleição do colegiado, em 2023, com a renovação significativa, de mais de metade de seus membros, o que demandou tempo de acomodação e alinhamento de expectativas tanto por parte dos novos conselheiros como por parte da Companhia e a intensificação da curva de conhecimento sobre os negócios da Vale.

Para endereçar tal desafio foi revisado e reforçado o Programa de *Onboarding* e Capacitação do Conselho, visando oferecer informações e ferramentas para impulsionar a integração dos novos conselheiros ao contexto de negócios, à cultura da Vale e à dinâmica da sua governança, bem como aproximá-los das principais operações e *stakeholders* da Companhia, catalisando sua atuação como membros do Conselho de Administração da Vale.

O processo de avaliação do Conselho também propiciou melhor visibilidade em relação à evolução de sua maturidade e às suas principais fortalezas, na visão dos seus conselheiros e dos executivos da Companhia, com destaque para i) a relevância da agenda do Conselho de Administração e o grau de contribuição aos negócios da Companhia, ii) a evolução no ambiente do Conselho e nas relações de confiança, e iii) o alinhamento quanto às prioridades para o colegiado, incluindo estratégia, cultura, pessoas e relações institucionais.

Adicionalmente, foi apontada a importância de continuidade para o fortalecimento da aproximação e integração entre o Conselho de Administração e o Comitê Executivo, o que reflete em maior alinhamento conjunto em relação às prioridades estratégicas para fazer frente à visão de futuro da Companhia. Tal premissa percebe-se latente no contexto atual considerando a eleição recente, em novembro de 2024, de dois novos conselheiros para o mandato em curso, o que representa renovação de aproximadamente 15% do colegiado, além do grau significativo de recomposição do Comitê Executivo implementado nos últimos meses.



Como principais oportunidades de evolução identificadas durante o processo de avaliação do Conselho, destacaram-se i) o reforço da agenda estratégica do colegiado, ii) o aprofundamento do direcionamento do Conselho para avaliação da alta liderança, e iii) o processo de indicação para o mandato 2025-2027, objeto do presente Relatório.

No que se refere à preparação ao processo de indicação, foram recomendadas reflexões sobre oportunidades de atualização da Matriz de Competências Críticas do Conselho visando reforçar o caráter objetivo da avaliação e eventual complementação de capacitações, além de ampliar a pluralidade do Conselho. A citada Matriz de Competências Críticas consta no Anexo I ao presente Relatório.

Por fim, foi igualmente sinalizada, no âmbito do processo de avaliação do Conselho, a importância de se impulsionar o Programa Conselheiros em Ação, instituído em 2023 e tendo por objetivo disponibilizar os conselheiros para apoiar os líderes da Vale em áreas críticas para o sucesso da Companhia. A este respeito cabe mencionar que o Conselho tem, desde então, reforçado sua presença nas operações da Vale e eventos de representação institucional, propiciando contato direto com stakeholders e lideranças locais e desafios próprios do negócio, catalisando sua atuação institucional e seu conhecimento sobre a Companhia.

b. Atualização da Matriz de Competências Críticas do Conselho de Administração

Considerando os resultados do processo de avaliação do Conselho citado no item anterior, o Comitê debruçou-se sobre a Matriz de Competências Críticas do Conselho de Administração, visando reforçar seu caráter objetivo quanto às competências que a compõem e sua respectiva mensuração, catalisando seu alinhamento aos desafios da Companhia, tendo sido sua atualização aprovada pelo Conselho em 16 de dezembro de 2024, na forma do Anexo I ao presente Relatório.

Adicionalmente, o Comitê discutiu e identificou, com o suporte de assessoria externa especializada, oportunidades de evolução dos critérios objetivos para a escala de proficiência individual quanto a cada uma das competências constantes da Matriz de Competências Críticas do Conselho, visando potencializar, ainda mais, a acuracidade da



avaliação do grau de cobertura das referidas competências considerando o colegiado atual, assim como sua comparabilidade frente a candidatos externos a serem avaliados.

c. Avaliação do Conselho de Administração de acordo com a Matriz de Competências Críticas atualizada

Após alinhamento em relação à atualização da Matriz de Competências Críticas do Conselho e às premissas para avaliação do nível de proficiência em relação a cada uma das competências, o Comitê solicitou que os Conselheiros⁴ se autoavaliassem quanto às referidas competências, tendo sido destacada a importância de considerarem, neste processo, os critérios e indicadores objetivos definidos para a avaliação, visando a objetividade e precisão dos resultados consolidados. Os resultados de tal avaliação constam no Anexo II ao presente Relatório.

Na sequência, o Comitê analisou, ao longo de suas reuniões, os resultados da autoavaliação dos Conselheiros em relação à Matriz de Competências Críticas e os ordenou, visando identificar, de forma precisa, o grau de cobertura da Matriz de Competências Críticas do Conselho considerando o colegiado vigente, assim como avaliar o equilíbrio de experiências e conhecimentos para fins de pluralidade e complementariedade de perfis, considerando as necessidades do Conselho para pleno desempenho de suas funções.

Como resultado de tal exercício, foi demonstrada a presença no colegiado vigente de todas as competências identificadas como críticas para o Conselho de Administração, reforçada, inclusive, com a eleição recente de dois conselheiros para integrar o Conselho para o mandato em curso, cujos perfis foram selecionados pelo Conselho e indicados para eleição pelos acionistas, à época, visando justamente catalisar a pluralidade e complementariedade de conhecimento e experiências.

A despeito disso, foram identificadas pelo Comitê oportunidades para ampliar a cobertura de certas competências relevantes para o Conselho relacionadas, especialmente,

⁴ Com exceção do Conselheiro, titular e suplente, indicado pelo conjunto de empregados, que não participou do processo.



ao conhecimento da indústria de mineração, visão geopolítica global, inovação de negócios e comercial e *trading*.

Diante do exposto, a proposta de composição do colegiado para o mandato 2025-2027 constante do presente Relatório visa endereçar as expectativas de continuidade do Conselho de Administração para evolução da sua governança, alinhada às prioridades estratégicas da Companhia, além de reforçar o grau de cobertura em relação às competências críticas do Conselho de Administração para a construção da Vale do Futuro: uma companhia reconhecida pela sociedade por ser referência em segurança, a operadora mais confiável da sua categoria, orientada para as pessoas, líder em mineração sustentável e referência na criação e no compartilhamento de valor.

Por fim, fundamental destacar que foram observados, durante os trabalhos do Comitê, os mecanismos de Governança da Vale para mitigar potenciais conflitos de interesses, incluindo aqueles constantes da Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Companhia que trata de situações desta natureza.

d. Discussão quanto a premissas de dedicação e independência

Tendo em vista a dimensão dos desafios da Vale e a importância da disponibilidade de tempo para o exercício adequado de funções no seu Conselho de Administração, o Comitê revisitou, ao longo de suas reuniões, as premissas de *overboarding* adotadas pela Vale desde 2022 para fins de avaliação de candidatos e conselheiros, desenvolvidas com base em critérios adotados por investidores da Companhia e *proxy agencies*, e entendeu que as mesmas permanecem atualizadas e adequadas à realidade da Companhia.

Para melhor visualização, encontram-se no Anexo II as referidas premissas de *overboarding* da Vale.

Adicionalmente, o Comitê refletiu sobre as premissas de independência adotadas pela Vale, conforme dispostas em seu Estatuto Social, as quais são cumulativas, e ainda mais restritivas, em relação àquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3



S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, contemplando critérios adicionais, objetivos, inclusive de limitação temporal para manutenção da condição de independência, em linha com práticas globais de governança, e as considerou para a presente proposta de indicação.

Para melhor visualização, encontram-se no Anexo III as premissas de independência de Conselheiros prevista no Estatuto Social da Vale.

A este respeito, cabe mencionar que, nos termos da Política de Administradores da Vale, a qualquer momento, mesmo após a investidura no cargo, os membros do Conselho de Administração da Companhia devem comunicar à Vale, imediatamente, qualquer evento que afete sua aderência às qualificações mínimas, dentre as quais o *overboarding*, e, quando aplicável, seu enquadramento como membro independente.

Diante do exposto, o Comitê ressalta que:

- i) todos os nomes constantes na lista de indicação ora apresentada atendem e/ou se comprometeram a atender aos conceitos de *overboarding* da Vale tanto no momento de sua eleição pela AGO 2025 como no decorrer de todo o mandato 2025-2027; e
- ii) os candidatos identificados neste Relatório como independentes foram assim enquadrados com base em avaliações realizadas pelo Comitê, inclusive a partir de autodeclarações apresentadas por cada um dos respectivos nomes, devendo o tema ser igualmente objeto de avaliação por parte do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Vale.

e. Planejamento Sucessório e Renovação do Conselho de Administração

Com base nas discussões citadas nos itens anteriores, o Comitê ponderou sobre a importância do planejamento harmônico e continuidade do Conselho de Administração para a consolidação da governança da Vale.

Nos termos da Política de Administradores da Vale, o planejamento sucessório do Conselho de Administração deve considerar a adequação dos seus membros, de forma



individual, e dos órgãos de governança da Companhia, como colegiados, prezando pelo equilíbrio e complementariedade de experiências, conhecimentos e diversidade. Outrossim, deve contemplar, dentre outros quesitos, i) o ciclo de atuação dos seus membros a fim maximizar sua atuação, reforçando a sustentabilidade do processo de renovação dos colegiados, ii) a atuação individual dos seus membros, inclusive por meio de avaliações e, iii) a avaliação das competências críticas do colegiado *versus* o conjunto de competências individuais dos seus membros/candidatos.

A este respeito, considerando a) que os atuais conselheiros Douglas James Upton, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães e Paulo Cesar Hartung Gomes manifestaram seu desejo de não submissão de seus nomes a reeleição, por motivos de ordem pessoal, b) a curva de idade média do Conselho constante do Anexo IV, e, ainda, c) o tempo médio de mandato (“tenure”) de 2 anos e 7 meses considerando os nomes constantes do presente Relatório, o qual reflete também a eleição recente de dois conselheiros em novembro de 2024, o Comitê considera adequado o nível de renovação decorrente da presente proposta de composição do colegiado para o mandato 2025-2027, tendo em vista a importância da sustentabilidade do planejamento sucessório do Conselho de Administração da Companhia.

f. Avaliação de Candidatos

A partir das reflexões acerca da avaliação do Conselho, do grau de cobertura em relação à Matriz de Competências Críticas considerando o colegiado vigente, e, ainda, das intenções individuais manifestadas quanto a não continuidade no colegiado para novo mandato, o Comitê, com o suporte de consultoria independente especializada, conduziu processo de avaliação de candidatos a membros do Conselho de Administração da Vale, visando uma composição equilibrada do colegiado, com ênfase na diversidade e complementariedade de conhecimentos e experiências, competências, habilidades e perfis, visando um processo de tomada de decisão cada vez mais qualificado e seguro, alinhado ao propósito da Vale.

Partindo de tais premissas, o Comitê, em conjunto com o LID, com o Diretor de Governança Corporativa e com representantes da consultoria especializada, conduziu entrevistas individuais com os Conselheiros da Companhia para consolidação de ranking dos candidatos constantes da *long list* inicialmente apresentada pela consultoria, de forma



independente, tendo sido, após este processo, identificados os nomes que constaram, então, de uma *short list* de candidatos. Na sequência, estes últimos foram, então, entrevistados pelo Comitê e pelo LID, que apresentaram ao CA proposta de *ranking* atualizado, com foco no reforço de competências críticas e pluralidade do colegiado.

Há de se ressaltar que, de acordo com a Política de Administradores da Vale, são previstas as seguintes qualificações mínimas para membros do Conselho de Administração, além daquelas constantes no Estatuto Social e legislação aplicável: i) estar alinhado com o propósito e com os comportamentos-chave da Vale, assim como com seu Código de Conduta, ii) não ter interesse conflitante de natureza estrutural com a Companhia e tampouco ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, salvo em caso de dispensa expressa, nos termos da legislação aplicável, iii) ter reputação ilibada, iv) ter habilidades e conhecimento para o desempenho da função, alinhados a eventual matriz de competências, v) ter disponibilidade de tempo para o exercício adequado da função, e vi) não ter exercido mandato eletivo no Poder Executivo ou Legislativo durante os 3 anos anteriores à sua indicação.

Destarte, a proposta ora apresentada não apenas reforça a atração de conselheiros com ampla vivência e competências críticas ao Conselho da Vale, como catalisa, de forma expressiva, a pluralidade de experiências e conhecimentos relevantes para fazer frente aos desafios, presentes e futuros, da Companhia.

A este respeito, encontra-se no Anexo V o resultado consolidado em relação à Matriz de Competências Críticas do Conselho considerando a proposta de composição constante do presente Relatório.

g. Quantidade de Membros do Conselho

Nos termos do Estatuto Social da Vale, o Conselho de Administração da Companhia deve ser composto por um mínimo de 11 e até 13 membros, sendo este órgão atualmente composto por 13 membros.

Neste sentido, o Comitê ao discutir o tema recomendou a manutenção do tamanho do Conselho de Administração, composto, portanto, por 12 posições, além daquelas



decorrentes da votação em separado pelo conjunto de empregados da Companhia, para fins de deliberação pela AGO 2025.

h. Distribuição entre Independentes e não Independentes

O Estatuto Social da Companhia prevê que, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 7 sejam membros independentes, requisito este superior às premissas constantes do Regulamento do Novo Mercado da B3 e, como citado anteriormente, foram igualmente estabelecidos pela Companhia critérios adicionais para avaliação de independência de conselheiros, incluindo aspectos objetivos de limitação temporal para manutenção de sua condição.

Partindo de tais premissas, a proposta de membros do Conselho de Administração constante do presente Relatório representa a indicação de 8 conselheiros independentes de um total de 13 conselheiros, ou seja, mais de 60% do colegiado, harmonizando o equilíbrio da composição do Conselho com a base de acionistas da Vale. A este respeito, registram-se as indicações dos atuais membros do Conselho de Administração Daniel Andre Stieler e João Luiz Fukunaga, Shunji Komai e Fernando Jorge Buso Gomes por parte dos acionistas de referência Previ, Mitsui e Bradespar respectivamente.

III. PROPOSTA DE MEMBROS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando o disposto nos itens anteriores do presente Relatório a respeito das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Indicação e Governança, o Comitê apresenta a seguinte lista de nomes para eleição pela AGO 2025, para o mandato de 2025-2027, com base nas premissas constantes do presente Relatório.

I. Daniel André Stieler

II. Anelise Quintão Lara – Membro Independente

III. Fernando Jorge Buso Gomes

IV. Franklin Lee Feder – Membro Independente

V. Heloísa Belotti Bedicks - Membro Independente

VI. João Luiz Fukunaga

VII. Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira – Membro Independente



VIII. Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente

IX. Rachel de Oliveira Maia – Membro Independente

X. Reinaldo Duarte Castanheira Filho – Membro Independente

XI. Shunji Komai

XII. Wilfred Theodoor Bruijn – Membro Independente

O Comitê considera relevante destacar alguns aspectos sobre os novos nomes selecionados para a proposta de composição do Conselho ora apresentada:

Anelise Quintão Lara

Relevante experiência, de mais de 35 anos, na indústria de óleo e gás e energia, incluindo o desenvolvimento e operação de grandes projetos de E&P, logística de transporte e geração térmica na Petrobrás. Independente, brasileira, sua indicação ao colegiado aportará relevantes competências técnicas bem como em gestão de negócios complexos, transição energética, inovação e implantação de tecnologia, contribuindo de forma significativa para o direcionamento estratégico da Vale, e representando, ademais, reforço da pluralidade do colegiado.

Franklin Lee Feder

Conta com sólida e consistente trajetória na liderança da Alcoa, onde atuou por 25 anos, dos quais 10 como CEO para a América Latina, com expressiva experiência na indústria da mineração e destaque para projetos de capital, captação de recursos e gestão financeira. Independente, norte americano, sua indicação ao colegiado reforçará competências setoriais, notadamente em mineração e siderurgia e metalurgia, com visão global, além de contribuições significativas em estratégia e finanças.

Wilfred Theodoor Bruijn

Destacada experiência no setor de mineração, tendo ocupado por 4 anos a posição de CEO da Anglo American Brasil e, anteriormente, por quase 10 anos a posição de CEO da Mineração Usiminas, contando com diferenciada expertise em projetos complexos de mineração, alocação de capital, transformações culturais e estratégicas e relacionamento com *stakeholders*. Independente, holandês, residente em Belo Horizonte, sua indicação ao colegiado aporta diferenciado *mindset* para crescimento e transformação da indústria de mineração no cenário global.



O detalhamento dos currículos e das principais competências e experiências de cada um dos membros indicados, assim como sua correlação com as competências apontadas na Matriz de Competências Críticas do Conselho de Administração, se encontram no Anexo VI deste Relatório.

Como previsto na Política de Administradores da Vale, os membros ora indicados passaram por uma verificação de antecedentes conduzida pela Diretoria de Integridade Corporativa, não tendo sido identificadas informações relevantes que pudessem impedir a indicação ou recomendação dos candidatos.

IV. PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do Estatuto Social da Vale, as posições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho são eleitas individualmente em Assembleia.

Neste contexto, visando a continuidade da evolução do Conselho de Administração e de sua governança observada nos dois últimos anos pelos principais *stakeholders* da Companhia - incluindo acionistas, membros do Conselho de Administração e do Comitê Executivo – e, em linha com as premissas constantes do presente Relatório, o Comitê indica:

- i) a manutenção de Daniel André Stieler como Presidente do Conselho de Administração da Companhia e;
- ii) a manutenção de Marcelo Gasparino da Silva como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

O Comitê encaminha, pois, as referidas intenções para apreciação do Conselho de Administração e posterior endereçamento para fins de eleição pelos acionistas da Companhia em sede da AGO 2025.

Neste contexto, o Comitê ressalta que, em linha com o Estatuto Social da Companhia, uma vez que a AGO 2025 delibere pela eleição de um Presidente do



Conselho de Administração não independente, os Conselheiros independentes eleitos deverão indicar um Conselheiro Independente para atuar como *Lead Independent Director*, como alternativa de contato para os acionistas, assim como elemento de interlocução entre o Presidente do Conselho e demais Conselheiros.

Diante do exposto, a proposta de composição do Conselho de Administração da Vale para o mandato 2025-2027 constante do presente Relatório reflete, no entendimento independente do Comitê, seu compromisso com a transparência do processo de indicação e com a qualidade e robustez do planejamento sucessório do colegiado, aliando sua composição aos desafios e visão de futuro da Companhia.

Os membros do Comitê aprovaram a emissão deste Relatório Final, com as seguintes ressalvas individuais:

- i) Daniel Andre Stieler se absteve em relação à seção IV, no que se refere à posição de Presidente do Conselho de Administração, em linha com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Companhia; e
- ii) Marcelo Gasparino da Silva se absteve em relação à seção IV, no que se refere à posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, em linha com a Política de Transações com Partes Relacionadas e Conflitos de Interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025

Daniel Andre Stieler
Coordenador

Marcelo Gasparino da Silva

Rachel de Oliveira Maia

ANEXO I



Matriz de Competências Críticas do CA vigente

Matriz de Competências Críticas do Conselho de Administração da Vale

Experiência de administração		Conhecimento setorial	Conhecimento funcional
Experiência executiva relevante Atuação como membro do Comitê Executivo e/ou Conselho de Administração	Transformação Cultural & Gestão de Talentos Experiência voltada à cultura de geração de valor com responsabilidade social e ambiental	Mineração Preferencialmente no negócio de minério de ferro e metais de transição	Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores Atuação junto a tais instâncias, bem como em comunicação corporativa
Experiência no ambiente de negócios na Ásia Preferencialmente na área de atuação da Vale, em especial na China	Inovação de negócios Experiência com inovações potencialmente aplicáveis à Vale e sua cadeia de valor, inclusive suportando a estratégia climática da Companhia	Siderurgia e Metalurgia Incluindo seus <i>drivers</i> de criação de valor	Comercial e Trading Compreensão do cenário geopolítico e do ambiente competitivo, incluindo negócios atuais e tendências da indústria
Finanças & Portfolio com orientação para valor e accountability por performance Nas áreas de finanças corporativas, alocação de capital e gestão de portfólio de ativos em empresas de grande porte	ESG Em áreas socioambiental e de governança, em processos de integridade e conformidade, preferencialmente em indústrias de recursos naturais. Desejável experiência de engajamento com a sociedade, especialmente com comunidades vizinhas	Logística de Cadeias Globais Incluindo Gestão e otimização de cadeias logísticas globais	Gestão de Risco e Segurança Em organizações com perfil de risco compatível com o de empresas de recursos naturais
Mercado de Capitais Conhecimento do mercado de capitais e do relacionamento com seus agentes, principalmente com investidores de longo prazo		Óleo e Gás Incluindo seus <i>drivers</i> de criação de valor	

ANEXO II

Premissas de *overboarding* da Vale

Conforme aprovadas pelo Conselho de Administração em 27/10/2022

- (i) Ocupar no máximo 4 posições em Conselho de Administração (e/ou Conselho Fiscal) concomitantes, incluindo a Vale, e considerando também companhias de capital fechado, mas excluindo ONGs e Conselhos *pro bono*. A posição de Presidente do Conselho de Administração (e/ou Conselho Fiscal) deve ser considerada em dobro para este cômputo;
- (ii) No caso de profissionais que ocupem posição executiva em outras empresas, a recomendação é no sentido de se aceitar apenas a Vale como demanda adicional de tempo. Devem ser excetuados desta restrição executivos responsáveis pelo acompanhamento de sociedades investidas, devendo ser avaliada sua disponibilidade de tempo para dedicação ao Conselho da Vale;
- (iii) A posição de Presidente do Conselho de Administração da Vale deve ser exercida por profissional brasileiro que ocupe, no máximo, mais uma posição de membro de Conselho de Administração (e/ou Conselho Fiscal). Outrossim, a posição de Presidente do Conselho de Administração da Vale não deve ser ocupada por profissional que exerça, concomitantemente, posição executiva em outra companhia.

ANEXO III

Premissas de Independência de Conselheiros **Conforme dispostas no Estatuto Social da Vale**

“Art. 11, §4º - Serão considerados conselheiros independentes, para os fins deste artigo, aqueles:

- (i) assim definidos pelo Regulamento do Novo Mercado; e*
- (ii) que não detenham participação direta ou indireta superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia ou vínculo formal ou declarado com acionista que a detenha.*

Em qualquer caso, não será considerado conselheiro independente aquele que tenha cumprido, de forma consecutiva ou não, 5 (cinco) ou mais mandatos ou 10 (dez) anos como conselheiro da Companhia.”

ANEXO IV

Curva Histórica de Idade Média do Conselho de Administração

Conselho de Administração - Mandato	Idade Média do Colegiado⁵
2015 - 2017	57
2017 - 2019	57
2019 - 2021	61
2021 - 2023	60
2023 - 2025	57
Colegiado Vigente	58
2025-2027	58

⁵ Para fins deste indicador é considerado o Conselheiro eleito, em separado, pelo conjunto de empregados da companhia.

ANEXO V

PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS	1. ANELISE QUINTÃO LARA	2. DANIEL STIELER	3. FERNANDO BUSO	4. FRANKLIN FEDER	5. HELOÍSA BEDICKS	6. JOÃO FUKUNAGA	7. MANUEL LINO SILVA DE SOUSA OLIVEIRA	8. MARCELO GASPARINO	9. RACHEL MAIA	10. REINALDO CASTANHEIRA	11. SHUNJI KOMAI	12. WILFRED (BILL) THEODOOR BRUIJN	AVALIAÇÃO GLOBAL POR COMPETÊNCIA (NOVO COLEGIADO)
EXPERIÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO													
EXPERIÊNCIA EXECUTIVA RELEVANTE	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2,8
EXPERIÊNCIA NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA ÁSIA	2	1	2	2	1	1	2	1	1	2	3	2	1,7
FINANÇAS & PORTFOLIO COM ORIENTAÇÃO PARA VALOR E ACCOUNTABILITY POR PERFORMANCE	3	3	3	3	2	2	3	2	2	3	2	3	2,6
MERCADO DE CAPITAIS	2	3	3	2	2	2	3	3	2	2	2	2	2,3
TRANSFORMAÇÃO CULTURAL & GESTÃO DE TALENTOS	2	3	2	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2,7
INOVAÇÃO DE NEGÓCIOS	3	3	2	2	3	2	3	2	2	2	2	3	2,4
ESG	2	3	2	3	3	3	3	3	3	2	2	3	2,7
CONHECIMENTO SETORIAL - MINERAÇÃO													
MINERAÇÃO	1	2	2	3	1	1	3	3	2	3	3	3	2,3
CONHECIMENTO SETORIAL - DEMAIS ÁREAS													
SIDERURGIA E METALURGIA	1	1	1	3	1	1	2	2	1	3	2	2	1,7
LOGÍSTICA DE CADEIAS GLOBAIS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	2	2,1
ÓLEO E GÁS	3	1	1	1	2	1	1	3	1	1	1	1	1,4
CONHECIMENTO FUNCIONAL													
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, GOVERNAMENTAIS E REGULADORES	2	3	2	2	3	3	3	3	2	3	1	2	2,4
COMERCIAL E TRADING	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	2	2,2
GESTÃO DE RISCO E SEGURANÇA	3	3	3	3	3	2	3	3	3	3	2	2	2,8
AVALIAÇÃO GLOBAL POR CANDIDATO	2,3	2,5	2,3	2,5	2,3	2,1	2,7	2,5	2,2	2,4	2,2	2,5	2,4



ANEXO VI

Currículos de Candidatos Para o Conselho de Administração - Mandato 2025-2027



Daniel André Stieler

Membro do Conselho de Administração da Vale S.A. e candidato a Presidente do Conselho

- Coordenador do Comitê de Indicação e Governança
- Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- **Experiência Executiva Relevante**
- **Finanças & Portfolio com orientação para Valor e Accountability por Performance**
- **Mercado de Capitais**
- **Transformação Cultural & Gestão de Talentos**
- **Inovação de Negócios**
- **ESG**
- **Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores**
- **Gestão de Risco e Segurança**

Tempo de Vale:

desde 2021 (4 anos)

Indicação de Acionista:

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Principais experiências:

O Sr. Daniel André Stieler graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM em 1989, concluiu pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1998, MBA em Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2000, e MBA em Contabilidade pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI em 2003. Possui Certificado pelo ICSS, com ênfase em administração, e Certificado pelo IBGC, para conselheiro fiscal. É Presidente (desde abril/2023) e Membro (desde novembro/2021) do Conselho de Administração da Vale, Coordenador (desde maio/2023) e membro (desde dezembro/2022) do Comitê de Indicação e Governança e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde maio/2023). Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Coordenador do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (dezembro/2022 a abril/2023), Membro (novembro/2021 a maio/2022), e Coordenador do Comitê Financeiro (maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Nomeação (janeiro/2022 a abril/2022 e maio/2022 a dezembro/2022) da Vale; **(ii)** Membro do Conselho Fiscal da Braskem (desde abril/2024); **(iii)** Presidente da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (junho/2021 a fevereiro/2023); **(iv)** Membro do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP (julho/2021 a março/2023); **(v)** Membro do Conselho de Administração da Tupy S.A. (abril/2022 a abril/2023); **(vi)** Membro do Conselho de Administração da Alelo S.A. (abril/2020 a abril/2022); **(vii)** Membro do Conselho de Administração da Livel S.A. (abril/2020 a outubro/2021); **(viii)** Diretor Superintendente (janeiro/2021 a junho/2021), Presidente do Conselho Deliberativo (julho/2020 a janeiro/2021) e Membro do Conselho Fiscal (junho/2016 a julho/2020) do *Economus* Instituto de Seguridade Social; **(ix)** membro do Conselho Deliberativo da Universidade Corporativa da Previdência Complementar – UniAbraap (fevereiro/2021 a junho/2021); **(x)** Diretor Estatutário de Controladoria do Banco do Brasil S.A. (julho/2019 a janeiro/2021); **(xi)** Membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (março/2023 a março/2024).



Anelise Quintão Lara

Candidata a Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

Conselho de Administração em outras empresas listadas:

- Membro do Conselho de Administração da TotalEnergies
- Membro do Conselho de Administração da Trident Energy
- Membro do Conselho de Administração da Mubadala Capital DW Brazil
- Membro do Conselho Consultivo do Grupo Ultra
- Membro do Conselho de Administração da IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás)

Principais experiências:

A Sra. Anelise graduou-se em Engenharia Química pela UFMG (1983), é mestre em Engenharia de Petróleo e Gás pela Universidade Federal de Ouro Preto em Minas Gerais (1986), doutora em Ciências da Terra pela *Université Pierre et Marie Curie (Paris 6)*, França (1994), possui MBA em Gestão Estratégica pela COPPEAD - UFRJ, e curso em *ESG Competent Board Program* pela *Competent Boards*, Canadá (2021). É **(i)** Membro do Conselho de Administração da TotalEnergies (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Estratégia; **(ii)** Membro do Conselho de Administração da Trident Energy (desde abril/2022), Membro do Comitê de SMS e Membro do Comitê Técnico; **(iii)** Membro do Conselho de Administração da Mubadala Capital DW Brazil (desde março/2022); **(iv)** Membro do Conselho Consultivo do Grupo Ultra (desde setembro/2022); **(v)** Membro do Conselho de Administração da IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás); **(vi)** *Chair* da Rio Oleo, Gas & Energia 2024 Conference and Exhibition; e **(vii)** Membro do Conselho da WILL (*Women Leadership in Latin America*).

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- Óleo e Gás
- Inovação de Negócios
- Gestão de Risco e Segurança
- Experiência Executiva Relevante
- Finanças & Portfolio com orientação para Valor e *Accountability por performance*



Fernando Jorge Buso Gomes

Membro do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- **Experiência Executiva Relevante**
- **Finanças & Portfolio com orientação para Valor e Accountability por Performance**
- **Mercado de Capitais**
- **Gestão de Risco e Segurança**

Tempo de Vale:

desde 2015 (10 anos)

Indicação de Acionista:

Bradespar

Principais experiências:

O Sr. Fernando Jorge Buso Gomes graduou-se como Bacharel em Ciências Econômicas pelas Faculdades Integradas Bennett em 1979. Possui mais de 40 anos de experiência em planejamento de estratégias financeiras complexas, fusão e aquisição de empresas, mercados de capitais, relacionamento com acionistas e partes interessadas, formação e gestão de equipes, desempenho de Conselhos de Administração e estratégia de negócios, em empresas brasileiras e internacionais. Na Vale S.A. é Membro do Conselho de Administração (desde abril/2015) e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde dezembro/2022) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Comitê de Inovação (maio/2023 a abril/2024), Vice-Presidente do Conselho de Administração (janeiro/2017 a abril/2023), Coordenador (maio/2019 a abril/2021) e Membro (maio/2021 a dezembro/2022) do Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança, Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (dezembro/2022 a abril/2023), Coordenador do Comitê Financeiro (dezembro/2019 a abril/2021 e novembro/2021 a maio/2022), Coordenador do Comitê de Sustentabilidade (novembro/2017 a abril/2019), Membro e Coordenador do Comitê de Pessoas (novembro/2017 a abril/2019) da Vale; **(ii)** Diretor-Presidente (desde abril/2015), Diretor de Relações com Investidores (desde abril/2015), Membro do Conselho de Administração (abril/2022 a maio/2023), Vice-Presidente do Conselho de Administração (abril/2018 a outubro/2019) e Presidente do Conselho de Administração (outubro/2019 a abril/2020) da Bradespar S.A.; **(iii)** Diretor de Relações com Investidores da *Millennium Security Holdings Corp.* (desde outubro/2015), *holding* controlada integralmente, de forma indireta, pelo Banco Bradesco, constituída no início de 2003, para ser utilizada como veículo na aquisição de ações de emissão da Valepar, alienadas pela Sweet River em 2003.



Franklin Lee Feder

Candidato a Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

Conselho de Administração em outras empresas listadas:

- Membro do Conselho de Administração da Prumo
- Membro do Conselho de Administração da CBA
- Membro do Conselho de Administração da AES Brasil

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- Mineração
- ESG
- Siderurgia e Metalurgia
- Gestão de Risco e Segurança
- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural & Gestão de Talentos
- Finanças & Portfolio com orientação para Valor e Accountability por performance

Principais experiências:

O Sr. Franklin graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1972, e possui MBA em *Business* pelo IMD, concluído em 1977. Possui carreira sólida construída no âmbito da consultoria estratégica e uma longa e bem-sucedida trajetória na liderança da Alcoa, onde trabalhou por 24 anos, dos quais dez foram como CEO para toda a região da América Latina e Caribe. Durante sua passagem pela Alcoa, ocupou posições seniores na área financeira e foi responsável pelo acompanhamento de projetos de capital, pela captação de recursos e pela definição e controle de orçamentos para toda a organização. Gerenciou uma organização de ativos pesados, atuando em vários países e setores, com cerca de 8.000 funcionários sob sua liderança. Nos 10 anos em que esteve na posição, a Alcoa expandiu de forma significativa as suas operações. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Conselho de Administração da Prumo (desde 2019); **(ii)** Membro do Conselho de Administração da Minerals Technologies Inc. (desde 2017); **(iii)** Membro do Conselho de Administração da CBA – Companhia Brasileira de Alumínio (desde 2017); **(iv)** Membro do Conselho de Administração da AES Brasil (desde 2016); **(v)** Membro do Conselho da PACCAR (2018 a 2024); **(vi)** Presidente do Conselho da InterCement (2017 a 2020); **(vii)** Membro do Conselho de Administração do WRI Brasil (2013 a 2020); **(viii)** Membro do Conselho de Administração do Loma Negra (2018 a 2020).



Helóisa Belotti Bedicks

Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Membro do Comitê de Auditoria e Riscos
- Membro do Comitê de Sustentabilidade

Conselho de Administração em outras empresas listadas:

- Membro do Conselho de Administração do Grupo MAPFRE

Principais experiências:

A Sra. Heloísa graduou-se em Economia pela Universidade Estadual de Campinas – Unicamp em 1983, e em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas em 1985. Possui especialização em Governança Corporativa, pela *Yale University* concluída em 2003, e em Conselho de Administração pela *Chicago University*, concluída em 2007, bem como mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, concluído em 2008. É Membro independente do Conselho de Administração (desde novembro/2024), Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (desde novembro/2024) e Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde novembro/2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro titular do Conselho Fiscal (abril/2022 a setembro/2024) da Vale; **(ii)** Membro do Conselho Fiscal da TIM Brasil (desde março de 2024); **(iii)** Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig (desde maio de 2023); **(iv)** Membro do Conselho de Administração do Grupo MAPFRE (desde fevereiro de 2021); **(v)** Membro do Comitê de Auditoria da Brasilseg (desde setembro de 2020); **(vi)** Membro do Conselho de Administração e Membro de Comitês de Assessoramento ao Conselho do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (abril de 2020 a março de 2023); **(vii)** Membro do Conselho Fiscal da Braskem (maio de 2020 a abril de 2022); **(viii)** Membro Voluntária do Conselho Fiscal da Fundação Boticário (desde abril de 2020); **(ix)** Membro Voluntária da Rede Brasil do Pacto Global da ONU (desde junho de 2021); **(x)** Conselheira Deliberativa Voluntária da Missão Portas Abertas (desde novembro de 2016); **(xi)** Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (entre abril de 2001 e janeiro de 2020).

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural & Gestão de Talentos
- Inovação de Negócios
- ESG
- Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores
- Gestão de Risco e Segurança

Tempo de Vale:

desde 2022 (3 anos)



João Luiz Fukunaga

Membro do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração
- Membro do Comitê de Sustentabilidade

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- **Experiência Executiva Relevante**
- **Transformação Cultural & Gestão de Talentos**
- **ESG**
- **Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores**

Tempo de Vale:

desde 2023 (2 anos)

Indicação de Acionista:

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Principais experiências:

O Sr. João Luiz Fukunaga graduou-se em História pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-SP em 2007, e possui mestrado em História Social pela mesma instituição, concluído em 2009. É Membro do Conselho de Administração da Vale (desde maio/2023), Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Sustentabilidade (desde maio/2023). É Presidente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (desde fevereiro de 2023), e iniciou sua carreira como professor, tendo atuado também como pesquisador e realizado diversas produções acadêmicas na área da educação. É funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 2008. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Diretor (de 2012 a fevereiro de 2023) do Sindicato dos Bancários de São Paulo, onde foi **(ii)** Coordenador Nacional da Comissão de Negociação dos Funcionários do BB; **(iii)** Secretário de Assuntos Jurídicos (desde 2017); **(iv)** responsável pela área de Organização e Suporte Administrativo (de 2020 a fevereiro de 2023); e **(v)** Auditor Sindical (2022 a fevereiro de 2023) do Sindicato dos Bancários de São Paulo.



Manuel Lino Silva de Sousa Oliveira (Ollie)

Membro Independente do Conselho de Administração e Lead Independent Director (LID) da Vale S.A.

- Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- ESG
- Mineração
- Mercado de Capitais
- Inovação de Negócios
- Gestão de Risco e Segurança
- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural e Gestão de Talentos
- Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores
- Finanças & Portfolio com orientação para Valor e *Accountability* por performance

Tempo de Vale:

desde 2021 (4 anos)

Principais experiências:

O Sr. Manuel Oliveira (Ollie) graduou-se em Contabilidade e Economia de Negócios em 1973 e especializou-se em Teoria da Contabilidade em 1975 pela Universidade de Natal-Durban, na África do Sul. Possui também especializações em *chartered accountant* e *chartered management accountant* pelo *Institute of Chartered Accountants* da África do Sul e *Institute of Chartered Management Accountants* do Reino Unido, respectivamente. Executivo com mais de 45 anos de experiência em finanças corporativas e estratégia, principalmente no setor de mineração, em empresas como Anglo American e De Beers, incluindo experiência no Brasil. Reconhecido conselheiro independente, tendo atuado em diversos conselhos internacionais na área industrial. Possui experiência em relações institucionais, finanças e mineração. É Lead Independent Director (“LID”) do Conselho de Administração (desde junho/2023), membro independente (desde maio/2021) e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos (membro desde dezembro/2022, atuou como Coordenador até junho de 2023 e a partir de julho de 2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (abril/2024 a novembro/2024), Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (maio/2023 a março/2024), Coordenador do Comitê de Auditoria (agosto/2021 a dezembro/2022), Membro do Comitê de Indicação e Governança (dezembro/2022 a abril/2023), Membro do Comitê de Nomeação (maio/2022 a dezembro/2022) e Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Governança (agosto/2021 a maio/2022) da Vale; **(ii)** Membro (maio/2022 a dezembro/2024) e Presidente (junho/2022 a dezembro/2024) do Conselho de Administração do Jubilee Metals Group PLC, companhia aberta do ramo de recursos naturais e mineração listada na bolsa de Londres; **(iii)** Membro independente sênior do Conselho de Administração (abril/2018 a março/2022) da Polymetal International PLC, companhia aberta do ramo de mineração de ouro e prata; **(iv)** Membro independente sênior do Conselho de Administração (outubro/2011 a agosto/2021) da Antofagasta PLC, companhia aberta do ramo de recursos naturais e mineração; **(v)** Membro independente do Conselho de Administração (fevereiro/2020 a julho/2021) da Blackrock World Mining Investment Trust PLC, empresa britânica da área de investimentos em mineração; e **(vi)** Membro do Conselho de Administração da Vale Base Metals (desde janeiro/2025).



Marcelo Gasparino da Silva

Membro Independente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Membro do Comitê de Indicação e Governança
- Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração

Conselho de Administração em outras empresas listadas:

- Membro do Conselho de Administração da Eletrobras
- Membro Independente do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A.

Principais experiências:

O Sr. Marcelo Gasparino da Silva graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1995 e pós graduou-se em Administração Tributária Empresarial pela Fundação ESAG - ÚNICA em 2000. Possui treinamento executivo em fusões e aquisições na London Business School e no CEO FGV (IBE/FGV/IDE). É Professor da Fundação ENA – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista. É Conselheiro de Administração Certificado por Experiência (CCA+) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC desde 2010. Vice-Presidente (desde abril/2023) e Membro (desde abril/2020) independente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Indicação e Governança (desde dezembro/2022) e Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde abril/2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (maio/2023 a abril/2024), Coordenador do Comitê de Sustentabilidade (maio/2021 a abril/2023), Membro do Comitê de Nomeação (maio/2022 a dezembro/2022), Membro do Comitê de Excelência Operacional e Risco (maio/2021 a maio/2022), Membro do Comitê de Sustentabilidade (junho/2020 a abril/2021) e Membro suplente do Conselho de Administração (agosto/2016 a abril/2017 e maio/2019 a abril/2020) da Vale; **(ii)** Membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil (desde abril/2023), onde é membro do Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade; **(iii)** Presidente do Conselho de Administração da Eternit S.A. (abril/2017 a março/2023); **(iv)** Membro do Conselho de Administração da CEMIG (abril/2016 a julho/2022); **(v)** Membro do Conselho de Administração (abril/2020 a março/2025) e Membro do Conselho Fiscal (maio/2019 a abril/2021) da Petrobras, onde foi Presidente dos Comitês Estatutários de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, e do Comitê de Minoritários, além de Membro dos seguintes comitês estatutários: Comitê de Auditoria das empresas do Conglomerado Petrobras, Comitê de Investimentos e Comitê de Pessoas; **(vi)** Professor da Fundação ENA – Escola de Governo para certificação de administradores de empresas estatais e sociedades de economia mista; **(vii)** Membro do Conselho de Administração da Eletrobras (dezembro/2012 a abril/2014, abril/2016 a abril/2017 e desde agosto/2022), onde também é Coordenador do Comitê de Sustentabilidade (desde junho/2024) e foi Vice Presidente do Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade (agosto/2022 a junho/2024); **(viii)** Membro do Conselho de Administração (abril/2017 a abril/2020) da Kepler Weber; **(ix)** Membro do Conselho de Administração da CASAN (abril/2019 a fevereiro/2020); **(x)** Membro do Conselho de Administração da GASMIG (abril/2020 a abril/2021).

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- ESG
- Mineração
- Óleo e Gás
- Mercado de Capitais
- Gestão de Risco e Segurança
- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural e Gestão de Talentos
- Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores

Tempo de Vale:

Membro titular desde 2020 (5 anos) e Membro Suplente de 2016 a 2017 e de 2019 a 2020



Rachel de Oliveira Maia

Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade
- Membro do Comitê de Indicação e Governança

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- ESG
- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural e Gestão de Talentos
- Gestão de Risco e Segurança

Tempo de Vale:

desde 2021 (4 anos)

Conselho de Administração em outras empresas listadas:

- Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar
- Presidente do Conselho de Administração do Pacto Global da ONU Brasil e Embaixadora do ODS5 (equidade de gênero)

Principais experiências:

A Sra. Rachel de Oliveira Maia graduou-se em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário FMU em 1996. Possui treinamento de gerenciamento geral na Universidade de Victoria, Canadá (2001), MBA pela Fundação Instituto de Administração (FIA) (2007), curso de Negociação e Liderança pelo Programa de Educação Executiva em *Harvard Business School* (2014), MBA pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) (fevereiro de 2018), curso de Programa Avançado para CEOs, Conselheiros e Presidentes na Sant' Paul SEER (2021) e em outubro/2024 recebeu o título de Dra. *Honoris Causa* da Universidade Estácio de Sá pela referência em liderança, atuação e empenho em promover uma transformação significativa na sociedade, de inclusão, diversidade e responsabilidade social. É Membro Independente do Conselho de Administração (desde maio/2021), Coordenadora do Comitê de Sustentabilidade (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Indicação e Governança (desde abril/2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (maio/2022 a abril/2024), Membro do Comitê de Sustentabilidade (maio/2021 a abril/2023) e Membro do Comitê de Auditoria (maio/2022 a dezembro/2022) da Vale; **(ii)** Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Distribuição - Grupo Pão de Açúcar (desde abril/2024); **(iii)** Fundadora de organização sem fins lucrativos CAPACITA-ME (desde dezembro/2018); **(iv)** Fundadora e CEO da RM Consulting, com foco em S de ESG e Lideranças (desde abril/2018); **(v)** Membro Independente do Conselho de Administração do Banco do Brasil (maio/2021 a abril/2023); **(vi)** Membro do Comitê de Sustentabilidade do Banco do Brasil (dezembro/2021 a junho/2023); **(vii)** Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade do Banco do Brasil (desde agosto/2023); **(viii)** Membro do Comitê de Auditoria do Banco do Brasil (desde setembro/2021); **(ix)** Presidente do Conselho de Administração do Pacto Global da ONU Brasil e Embaixadora do ODS5 (equidade de gênero) (desde abril/2023); **(x)** Membro independente do Conselho de Administração da CVC Corp (março/2021 a agosto/2023); **(xi)** Membro independente do Conselho de Administração do Grupo Soma (dezembro/2020 a maio/2022); **(xii)** Conselheira de Diversidade e Inclusão do Carrefour (novembro/2020 a novembro/2021); **(xiii)** Membro do Grupo Mulheres do Brasil (desde 2020); **(xiv)** Membro do Comitê Econômico e Social do Conselho de Desenvolvimento (desde 2018); **(xv)** Consultora administrativa da SumUp (dezembro/2020 a dezembro/2021); **(xvi)** Presidente do Conselho Consultivo da UNICEF (outubro/2019 a setembro/2021); **(xvii)** Membro do Conselho Geral do Consulado Dinamarquês (abril/2014 a novembro/2020); **(xviii)** Membro da Câmara de Comércio Dinamarquesa (abril/2014 a novembro/2020); e **(xix)** CEO da Lacoste S.A. (Brasil) (outubro/2018 a setembro/2020).



Reinaldo Duarte Castanheira Filho

Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos
- Membro do Comitê de Auditoria e Riscos

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- **Mineração**
- **Comercial e Trading**
- **Siderurgia e Metalurgia**
- **Gestão de Risco e Segurança**
- **Relações Institucionais, Governamentais e Reguladores**
- **Finanças & Portfólio com orientação para Valor e Accountability por performance**

Tempo de Vale:

desde 2024 (1 ano)

Principais experiências:

O Sr. Reinaldo graduou-se em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1992. É Membro independente do Conselho de Administração (desde novembro/2024), Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde novembro/2024) e Membro do Comitê de Auditoria e Riscos (desde novembro/2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Sócio Administrador da Heritage Holding (desde março/2013), consultoria, assessoria e gestora de recursos proprietários para investimento; e **(ii)** Membro Independente do Comitê de Mineração do Grupo Maringá (desde março/2022), empresa que atua no setor sucroenergético e de siderurgia.



Shunji Komai

Membro do Conselho de Administração da Vale S.A.

- Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos
- Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- **Mineração**
- **Comercial & Trading**
- **Logística de Cadeias Globais**
- **Experiência no Ambiente de Negócios na Ásia**

Tempo de Vale:

desde 2023 (2 anos)

Indicação de Acionista:

Mitsui & CO., LTD

Principais experiências:

O Sr. Shunji graduou-se em Artes - Línguas Estrangeiras pela *Dokkyo University*, do Japão, em 1994. É Membro do Conselho de Administração (desde maio/2023), Membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde maio/2023) e Membro do Comitê de Alocação de Capital e Projetos (desde abril/2024) da Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Membro do Comitê de Inovação (maio/2023 a abril/2024) da Vale; **(ii)** Diretor Sênior Vale negócios (desde fevereiro/2023), Gerente Geral substituto, novos metais e alumínio (julho/2021 a outubro/2021) e Gerente Geral, departamento de negócios Brasil, Divisão de Minério de Ferro (abril/2017 a agosto/2020) da Mitsui & CO. LTD.; **(iii)** Vice-Presidente da Mitsui & CO. (Brasil) S.A. (desde fevereiro/2023); e **(iv)** CEO e Presidente da Mitsui & CO. Mineral Resources Development (Asia) (novembro/2021 a janeiro/2023).



Wilfred Theodoor Bruijn (Bill)

Candidato a Membro Independente do Conselho de Administração da Vale S.A.

Habilidades, Conhecimentos e Expertises:

- Mineração
- ESG
- Inovação de Negócios
- Experiência Executiva Relevante
- Transformação Cultural e Gestão de Talentos
- Finanças & Portfolio com orientação para Valor e *Accountability* por performance

Principais experiências:

O Sr. Wilfred (Bill) graduou-se em Matemática pela *Manhattanville University* em 1985, e possui MBA pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, concluído em 1992. Possui vasta experiência no setor de mineração e em cargos *C-Level*. Nos primeiros 20 anos da sua carreira atuou em posições financeiras, alcançando a posição de CFO da Minerações Brasileiras Reunidas (MBR). Também atuou como CEO da Mineração Usiminas (MUSA) de 2009 a 2018, e como Diretor de Projetos de Expansão de Minério de Ferro na Vale S.A. de 2007 a 2009, coordenando uma equipe responsável pela implementação de diversos projetos de capital em várias regiões do Brasil, com um portfólio superior a US\$ 5 bilhões. Foi parte do time de integração da aquisição da MBR pela Vale. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: **(i)** Consul Honorário do Reino dos Países Baixos para o Estado de Minas Gerais (2016 a 2024); **(ii)** Presidente (2022 a 2023) e Membro do Conselho de Administração (2015 a 2023) do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração); **(iii)** Presidente do Conselho de Administração da Ferropart (2019 a 2023); e **(iv)** CEO da Anglo American Brasil (2019 a 2023).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D79-C92D-C27C-EDFF> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2D79-C92D-C27C-EDFF> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 2D79-C92D-C27C-EDFF



Hash do Documento

4688A95AFB5F0F7E10EFC612FFC43DB91E484DC8557018210BD3748C31C50DB5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/02/2025 é(são) :

- Daniel André Stieler (Signatário) - 391.145.110-53 em 24/02/2025 18:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 24 2025 18:28:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.6.14.123

Identificação: Por email: stieler.daniel@gmail.com

Hash Evidências:

2EDF8B7631A5D26F40D7E64A7C8F925453E619EF9E595482767ECC1D3F0F9169

- Marcelo Gasparino da Silva (Signatário) - 807.383.469-34 em 24/02/2025 18:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 24 2025 18:04:51 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)

Geolocation Latitude: -27.589507478770617 Longitude: -48.55279712748876 Accuracy:

19.94520662218317

IP 189.4.122.214

Identificação: Por email: C0606167@vale.com

Hash Evidências:

E36095E63689F370533DA896C8E10A19C93586DB01F2B520C983E39561986F24

- ☑ Rachel de Oliveira Maia (Signatário) - 143.363.438-45 em 24/02/2025 17:47 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 24 2025 17:47:33 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -14.235004 Longitude: -51.92528 Accuracy: 1680374.6841055655

IP 186.229.172.84

Identificação: Por email: rachel.maia@vale.com

Hash Evidências:

12B6834B3C731F3D968EA29E4ABE5CA1F0B38E1ABED9ECA7FA6AB11F5A4B99CD



